ANNO LXX — Quinta-feira 23 de Agosto de 1894 — NUMERO 191

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100
Numero avulso de dias anteriores . . $200

## Telegrammas

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro**, 22 de Agosto, á 1 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 25 minutos e entregue ás 3 horas e 55 minutos].

Diz «O Paiz» de hoje estar resolvida a nomeação do Dr. Samuel Martins para advogado da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

— Consta que será reorganisado o Lloyd Nacional, devendo parte da directoria ser nomeada pelo governo.

Indigita-se que, segundo accordo, comporão a directoria os Srs. Ubaldino do Amaral, vice-almirante Coelho Netto e capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte.

— Falleceram o Conde de Tocantins e o Dr. Luiz Gandie Ley.

**Rio de Janeiro**, 22 de Agosto, as 5 horas e 10 minutos da tarde, (recebido na estação ás 6 horas e 25 minutos da tarde e entregue ás 6 horas e 55 minutos].

A Camara dos Deputados funccionou hoje.

A' reclamação do Sr. Coelho Cintra, o Sr. Presidente da Camara mandou trancar um trecho do discurso do Sr. Martins Junior.

Foi approvado em 1.ª discussão o credito de 100 contos de réis para exposições regionaes.

— No Senado não houve numero para deliberar.

— Foram declarados suspeitos os portos holandezes.

— O governo designou o Dr. Miranda Azevedo para representar o Brazil no Congresso de Hygiene Demografico, que deve reunir-se em Setembro proximo em Buda-Pesth.

— A taxa do cambio manteve-se hoje a 9 15/16 d. por 1$000.

## PARTE OFFICIAL

### Actos do Poder Legislativo

DECRETO N.... — de 3 de Agosto de 1894

Manda erigir no Campo da Republica, na Capital Federal, uma estatua do Marechal Manoel Deodoro da Fonseca e no cemiterio de S. Francisco Xavier um monumento em que se guardarão os seus restos mortaes.

«O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte resolução:

«Art. 1.º Será erigida no Campo da Republica, nesta capital, uma estatua do Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, representando-o no momento em que proclamou a Republica.

Paragrapho unico. O governo abrirá concurso publico, no paiz e no estrangeiro para o projecto dessa estatua podendo para esse fim despender até a somma de 30:000$000.

Art. 2.º Será levantado, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o monumento em que se guardarão suas cinzas, se a isto annuir sua familia.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorisado a despender a quantia necessaria para occorrer ás despezas ordenadas na presente lei; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de Agosto de 1894, 6.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO
*Cassiano do Nascimento.* »

### Ministerio da Justiça e Interior

Foram nomeados:

O amanuense da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores Carlos Arthur dos Santos Junior, para o lugar de 2.º official da mesma secretaria.

O bacharel Antero de Andrade Botelho para o lugar de substituto do juiz seccional do Estado de Minas Geraes, por tempo de seis annos, na forma da lei

O bacharel Luiz Carlos de Andrade para o lugar de procurador seccional da Republica, no Estado de Santa Catharina, por tempo de quatro annos na forma da lei;

O bacharel Augusto Gustavo para o lugar de substituto de juiz seccional do Estado de Santa Catharina, por tempo de seis annos, na forma da lei.

— Foram demittidos a bem do serviço publico:

O bacharel Carlos Augusto Guimarães Passos, do lugar de procurador seccional da Republica no Estado de Santa Catharina, visto haver trahido á Republica e tomado parte activa na revolta de 6 de Setembro ultimo, quando esta se manifestou no referido Estado;

O bacharel Augusto Netto de Mendonça, do lugar de substituto de juiz de secção do Estado de Santa Catharina, visto haver trahido á Republica, reconhecendo e funccionando perante os chefes da revolta de 6 de Setembro ultimo, quando esta se manifestou no referido estado.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 9 do corrente que nomeou o Dr. Lourenço Biot de Azeredo Coutinho para o lugar de auxiliar da inspectoria da saude do porto do Estado da Bahia.

Foram nomeados para o dito lugar de auxiliar o Dr. Ricardo Calmon de Siqueira e para o de ajudante da mesma inspectoria o Dr. Lourenço Biot de Azeredo Coutinho sendo exonerado deste ultimo emprego o Dr. Raymundo José de Andrade.

— Foram nomeados para a Bibliotheca Nacional.

Chefe da 3.ª secção o 1.º official Aurelio Lopes de Souza; primeiro official, o amanuense Olympio Ferreira das Neves; segundos officiaes, os amanuenses Carlos Vidal e Alfredo Marianno de Oliveira; secretario, o 1.º official João Aldano da Costa Imbuzeiro; conservador, o 2.º official Carlos Peixoto; amanuenses Eugenio Pereira Maia, Annibal Mascarenhas, José Bezerra Cavalcante e Eugenio Teixeira de Macedo.

— Foi aposentado o chefe da 3.ª secção da mencionada bibliotheca Antonio José Fernandes de Oliveira, por soffrer de molestia incuravel adquirida no exercicio de seu cargo

### Ministerio da Fazenda

Foram nomeados para a Alfandega do Estado de Pernambuco:

Chefe de secção, o 1.º escripturario da mesma alfandega, Clito Valterino Pereira; conferente, o 1.º dito Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão; primeiros escripturarios, o 2.º da Thezouraria de Fazenda extincta do mesmo Estado, Antonio Borges da Fonseca e o 2.º da alfandega, Julio Silvio de Miranda; segundos escripturarios, os terceiros João Augusto Pereira de Magalhães, e Antonio Heraclito Carneiro Campello, os terceiros da Thezouraria de Fazenda extincta do mesmo Estado, Ulysses Fragoso de Albuquerque e Leovigildo Samuel da Silva Costa; terceiro escripturario, o official de descarga extincta da mesma alfandega Antonio Soares de Brederodes; quarto dito, o bacharel José Cavalcante Ribeiro da Silva.

— Foi demittido o conferente Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.

— Foram nomeados:

Terceiros escripturarios do Tribunal de Contas, os terceiros do Thezouro Federal José de Moraes e Gonçalo de Souza Campos e o 4.º do mesmo Thezouro Ernesto Pires de Camargo.

Para a alfandega da cidade de S. Paulo, Estado do mesmo nome:

Conferente, Joaquim Augusto Freire; 1.º escripturario, o 1.º dito de Corumbá, Estado de Matto Grosso, Frederico Simplicio Gualberto de Mattos; terceiros escripturarios, o 4.º da do Estado de Pernambuco, Christovão Uchôa; o 4.º da de Santos Joaquim Waldevino Fabricio da Costa e Pedro Baptista Ribeiro de Oliveira quartos escripturarios, José Julio Dreijo, Octavio Augusto da Silveira Varella e José Felix de Albuquerque; thezoureiro, o da delegacia fiscal do mesmo Estado, Manoel Dias da Cruz.

Para a alfandega de Santos, no mesmo Estado:

2.º escripturario, o 2.º da thezouraria de fazenda extincta do Estado da Parahyba Francisco Justino Carneiro de Vasconcellos; 3.º escripturario, o 4.º José Lourenço Silva Pinto Leite Junior; quartos escripturarios, Antonio Carlos Franco de Sá e José Gomes do Faria Filho

Para a alfandega do Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes:

Chefe de secção, o conferente da de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Augusto Xavier do Valle; 1.º escripturario Ernesto Mendes.

Para a alfandega de Corumbá, Estado de Matto-Grosso:

Inspector, o 1º escripturario da mesma alfandega Antonio Corrêa da Silva Pereira; 1º escripturario, o 2º, Antonio Olegario de Souza; 2º escripturario, Benedicto Pulcherio; 1º escripturario da alfandega do Estado do Pará, o 1º da Thesouraria de Fazenda extincta do mesmo Estado Antonio Augusto da Silva; 2º escripturario da Alfandega do Estado do Espirito Santo, Fulgencio de Paiva Souza, sendo exonerado deste lugar, por abandono de emprego, Adalberto Schilles Côrte Imperial.

Para a Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Chefe de secção, o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta do mesmo Estado, Elias José Pedrosa conferentes, o 1º escripturario dessa thesouraria Henrique Maya de Castilho, Antonio Costallat e Augusto Baptista da Silva Pereira, ficando sem effeito o decreto que o aposentou nesse lugar; 1º escripturario, o 3º da mesma alfandega, Alberto Virgilio Ferreira; segundos escripturarios os 3ºs da extincta thesouraria do mesmo Estado Ricardo Silvano There José Godinho e o 2º da mesma repartição, Manoel Luiz de Magalhães; 3º escripturario, o cartorario da referida thesouraria August Candido da Costa; 4ºs escripturarios, o 3º da alludida thesouraria Felisberto Nunes de Albuquerque, Antonio Mibieche e Manoel Domingos Moreira, guarda-mór, o pagador Antonio Affonso Ferreira de Abreu

Foram demittidos:

O conferente João da Cruz Secco o 1º escripturario José Candido da Silva Job, o 2º escripturario Horacio Pedrosa da Silva, o guarda-mór Antonio Francisco de Castro Leal Junior, os 4ºs escripturarios Francisco José da Silva Cruz, Olympio de Azevedo Lima e Frederico José da Silva Pavoas Junior

— O bacharel Luiz Vossio Brigido, inspector da Alfandega de Penêdo, Estado das Alagoas, foi nomeado conferente e não chefe de secção da alfandega de Juiz de Fóra.

### Ministerio da Industria e Viação

Foram nomeados:

Engenheiro Pedro de Freitas Cardoso, para o cargo de chefe da commissão de terras em Blumenau, Estado de Santa Catharina

Agrimensor Thomaz Perressoni para o cargo de fiscal do contracto de nucleos agricola da Companhia Colonisação e Industria de Santa Catharina, no Estado deste nome.

Agrimensor Alfredo Talloni, com os vencimentos que lhe competirem, para o cargo de fiscal do governo junto á companhia Brazileira Torrens nos nucleos coloniaes do Sahy, no mesmo Estado, sendo exonerado a pedido o engenheiro Edgar Gordilho.

— Foi promovido a engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, o de 2ª classe João Antonio Loustalot Laciette

— Foi nomeado o 3º escripturario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco José Ricardo de Albuquerque, para o lugar de official da secretaria da mesma estrada.

— Foi removido o engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana Oscar Muniz Bittencourt para o lugar de chefe de secção da Central de Pernambuco

— Foram nomeados para a Repartição Geral dos Telegraphos:

Thesoureiro, Luiz de Oliveira e Souza.

2º escripturario, o amanuense Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos;

Telegraphista chefe, o telegraphista de 1ª classe Francisco Xavier de Souza Queiroz:

Inspector de 2ª classe o de 3ª classe José Francisco da Conceição Junior;

Contador e escripturario pagador da sub-contadoria de Pernambuco Antonio Gomes Correia da Cruz e Manoel Teixeira da Cunha;

Contador da sub-contadoria do Ceará o telegraphista de 4ª classe Guilhermino Gomes de Faria, ficando sem effeito o decreto que em 12 de Julho ultimo o nomeára contador da sub-contadoria de Pernambuco, bem como a que nomeou o telegraphista de 1ª classe José Ignacio Jatobá para o cargo de contador da sub-contadoria do Ceará, revertendo esse funccionario para o quadro dos telegraphistes de 1ª classe.

— Foi aposentado Paulo Emilio Loureiro de Andrade, engenheiro-chefe do districto da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Foi exonerado o engenheiro Victorino de Paula Ramos do cargo de delegado de terras no Estado de Santa Catharina, e nomeado para o referido lugar o engenheiro José Ferreira da Silva Santos.

— Foi declarado sem effeito o acto pelo qual foi nomeado o engenheiro Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada para o cargo de delegado de terras e colonisação no Estado de Pernambuco.

— Foi aposentado João Carlos Pereira do Couto no lugar de official da secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil; e concedida a aposentadoria pedida pelo telegraphista de 2ª classe João Pereira Vianna.

— Foram nomeados:

Para a administração dos correios do Estado do Amazonas: 1ºs officiaes, os officiaes Sizenando de Jouza Guimarães e Antonio Pereira Rabello Braga; 2ºs officiaes, Tobias Affonso Casado de Lemos, Joaquim de Amorim Sarmento e Eugenio Antonio Rodrigues Pará; thesoureiro, o praticante Antonio Facundo do Valle;

Augusto Cesar de Macedo Brito, para o cargo de administrador dos correios do Estado do Maranhão, nos termos do decreto n. 1.7 de 4 de Novembro de 1892;

Manoel Francisco da Cunha Junior para o cargo de administrador dos correios do mesmo Estado:

Manoel Vieira Nina, para o cargo de 1º official da administração dos correios do mesmo Estado;

Mariano Cesar de Miranda Leda, para o cargo de 1º official da administração dos correios do mesmo Estado;

Antonio Quarto de Moraes Rego, para o cargo de amanuense da administração do correios do mesmo Estado;

Belmiro Josino Xavier, para o cargo de porteiro da administração dos correios do mesmo Estado;

Para administração dos correios do Pará — Amanuenses: José Gentil Ratol, Licinio Enock da Silva, Raul Paes de Azevedo, Almerindo Ebaner da Silva.

Carteiros de 1ª classe — Francisco J. da Silva Ratis, Antonio José da Fonseca, Fernando Augusto Fortunato, Joaquim Francisco de Carvalho Menezes Junior, José Augusto Cardoso.

Para a administração dos correios do Rio Grande do Sul — Amanuenses: Julio Augusto Falcão da Frota, Antonio Pedro Fonseca, Alfredo Lassance Marback, Fernando Schneider, Affonso Guedes da Fonseca Araujo, José Luiz Gomes Tavares, Justino Coelho da Silva Junior, Antonio de Freitas Lobo, Affonso Baptista da Silva; carteiros de 1ª classe: Joaquim Nery da Silva, Alfredo da Costa Silveira, Antonio Guedes de Oliveira, Theophilo Baptista de Mello, Leonel Madureira dos Santos, Manoel Joaquim de Souza, Antonio José Gonçalves Guimarães.

Para a Agencia da cidade de Pelotas — Agente, Nicoláu Avila da Silveira, ajudante, Henrique Lopes dos Santos thesoureiro, o praticante de 1ª classe Alberto Rodrigues dos Santos.

Para a Agencia da cidade do Rio Grande — Agente Arthur Lins; ajudante, Luiz Berlim; thesoureiro, Leonel Petrarcha de Oliveira

— Foram promovidos:

Raul de Oliveira Almeida, praticante da administração dos correios do Estado do Maranhão, ao cargo de 2.º official da mesma administração;

Foi promovido a chefe de secção da administração dos correios da Bahia, o 1.º official Aurelio Pereira de Cerqueira e nomeado o bacharel Virgilio Cardoso de Oliveira para identico cargo na mesma administração.

— Foram aposentados: o chefe de secção da administração dos correios do Estado da Bahia, Antonio Pereira Maciel, e o 3.º official da mesma repartição Ignacio José de Almeida Gouvêa.

— Foram nomeados para a referida administração: 1.º official, o 2.º, Antonio Jorge de Brito; 2.ºs officiaes, o 3.º Florentino José do Nascimento e Fructuoso Pinto Pessoa e o 3.º official Fabricio Baptista dos Anjos.

— Foram nomeados para a administração dos correios do Estado do Rio Grande do Sul os seguintes cidadãos:

Para o cargo de chefe de secção, o 2.º official da mesma administração, Joaquim de Freitas Guimarães;

Para o cargo de contador, o 1.º official da mesma administração, Benjamim Flores;

Para o cargo de 1.º official, o 2.º, Henrique de Farias e o 5.º official Theophilo Antonio de Campos;

Para o cargo de 2.º official, o 2.º official extincto da mesma administração, Antonio de Souza Guedes, os 1.ºs officiaes Argemiro Guedes de Oliveira, Pedro Boaventura Barcellos e Manoel Candido Teixeira;

Para o cargo de 3.º official, os amanuenses Antonio Jacintho da Silva Pereira, Lucio Baptista Orsi e Francisco das Chagas Moura Magalhães.

Para o cargo de 2.º official da Directoria Geral dos Correios, o 3.º official da mesma directoria geral Joaquim Alves Cardoso;

Para os correios do Paraná, Diniz Satyro e Manoel da Fontoura Palmeiros.

Para os lugares de terceiros officiaes da repartição dos correios do Pará, Raymundo Fausto de Castilho, João Barata Campos, João Paulino de Souza e Emegildo Franco.

— Foi aposentado o 2.º official da administração dos correios das Alagoas, Francisco Aureliano Baraúna e nomeado para substituil-o o praticante da mesma administração Pedro Nolasco Maciel.

— Foram promovidos:

A 3.º official dos correios do Rio Grande do Sul, o praticante Anaurelino Nunes Pereira.

O 2.º official dos correios do Paraná, Manoel Leocadio de Carvalho, ao cargo de 1.º official;

A chefe de secção dos correios do Pará, o 1.º official Antonio Elov da Cunha e Mello;

A primeiros officiaes: o 2.º José Duarte de Paula Pimentel e o 3.º, Antonio da Cunha Machado;

A segundos ditos: os 3.ºs; Manoel Maximia de Macedo e José Daniel Cardoso

A terceiros ditos: os amanuenses Arisio Arsenio da Motta e Thiago Darino de Souza.

— Chama-se José de Santo Elias Affonso da Costa e não José de Santo Ignacio Elias Affonso da Costa o telegraphista de 1.ª classe, que por decreto de 12 de Julho proximo passado foi nomeado telegraphista chefe.

— Foram nomeados para a administração dos correios do Estado do Amazonas; amanuenses Pedro Celestino Perdigão, Odorico Ferreira de Castro e Antonio Rodrigues Leite; e porteiro Targinio José de Brito.

— Foram promovidos:

João Gonçalves da Silva, praticante da administração dos correios do Estado do Maranhão, ao cargo de amanuense da mesma administração;

Antonio Raymundo de Moraes Rego, praticante da administração dos correios do Estado do Maranhão, ao cargo de amanuense da mesma administração;

Orlando Edmundo Rosklin da Silva Martins, praticante da administração dos correios do Estado do Maranhão, ao cargo de amanuense da mesma administração.

— Foram nomeados para a Estrada de Ferro Norte de Alagoas;

Contador, João Pereira Maia.

Guarda-livros, Honorio Barros da Silva Goulart.

Pagador, Francisco José Duarte.

Thesoureiro, João Peixoto, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Foi declarado sem effeito o acto pelo qual foi nomeado amanuense dos correios de Pernambuco o major Hermenegildo José Tavares.

Foi nomeado para esse lugar Olympio de Arroxellas Galvão.

— Foram removidos:

Dos cargos que occupavam na commissão das obras da barra do Rio Grande do Sul para outros na inspectoria do 6º districto dos portos maritimos:

Engenheiro João Luiz de Faria Santos, do lugar de ajudante de 2ª classe para a de 1ª;

Florismundo Torres Gallindo, de secretario, para identico lugar;

Joaquim de Lima Frazão, de pagador para thesoureiro;

Ernesto Rothe, João Evangelista de Lima Frazão, Genes Gentil Bento e Sebastião Salgado, de auxiliares technicos para auxiliares technicos de 2ª classe;

Nicoláo Pujol, de conductor de 2ª classe para auxiliar technico de 1ª;

Guilherme Henrique Rockette, de conductor de 1ª classe para ajudante de 2ª;

Alfredo Antonio dos Santos, de intendente da commissão para almoxarife da inspectoria;

O 1º engenheiro da Estrada de Ferro de Baturité, Arthur Joaquim Pamphiro para o cargo de inspector geral do trafego da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

O chefe da locomoção da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, engenheiro Luiz Marques Albuquerque Maranhão para o lugar de chefe de secção da Estrada de Ferro de Timbaúba a Nova Cruz.

— Foram nomeados:

— O engenheiro Pedro de Freitas Cardoso para o cargo de chefe da commissão da Terras em Blumenau, Estado de Santa Catharina.

— Antonio Pedro da Fonseca e Alfredo Lassance Manback foram nomeados amanuenses da Administração dos Correios do Estado da Bahia, e não da do Rio Grande do Sul, conforme sahio publicado entre os actos officiaes de 11 do corrente.

— Foi nomeado amanuense da repartição Geral dos Correios e praticante da mesma repartição Hyldo de Oliveira; e 3º official o amanuense da mesma repartição João Ignacio do Espirito Santo.

— Os segundo e terceiros officiaes nomeados, por decreto de 9 do corrente, para o correio do Pará, chamam-se Manoel Maximino de Macedo, Acrisio Arsenio da Motta e João Paulino de Souza Fortuna, e não Manoel Maximiano de Macedo, Arisio Arsinio da Motta e João Paulino de Souza, como foi publicado no «Diario Official» de 11 do corrente.

Augusto Cesar de Macedo Brito foi aposentado no cargo de administrador dos Correios do Estado do Maranhão, e não nomeado para o dito cargo, conforme sahio publicado entre os actos officiaes de 31 de Julho ultimo.

### Ministerio da Guerra

Por decreto de 11 do corrente foram promovidos na Repartição Sanitaria do Exercito:

Corpo medico A tenentes medicos de 5ª classe, os medicos adjuntos: Drs. Alfredo Ferreira do Valle, Marcilio Dias Ferreira de Azambuja, Arthur Cortes Guimarães, Antonio Alves Teixeira, Caetano de Almeida Galvão, Malaquias José de Aragão, Emilio Paulo dos Santos Pereira, Firmo Augusto David, Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, Segismundo Garcez de Mendonça, Irenio de Souza Brito Junior, Benjamin Fernandes da Fonseca, José Espinola de Athayde, José Carlos Ferreira, Domingos Alves Requião, Arthur de Albuquerque Bezerra Cavalcante, José de Lima Barreto, Affonso Sinarado de Oliveira.

Corpo pharmaceutico — Alferes pharmaceuticos da 5ª classe, os pharmaceuticos adjuntos: Alfredo Dias Ribeiro, Antonio Ferreira da Fonseca, Alamiro do Amaral Castellões e Zacarias Olympio Paes.

— Foram nomeados: secretario da escola pratica do Exercito nesta capital, o capitão de cavallaria Antonio Pinto Dias de Almeida subalterno da 4ª companhia do corpo de alumnos da Escola Militar desta capital o 2º tenente de artilharia Manoel Corrêa do Lago.

Para a escola de sargentos: ajudante, o tenente de infantaria Alfredo Arthur Oscar Marinho; subalternos, o tenente Manoel das Neves, do 3º batalhão de infantaria, e os alferes Antonio Rodrigues de Oliveira Junqueira, do 9º regimento de cavallaria, João Coutinho de Oliveira Silva Faro, do 17º batalhão de Infantaria, e Leoncio Raphael de Moraes, do 8º regimento de cavallaria.

— Por decreto de 9 do corrente, foi promovido a general de brigada, no quadro extranumerario, o coronel do mesmo quadro da arma de cavallaria Thomaz Alves.

Por decreto de 11 foi reformadado o general de brigada do quadro extranumerario Thomaz Alves.

— Por outro de 21 do mez findo, foi promovido a major para a arma de infantaria o capitão do 12º batalhão Joaquim de Souza Machado, por actos de bravura praticados na defesa da cidade do Rio Grande, quando os rebeldes tentaram apoderar-se da mesma cidade.

Por decreto de 10, foram conseguidas seguintes honras de postos do exercito:

De coronel, ao coronel da guarda nacional, senador João Cordeiro, pelos importantes serviços prestados á Republica durante a revolta:

De tenente-coronel, ao major reformado do exercito, João Maria Berquó, pelos serviços prestados na campanha do Paraguay.

De capitão:

Ao cidadão Manoel Benicio, pelos serviços prestados em Nitheroy durante a revolta na Bahia do Rio de Janeiro e mais tarde em marcha para o Paraná, para onde acompanhou as forças legaes expedicionarias, como jornalista.

Ao cidadão Oscar Guanabarino, pelos serviços prestados, como jornalista, na expedição do Paraná, para onde acompanhou as forças legaes.

Ao capitão da guarda nacional Julio Henrique do Carmo, pelos bons serviços prestados á Republica.

Ao tenente honorario Antonio Alexandrino Guedes de Moura, pelos serviços prestados na campanha do Paraguay e tambem durante a revolta.

De tenente:

Aos cidadãos João José de Mendonça Cardoso, João Bicalho Gomes e Souza, Alfredo José Ramos, Francisco da Silveira Varella, João da Gamo Lobo Bentes, José Mattoso Maia Fortes e Ernesto de Azeredo Marinho, todos funccionarios da administração do Estado do Rio, pelos serviços prestados durante a revolta.

Aos 2ºs officiaes da Secretaria da Guerra Alfredo Carneiro de Barros Azevedo e da Contadoria Geral de Guerra José Alberto Marques de Sá e ao fiel do pagador desta repartição Fernando Rodrigues Pacheco Villa-Nova pelos serviços prestados durante a revolta.

Ao cidadão Rodolpho Rollim Pinheiro, pelos serviços prestados á Republica, a bordo da esquadra legal.

De 2º tenente, ao mestre da officina de espingardeiros da fabrica de armas, Francisco Juvencio Sadock de Sá, pelos importantes serviços prestados durante a revolta.

De alferes:

Aos ex-officiaes da extincta companhia dos Defensores da Republica, Euclides Cesar Plaisant e Dr. João Odorico Gloria, pelos serviços prestados durante a revolta, na fortaleza da Santa Cruz;

Ao alferes do batalhão Frei Caneca, Ataliba Fopage, pelos serviços prestados em Nitheroy e no Paraná, para onde seguio com as forças legaes expedicionarias.

Por decreto de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes honras de postos do exercito:

De coronel:

Ao inspector da Alfandega desta Capital Adolpho Fortunato Hasselmann, em attenção á inexcedivel dedicação com que, durante a revolta, se houve no desempenho dos seus deveres, prestando ao governo o mais valioso concurso. Ao coronel da guarda nacional de Itapemirim, Fernando Prestes de Albuquerque, pelos valiosos serviços prestados em defeza da Republica; ao bacharel Francisco Manoel das Chagas Doria, director geral da Secretaria da Guerra, pela assiduidade com que se houve, durante a revolta, no exercicio do seu cargo,

De major:

Ao major da guarda nacional de Itararé João de Almeida Queiroz, pelos bons serviços prestados em defeza da Republica; ao capitão reformado do exercito Manoel Emygdio, pelos serviços prestados na campanha do Paraguay; ao conferente da Alfandega desta Capital João Peixoto da Fonseca Guimarães, pelos serviços prestados durante a revolta; aos chefes de secção da Secretaria da Guerra Manoel Joaquim do Nascimento Silva, Pedro Alexandrino de Barros e Patricio da Camara Lima; aos chefes de secções da Contadoria Geral da Guerra José Albano Fragoso, Antonio Francisco Moreira de Queiroz e Luiz Marcos Duarte Nunes, todos pelos bons serviços prestados durante a revolta.

De capitão: ao capitão da guarda nacional Homem Bom Justo Cavalcanti, pelos serviços prestados na Lapa; aos 1ºs officiaes da Secretaria da Guerra Manoel de Barros, Francisco Alvares da Fonseca, José Manoel da Silva e João Nascentes Pinto; aos da Contadoria Geral da Guerra Antonio Branco de Oliveira, Claudio Ferreira dos Santos, João dos Santos Ferreira da Rocha e Manoel Damasceno Barbosa, todos pelos serviços prestados durante a revolta; ao guarda-mor da Alfandega desta Capital Luiz da Gama Berquó, tambem pelos serviços prestados durante a revolta, ao tenente Arthur Peixoto, pelos bons serviços prestados no forte do Castello, em defeza da Republica, ao Dr. Henrique José Alvares da Fonseca, pelos valiosos serviços prestados como engenheiro, em defeza da Republica; aos capitães do batalhão Tiradentes Annibal Mascarenhas, Bernardo de Oliveira, Carlos Cardoso e Antonio Lopes Teixeira, pelos bons serviços prestados durante a revolta; ao tenente honorario Belisario Monteiro Pinto pelos serviços prestados na campanha do Paraguay.

De tenentes: aos segundos officiaes da secretaria da guerra, Wenceslão de Oliveira Bello, bacharel Prudencio Cotegipe Milanez, Manoel Fernandes Machado, Mathias Teixeira a Cunha; aos da Contadoria Geral da Guerra, José Innocencio de Miranda Tancredo Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos, Francisco Augusto dos Santos, Antonio José Alvares da Fonseca, Alfredo Ernesto de Souza, Joaquim Juvencio Pedra de Barros, Alfredo Arapehy Fernandes e Eduardo Carlos Duque-Estrada de Barros, todos pelos bons serviços prestados durante a revolta; aos tenentes do batalhão Tiradentes, Antonio do Valle, José Alves Barroso e Socrates Moglia, pelos serviços prestados durante a revolta; aos segundos escripturarios da Alfandega desta capital, Pedro Maria Souza Sarmento, Antonio Dias Soares do Lago e ao commandante dos guardas da mesma Alfandega João Luiz Vogel, todos pelos bons serviços prestados durante a revolta.

De alferes:

Aos terceiros officiaes da Contadoria Geral da Guerra Manoel Raymundo Cordeiro, pelos bons serviços prestados no Paraná, Lauriano Laurentino das Trinas, Ernesto Ferreira de Andrade; aos amanuenses da Secretaria da Guerra, Guilherme Antonio Lopes e Alonso de Niemeyer e aos praticantes da Contadoria Geral da Guerra Manoel Rutillo de Araujo, Luiz Jacintho Teixeira Campos, Eduardo da Cruz Rangel e Emilio de Uzeda, pelos serviços prestados durante a revolta; aos alferes do batalhão Frei Caneca, Francisco Vieira de Albuquerque e Eugenio Carlos de Carvalho Gama: aos alferes do batalhão Tiradentes Isaac Gallart, Braulio Medina de Oliveira, Julio Labarthe, Sizenando Gomes de Farias, Antonio Thomé Rodrigues. Alexandre Coelho de Sá, Eduardo Augusto Montandon, tambem pelos serviço prestados durante a revolta; ás praças do mesmo batalhão Candido Brizindor, pelos serviços prestado durante a revolta; Ary Kerner Penna Firme, Americo de Campos e Francisco Vergara Herrara, por actos de bravura no combate de 9 de Fevereiro; aos guardas da Alfandega Firmino Pereira Caldas, Francisco Agripino de Medeiros, João Francisco da Costa, Nephtali Marques Florião e José Antonio da Silda, pelos bons serviços prestados durante a revolta; ao porteiro da Secretaria da Guerra José Maria Corrêa, pelos serviços prestados durante a revolta.

### Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado o engengeiro naval de 3ª classe, capitão-tenente Joaquim Ribeiro da Costa, para exercer o cargo de ajudante da directoria de machinas do arsenal de marinha d'esta Capital.

### Governo do Estado de Pernambuco

*Despachos do dia 21 de Agosto de 1894*

Albino José da Silva, vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, pedindo um praso para liquidar o pagamento dos impostos de calçamento e annuidade da Companhia Recife Draynage. — Volte ao Dr. procurador dos Feitos para dizer em que pé está essa questão e em quanto importa o debito da Santa Casa.

Arthur Augusto Bahia da Cunha, guarda de 2ª classe da Casa de Detenção, pedindo 3 mezes de licença. — Sim.

Americo Fortunato da Gama, pedindo licença para remover a sua pharmacia existente na cidade da Escada, para onde lhe convier. — Informe o Dr. inspector interino de hygiene.

Alfredo Odorico de Seixas e Silva, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, pedindo 40 dias de licença. — Sim, com os vencimentos que percebe.

Banco Popular, pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo, assim como lhe são vendidas pela repartição competente, com o abatimento da lei. — Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Belarmino Guedes Alcoforado, professor jubilado, pedindo para que lhe seja computada a sua gratificação em sua jubilação. — Indeferido.

Benjamin Augusto Chrispiniano da Silva, 2º sargento do corpo policial, pedindo pagamento do fornecimento de agua e luz que fez durante os mezes de Fevereiro a Junho do corrente anno, como commandante do destacamento do municipio de Goyanna. — Ao tenente-coronel commandante interino do corpo policial.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 1:963$380, importancia de diversas contas de transporte já escripturadas no quadro da divida estadual. Deferido, nos termos do officio desta data ao inspector do Thesouro.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia da 18:340$910. importancia das contas não só da Empreza Fluvial do Baixo S. Francisco como da mesma as quaes se achão escripturados no quadro da divida passiva do Estado — Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

Capitulino Marinho Falcão, curador do sentenciado Luiz José Gonçalves pedindo que pelo Tribunal de Justiça d'este Estado, sejam remettidos, a quem por lei competirem, os autos do processo de seu curatellado, afim do supplente dar vista aos mesmos autos — Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Casemiro Alves de Souza, praça da Guarda Municipal do Rio Formoso, pedindo aposentadoria — Não tem lugar o que requer, visto não ser o peticionario empregado do Estado.

Companhia Progresso Colonial, pedindo entrega de documentos — Sim mediante recibo.

Costa Reis, Cysneiros & C. concessionarios da Usina Maria das Mercês, fundada no engenho Utinga de Cima do municipio do Cabo, pedindo para que pelo Thesouro do Estado seja entregue aos supplicantes vinte e cinco contos de réis em apolices de 7 %, a que se julga com direito — Informe o Dr. Inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Guedes de Barros, professor em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito de 4 a 27 de Abril findo — Deferido co officio d'esta data ao Inspector do Thesouro.

Francelino Antonio Moreira, furriel reformado do Esquadrão de Cavallaria d'este Estado, pedindo entrega de documentos — Não tem lugar o que requer.

Francisco Antonio da Silva, sentenciado, pedindo uma audiencia — Ao Sr. Dr. Questor Policial, para attender.

Francisco Leite Nery, carcereiro da cadeia da villa de Amaragy, pedindo pagamento do que se lhe está a dever de seus vencimentos. — Dirija-se ao poder competente

Geraldo Wenceslão Borges, secretario da Sociedade Beneficente Regeneradora dos Artistas, pedindo o theatro Santa Isabel para a noite de 16 de Setembro proximo futuro, afim de realisar um espectaculo dramatico, juntamente com uma kermesse no salão do mesmo theatro, com exposição de productos artisticos, em beneficio dos cofres da mesma sociedade. — Informe a Inspectoria dos Theatros.

Bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva, reclamando contra o desconto de 3 annos que fez o Thesouro do Estado no apuramento do tempo de seus serviços. — Dirija-se ao Poder Legislativo.

José Galdino da Silva, pedindo por certidão se a sua unica casinha de taipa que possue na ilha do Retiro na Passagem da Magdalena, está ou não isenta das decimas. — Passe-se.

José Francisco dos Santos, tenente do corpo policial, pedindo para que sejam abonados 3 mezes de soldo para serem descontados pela 5ª parte. — Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro.

João Baptista Simões, pedindo pagamento da quantia de 80$000, proveniente do concerto feito em uma carroça pertencente a companhia de cavallaria Estadoal. — Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro.

José Bayma da Serra Martins ex 3º official da secretaria do Senado, pedindo para que sejam escripturados os seus vencimentos relativos ao periodo de Setembro a Dezembro de 1893. — Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Bacharel Felippe de Figueirôa de Faria, replicando contra o despacho lançado em seu requerimento em que pedia o pagamento do subsidio como senador por este Estado. — Volte ao Dr. inspector do Thesouro para informar novamente.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 22 de Agosto de 1894.

O porteiro interino,
*A. da Fonseca.*

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

*Despachos do dia 22 de Agosto de 1894*

Augusto Carlos Noronha, José Mendes da Silva e Simplicio José de Mello. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Antonio Uchoa & C. e Manoel dos Passos Marques de Oliveira — Informe a 1ª secção.

O porteiro,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

## CONGRESSO NACIONAL

### Politica de Pernambuco

CAMARA DOS DEPUTADOS

*Discurso pronunciado na sessão de 27 de Julho de 1894*

**O Sr. Coelho Cintra** (signaes de attenção: — Sr. Presidente, me considero verdadeiramente feliz por ter sido chamado ao debate pelos impetos da razão, em defesa da verdade deturpada, de acontecimentos e actos publicos que estão na consciencia e dominio da Nação!

Senhores, desde o memoravel dia 6 de Setembro até áquelle em que terminou a revolta da caudilhagem, que tanto affligio nossa patria, a logica dos factos publicos põe em evidencia o correcto procedimento do governador de Pernambuco.

Soldado da velha guarda, acostumado a guiar-se pelas inflexiveis parallelas do dever e patriotismo, jámais recuei ante o cumprimento do dever, nem jámais esqueci as obrigações que todos os cidadãos têm de, sopitando as paixões de um partidarismo condemnavel, vir ao recinto augusto da representação nacional dizer a verdade, em homenagem ao bem do paiz e aos interesses publicos; pois para esse fim foi que os eleitores do generoso 2.º districto de Pernambuco mandaram-me a esta Camara.

Eu abandonaria, Sr. Presidente, a serie de considerações que tenho de fazer, depois que ouvi as eloquentes palavras do orador que me precedeu na tribuna, rendendo assim á Camara dos Srs. Deputados e ao meu illustre amigo, o preito das minhas homenagens pela brilhante defesa que acabamos de ouvir, se não fôra a posição, embora humilde, que occupo no seio da bancada pernambucana.

E é esta posição, senhores, que me obriga a pedir á Camara alguns momentos de attenção.

Sr. Presidente, desde o memoravel 6 de Setembro em que explodiu a revolta caudilhagem até o dia 17 de Novembro, em que appareceu o manifesto do illustre reconhecido pelo 1.º districto de Pernambuco suggestionado pela palavra do commandante do districto militar, quando o Estado já estava sob a pressão do sitio, decretado tres dias antes, não ha, senhores, uma declaração, um unico acto, um facto qualquer...

*O Sr. Martins Junior* (com vehemencia) — E' escusado dizer que protesto contra a suggestão e contra tudo quanto de pessoal V. Exc. tem dito e vai dizer e declaro á Camara que me retiro propositalmente deste recinto para não dar logar a scenas desagradaveis.

V. Exc. sempre que falla ataca-me pessoalmente e não quero dar a esta Camara lamentavel exemplo de um desforço.

Retiro-me para não fazer que a Camara seja perturbada pela resposta que podia dar a V. Exc.

*O Sr. Coelho Cintra* (com serenidade). Eu não comprehendo...

*O Sr. Martins Junior* (retirando-se do recinto). V. Exc. não comprehende nada...

*O Sr. Coelho Cintra*... esta revolta do espi

MUTILADO

irrequieto do meu illustre conterraneo, em uma questão de facto que facilmente se prova, e em que com duas palavras se põe a verdade em evidencia!

*O Sr. Cupertino Siqueira*—O Sr. Alcindo Guanabara fez a defeza do governador e pediu treguas.

*O Sr. Coelho Cintra*:—Respondo ao nobre collega que não é minha intenção entrar mais na analyse da politicagem local, em que tão infeliz tem sido meu illustre contendor: já declarei mesmo que não tinha intenção de magoar meu illustre conterraneo, tão joven, tão moço, tão cheio de esperanças, e que por seu espirito irrequieto só vê, nas palavras que symbolysam a verdade, expressões que o contrariam e molestam: Mas, a verdade fulgindo resplendente pela concatenisação dos factos, expostos pela palavra, emanada de uma consciencia convencida da pureza dos mais alevantados sentimentos, torna-se esmagadora, e põe em debandada, confundidos, todos esses DD. Basillos, que pelos corredores da Camara, pelas esquinas das ruas, pelos quarteis, pelas dependencias escusas do poder, tecem no silencio da calumnia esse trama pequenino, infernal que tem um unico fim: marear a reputação de patriotas illustres e empanar-lhes o brilho da gloria que conquistarão por seus feitos dedicados! Cidadãos emeritos que sacrificaram todas as commodidades do lar, da familia e da politica para se entregarem com dedicação stoica á defeza da causa da legalidade, auxiliando o benemerito Presidente da Republica com todo o patriotismo. (Apoiados).

*O Sr. Medeiros e Albuquerque*: —Emquanto os impellutos hesitavam em longos tres mezes.

*O Sr. Coelho Cintra*: —Sr. Presidente, se as palavras que synthetisam a verdade podem incommodar, ou ferir susceptibilidades, não é sem duvida aquelles que, com espirito calmo, despido dessas paixões pequeninas, de que se alimentam os filhos espurios de uma politica bastarda, podem assistir a discussões como estas em que a logica dos factos faz voar em estilhaços o castello architectado pela vaidade offendida!

Senhores, prezo demasiado o decoro da Camara; mas prezo em extremo minha reputação e o respeito mutuo que devemos a nós mesmos, não permittiria, jámais, faltar neste recinto augusto á polidez, á cortezia que devo a meus illustres collegas.

A Camara tem visto a moderação, a calma e a polidez, com que me tenho manifestado na dissipação dessa nuvem com que se pretende marear a reputação de um brazileiro illustre por tantos titulos de benemerencia. (Apoiados)

De um emerito cidadão que, na phrase de meu illustre amigo, o Sr. Guanabara, foi senão a chave, ao menos o braço potente com que a legalidade pôde trancar o norte ás invasões da revolução e resistir dentro dos limites da lei á caudilhagem em ebulição. (Apoiados).

O nobre deputado sabe, Sr. Presidente, e sabe por experiencia propria, que não ha no Estado de Pernambuco, não ha, em toda aquella grande patria de tantos heróes, naquelle centro de heroismo e patriotismo, senão um grupo pequenino que, depois de tantas explosões mallogradas ousou tentar mais esta de vez a publico, após longa gestação cochicada a medo pelos D. Basilios, atirar sobre o patriota emerito que dirige Pernambuco o stygma de deshonra, de falta de patriotismo e de amor a seus brios, attribuindo-lhe coparticipação na revolta, dirigida pelos seus mais encarniçados inimigos—ineptos até na calumnia! Estudemos os factos á luz dos acontecimentos.

Quem eram os chefes da revolta?

Eram os inimigos pessoaes do emerito governador, eram os socios do grupo do nobre deputado, que tramavam constantemente a deposição do governador! Eram estes mesmos homens que tiveram a habilidade de conflagrar um Estado, grande, prospero, que em todos os tempos soube levantar bem alto a voz da liberdade, na mais revolta politicagem de aldeia, ameaçado pelas armas federaes, em um continuo sobresalto, em que a ninguem era dado prever a consequencia das luctuosas scenas que se planejavam. Era ameaça constante do nefasto dia 18 de Dezembro!

*O Sr. Medeiros e Albuquerque*: —Se o Sr. Custodio tivesse cumprido sua promessa, o Dr. Martins Junior ter-se-hia installado no palacio do governo de Pernambuco!

*O Sr. Coelho Cintra*:—Se, como bem diz o meu nobre amigo, o chefe da revolta houvesse cumprido a sua promessa; se o Sr. Custodio tivesse almoçado no «Aquidaban» e jantado no Itamaraty, o Sr. Dr. Martins Junior teria ceado no palacio do governo de Pernambuco! (Apoiados da bancada pernambucana).—A consequencia dos factos é a melhor demonstração deste asserto!

Sr. Presidente, emquanto tiveram influencia no governo do paiz os socios ou amigos do nobre deputado, os actuaes chefes revoltosos, o Estado de Pernambuco viveu sob a pressão do terror! (Apoiados da bancada pernambucana)

No momento, porém, em que elles deixavam o gabinete do Presidente da Republica e que por isso pôde chegar aos ouvidos do inclyto cidadão que dirige os destinos da Patria, o grito plangente da população pernambucana que pedia paz e ordem em nome das liberdades constitucionaes, foi mudado o commandante do districto militar, e com essa providencia fulgio radiante a aurora de paz, de ordem e de liberdade que fruimos naquelle Estado á sombra das instituições democraticas que nos regem! (Muito bem).

Sr. Presidente, no goso dessas liberdades tem permanecido meu Estado, e sem perturbações que alterem a ordem publica, temos atravessado a quadra da revolta que ensanguentou o paiz. (Apoiados).

Sr. Presidente, alli naquelle grande Estado teve a legalidade no braço potente do seu emerito governador um dos mais poderosos elementos de resistencia. Foi elle, senhores, quem guiado pelo mais encendrado sentimento de patriotismo, entregou á legalidade seu ultimo soldado, seu ultimo fuzil! (Muito bem).

Senhores, se o Governador de Pernambuco quizesse mudar a face da acção, facilmente o teria conseguido pelos poderosos elementos de que dispunham as forças estadoaes, bem armadas e melhor exercitadas.

Estão aqui, senhores, (mostrando uns documentos) os telegrammas (1) dirigidos ao Governador de Pernambuco pelo honrado Presidente da Republica, e as respostas a elles dadas em 7 e 8 de Setembro, nos quaes transpiram os mais alevantados sentimentos de patriotismo e os mais dedicados esforços de um patriota distincto que não trepidou um só momento (2) em apoiar a legalidade, embora tivesse plena certeza de que, se a revolta, por desgraça desta patria querida, fosse vencedora, elle seria um dos primeiros victimados. (Muitos apoiados).

Não lerei, Sr. Presidente, para não cançar a Camara esses documentos (*mostrando uns impressos*) mas farei inserir nessas observações para que constem dos annaes. (3).

Mas não posso furtar-me ao dever de mostrar com a declaração do commandante do districto que, até 17 de Novembro, nenhuma demonstração foi feita pelo nobre deputado ou seus intimos em favor da legalidade! (4).

Até então todos esses senhores que hoje fallão em revoltosos, tinhão a cabeça no rio Grande e o coração no *Aquidaban*, esperando unicamente o momento de agir pela revolta, para se manifestarem francamente em seu favor (apoiados). E foi assim, senhores, que quando regressou da revista naval columbiana, a esquadrilha nacional, que esteve surta no Recife, seus dignos officiaes forão confabulados pelos pretensos chefes politicos da minha terra, que pretendiam ser uma necessidade a revolta da esquadra nacional para reivindicar as liberdades patrias, *libertando-as da dictadura como então se dizia*!

E então esses, senhores, previão a revolta da esquadra, ou antes estavão de tudo informado pelas ligações que os prendião aos Srs. Custodio & Companhia!

Estes mesmos officiaes que se cobrirão de gloria na conquista da legalidade, e nos combates que destruirão os ultimos redutos onde se encastellara a revolta que tombava, estes mesmos officiaes dessa esquadra improvisada, que, o que lhe faltava em poder material, sobrava-lhe em bravura, patriotismo e dedicação de seus tripolantes, estes mesmos forão confabulados. e então se dizia que não devião ser contra *o salvador das liberdades pela destruição da dictadura!!!*...

Isto são factos que se provão com documentos e documentos irrecusaveis qual a declaração dos proprios confabulados!

E quem esteve em confabulação com esses officiaes, senhores, não foi por certo o governador de Pernambuco, não foi certamente este grande patriota que tem revelado na administração daquelle Estado os mais alevantados sentimentos de justiça, moralidade e tolerancia! (Muitos apoiados.)

Forão aquelles que no grupo do nobre deputado, tinhão proeminencia e que chefiarão a manifestar-se!

Forão aquelles que avidos de manifestações espectaculosas, se fazem annunciar pelo tilintar dos guizos dos polichinellos politicos em exhibições truanescas de tribunos de roça!

São esses mesmos que hoje vem ao recinto augusto da Camara dos Srs. Deputados atacar a immaculada probidade politica de cidadãos patriotas, cujos feitos ennobrecem a historia!

*O Sr. Coelho Lisboa*—Peço perdão ao illustre orador para o interromper neste ponto de seu discurso, em que vai uma indirecta ao Sr. Martins Junior, que não está presente, e que estou certo não está incluido no numero dos que confabularão com os revoltosos.

*O Sr. Gonçalves Ferreira*—S. Exc. retirou-se por que quiz.

*O Sr. Coelho Lisboa*—Mas como elle sahio, não posso na sua ausencia deixar passar esta indirecta sem protesto

*O Sr. Coelho Cintra*—Não ha indirecta no que acabo de affirmar, o nobre deputado não me mostra um unico acto, um facto qualquer publico que prove a innocencia desses senhores a quem defende!

*O Sr. Coelho Lisboa*—O manifesto.

*O Sr. Coelho Cintra*—O manifesto? Que valor tem um acto suggestionado, a que lhe falta o merito da espontaneidade?

Acto sómente praticado tres dias depois do estado de sitio, quando S. Ex. via seus dous companheiros presos, e sentia no peito a agudeza da ponta da espada do commandante da praça, que *lhe pedia* a publicação de um manifesto para desfazer a impressão produzida pelos que seus dous intimos havião publicado. (4) Trocão-se vehementes apartes entre os Srs. Gonçalves Ferreira e outros deputados)

*O Sr. Coelho Lisboa*—Lamento que esta discussão tenha vindo á Camara.

*O Sr. Gonçalves Ferreira*:—A cada um sua responsabilidade.

*O Sr. Coelho Lisboa*: Não defendo nem ataco um ou outro, lamento simplesmente estes factos.

*O Sr. Coelho Cintra*:—Permitta o nobre deputado, que eu responda ao seu aparte.

Sr. Presidente, o patriotismo dos homens publicos, a dedicação daquelles que no momento critico em que a patria angustiada exigia o concurso de seus filhos, pertence ao patrimonio da nação, não é licito a nenhum representante deixar que sejam impunemente atassalhados, e é em defesa desta causa que occupo a tribuna. (Apoiados).

Calei, senhores, esses factos espectaculosos a que me referi, quando pela primeira vez fallei, porque já estão perfeitamente elucidados pela palavra fluente do meu honrado collega de bancada, deputado pelo 5.º districto de minha cara terra.

Subi á tribuna impulsionado pelo dever, em defesa da probidade politica de um benemerito brazileiro, cujos feitos patrioticos interessam a toda a nação, porque é a verdade historica! (Apoiados).

*O Sr. Coelho Lisboa*:—Trata-se de dous republicanos historicos que se batem infelizmente, e que eu quizera ver abraçados para beneficio da patria e da Republica.

*O Sr. Coelho Cintra*:—Sr. Presidente, V. Exc. sabe bem que desde a proclamação da Republica, em que meu Estado tem sido administrado por emeritos republicanos, nenhum delles tem sequer merecido a tolerancia do illustre reconhecido da Muribeca! Isto é um facto que já pertence ao dominio da historia!

Não ha um só desses governadores que illustraram a administração republicana de Pernambuco, que tenha podido agradar a S. Exc.! E por consequencia não seria o cidadão emerito que actualmente occupa esse cargo, quem viria abrir uma excepção a essa regra geral, maximè sendo seu accusador impulsionado pela vaidade offendida!

Sr. Presidente, o proprio general Simeão, de saudosa memoria (apoiados), não escapou ao desvairamento politico de meu nobre contendor! Esse digno servidor da patria passou pelo dissabor de ser accusado, perante o Governo Provisorio pleno, pelo nobre deputado, que, ante a serenidade do Governo, de que fazia parte o honrado deputado por S. Paulo, visivelmente desconcertado, limitou-se a dizer na accusação que o governador *não lhe servia porque não convinha*!

O Governo Provisorio teve então a longanimidade de despedir o queixoso, mandando-o em paz e conservou o general em seu posto!

Sr. Presidente, tendo demasiado abusado da benevolencia da Camara (não apoiados), vou concluir.

A retirada do recinto, do illustre reconhecido do 1.º districto de Pernambuco, faz calar quanto eu tinha a dizer a semelhante respeito; mesmo porque acredito que S. Exc., ainda joven, sahio sentido o estilete aguçado do aguilhão da verdade despedaçar-lhe o espirito torturado pelo remorso que o acabrunha!

Senhores, S. Exc. appellou para a justiça da historia! S. Exc. diz que quer a justiça da historia para a condemnação do governador de Pernambuco; pois bem, senhores, é para a historia que tambem appello—quero tambem o seu julgamento recto, justo, e quero esse julgamento porque elle paira sempre nas serenas regiões onde impera a recta razão!

Acima dos manejos da caudilhagem extravagante, ella fará justiça plena aos feitos patrioticos do digno governador de meu Estado.

Senhores, quando nas paginas esplendentes da historia de nossos dias, fulgurar em caracteres indeleveis, no pedestal de gloria do inclyto marechal Presidente da Republica, que em tão boa hora enfeixando as redeas do poder, mostrar ao mundo o que era um general brazileiro compenetrado do cumprimento de seus deveres, o nome de tantos heróes dessa mocidade spartana que tombou na lucta, para emergir na historia exornada pelos fulgores de seus grandes feitos—ahi estarão burilados pela gratidão nacional os nomes naquelles que bem cumpriram seus deveres. (Muito bem).

E essa mesma historia, senhores, saberá mostrar á posteridade no desdobramento dos factos hodiernos, de todos esses acontecimentos que tanto enobrecem o caracter brazileiro que a par dos nomes dos patriotas exornados pelos louros da victoria, de todos que bem cumpriram seus deveres, fulgurará posto em relevo pela patria agradecida, o nome respeitavel e immaculado do Governador de Pernambuco. (Muitos apoiados; muito bem; muito bem. O orador é comprimentado pelos Srs. deputados presentes.)

Documentos citados neste discurso:

(1) Telegramma do general commandante do districto ao Ministro da Guerra.—Recife, 7 de Setembro de 1893.—Agora á 1 hora da madrugada recebi vosso telegramma, etc.

Ainda ha pouco conferenciei a respeito do assumpto, com o governador que autorisa-me a declarar-vos marchar sempre de accordo commigo.—*Leite de Castro*, general-commandante do 2º districto.

—

Telegramma ao Presidente da Republica—Recife, 8.—Recebi vosso telegramma, etc. O governador Barbosa Lima prestar decidido apoio ao governo; marchará de accordo commigo.—General *Leite de Castro*.

—

(1) Telegramma ao Ministro do Interior.—Recife, 8 de Setembro de 1893—Respondo vosso telegramma. Desde hontem tive noticias sucessos ahi occorridos. Telegraphei marechal. Tornai assegurar-lhe que não ha esforço e sacrificios que pareçam exagerados em prol causa sympathica governo. Estarei vigilante contra impatriotica rebellião. Aos complices do crime porventura aqui existentes, não darei quartel. Conferenciei general que assegurou-me a guarnição firme para sustentar governo federal. Forças estadoaes de promptidão. Estou alerta. Viva a Republica. *Barbosa Lima*, governador.

—

(1) Telegramma ao presidente da Camara dos Deputados.—Recife, 1[?] de Setembro de 1893. Asseguro-vos que sinto-me cada vez mais animado para cumprir religiosamente o meu dever, batendo-me pela causa da Republica, hoje synthetisada na pessoa do honrado Marechal Floriano Peixoto.—Saude e fraternidade—*Barbosa Lima*, governador.

(2) « A esse tempo tive conferencia, alta noite, em meu quartel-general, com os illustrados Drs. Barbosa Lima e Julio de Mello; desde então resolvemos tomar todas as providencias para a defesa deste Estado; desde então fiquei profundamente convicto que estas duas conspicuas autoridades haviam de prestar os mais relevantes serviços á causa da legalidade e como, de facto, sempre prestaram»: desde então começou a ser exercida a mais ardua missão, que tenho tido em minha vida; desde então ainda mais se estreitaram os laços da minha amisade áquelles cavalheiros, provindo dahi a harmonia em que sempre temos vivido e que foi o que mais contribuio para livrar este Estado de grandes desgraças

*A essa trindade de patriotas que só trabalharam dia e noite a bem da grandeza da sua Patria deve Pernambuco a felicidade que está fruindo com pasmo de muita gente.*

*As forças federaes e estadoaes ficaram logo de promptidão nos quarteis: os claros existentes nas fileiras foram preenchidos.*

Se por meu lado os recursos federaes estavão bem agrupados, por outro lado o digno governador D. Barbosa Lima *sempre de accordo commigo* melhorou a força policial pelo augmento do estado effectivo de seus batalhões, pela distribuição que fez do excellente armamento de repetição, do systema *Mauser*, reputado como o melhor que se conhece e adoptado como regulamentar por muitas nações.

*Tambem muito lhe deve a força federal, porque forneceu-me desse precioso armamento, como milhares de cartuchos para suas armas Combsain,*

Muitas outras providencias foram tomadas promptamente por tão dedicado servidor, para manter-se no interior de seu Estado a mais completa tranquillidade, como tanto se fazia mister, enviando para alli fortes contingentes policiaes.

*A sua actividade, energia e intelligencia, realçadas por muita modestia e patriotismo, foram por mim decididamente apreciadas e desde então fiquei certo que a nossa causa sahiria triumphante.*

(Manifesto do general Leite de Castro).

« O illustre Dr. Governador Barbosa Lima, com toda serenidade de animo, promptamente, declarou-me que estava ao lado do mesmo governo com o qual mantinha relações de amizade e prometteu sustental-o com a maxima dedicação e lealdade. Disse-me mais que quanto á força estadoal elle com todo o seu apoio, como o governo federal deveria contar sempre com os seus esforços para a sua sustentação, que se tornara uma necessidade nacional e, para provar a nobreza de seus sentimentos, declarava-me que daquella data em diante ella ficaria sob as minhas ordens, para o que ia dar as necessarias providencias.

De facto, poucas horas depois apresentaram-se no meu quartel-general os dous commandantes tenentes-coroneis José Ottoni Ribeiro Franco e Austriclino Paes Barretto e declararam-me que, por ordem do digno Sr. Dr. Barbosa Lima, passavam a ficar á minha disposição.

Agradeci a tão distincto amigo seu valiosissimo concurso e desde então estabelecida a união entre as duas forças não podia deixar de cahir o tenebroso plano da revolução.

(Manifesto do general Leite de Castro).

Todos os alumnos foram accommodados do melhor modo possivel nos quarteis da cidade, mandei-lhes fornecer fardamento, armamento, sujeitei os á instrucção pratica para bem se adestrarem no serviço da nova arma de repetição Mannlicher, que lhes foi distribuida, e é hoje tida como regulamentar em muitos paizes e reconhecida como a melhor

A esse respeito cumpro o dever de dizer que tão importante acquisição deve-se ao patriota Dr. Barbosa Lima, Governador do Estado, porque foi quem fez o offerecimento do mesmo armamento, pelo que prestou assignalados serviços á causa da legalidade. »

(Manifesto idem).

(4) Entretanto, manda a justiça que diga com franqueza ter conquistado grande parte do reconhecimento nacional o illustrado Dr. Alexandre José Barbosa Lima, digno Governador deste Estado.

O decidido apoio que me prestou em tão importante missão, realçado pela amizade e consideração que sempre me tem dispensado, veio mais uma vez affirmar não só o seu inexcedivel patriotismo, como dedicação ao governo do illustre marechal Floriano.

Graças ao distincto magistrado, foi substituido o antigo e condemnado armamento a Comblain pelo de systema Mannlicher, considerado o melhor que existe actualmente, como já disse, tendo além de tudo concorrido com um forte contingente de perto de 200 soldados do corpo policial para augmento da força expedicionaria e prestado outros serviços da maior valia possivel.

Aceite tão preclaro cidadão, que sempre tem mantido commigo as mais cordiaes relações particulares e officiaes, que tanto tem influido para a invejavel paz de que gosa este futuroso Estado, o meu eterno reconhecimento, como o do Governo Federal de que sou principal representante.

Ainda mais: graças a inexcedivel dedicação a causa nacional por parte do illustrado Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, Governador deste Estado, pude conseguir a substituição da arma á Comblain, das forças expedicionarias, por Mannlicher considerado actualmente como o melhor armamento que se conhece, pela rapidez de seus tiros e extraordinario alcance.

Se torno-me prolixo na enumeração dos meios materiaes que aqui se obteve para se poder conseguir a suffocação completa da revolta e para que ao longe se saiba o que se fez nesta heroica capital, é para que a historia leve á posteridade a sua nobre conducta em tão grave emergencia!!.. »

(Ordem do dia n. 239—17 de Fevereiro de 1894, do commando do districto militar).

—

(4) « Respondo: que seguida á publicação deste manifesto (os dos Drs José Marianno, Albino Meira, etc.), tendo apparecido no quartel-general o Exm. Sr. Dr. Martins Junior, «fiz-lhe «ver que por seu lado deveria tambem, quanto «antes, fazer o seu manifesto para destruir a «impressão que aquelle havia causado no seio «da população», ao qual respondeu-me «que ia fazel-o», tendo havido pequena demora em seu apparecimento devido ao trabalho de sua impressão e revisão». Carta do general commandante do 2.º districto militar—Pernambuco).

### Boletim

(Da *Gazeta de Noticias*)

**Dia 11**

Ainda hontem não houve numero na Camara. Os projectos por votar elevam se agora a 19 incluso nelles um, cuja discussão foi a unica cousa de que a Camara hontem se occupou.

Esse projecto é o de n 40 deste anno, substitutivo ao de n. 45, do anno passado, determinando que nos corpos das armas do exercito nos quaes existe apenas um tenente por companhia, sejam preenchidas por officiaes com o posto de tenente os logares de secretario e quartel-mestre respectivos

O Sr. Arthur Rios, iniciando o debate, declarou precisar de algumas informações quanto á materia. Appellou conseguintemente para os membros da commissão de marinha e guerra, que déra parecer sobre o assumpto.

Isso fez com que o Sr. Oviddio Abrantes subisse á tribuna, para dar ao Sr. Arthur Rios os esclarecimentos que lhe eram necessarios, e á Camara as razões por que se assignara vencido no parecer da commissão. Entendia S. Exc. que o projecto visava apenas apressar as promoções do primeiro ao segundo posto do exercito. Mas, se por este lado se obviavam difficuldades do serviço, por outro lado a Camara ia fazer com que as mesmas difficuldades subsistissem para as promoções de tenente a capitão.

O Sr. José Carlos, em resposta ao Sr. Oviddio Abrantes, fez notar que o projecto era da maxima conveniencia para o exercito. O Sr Arthur Rios voltou então á tribuna para declarar que ainda estava na mesma. Cada um dos illustres membros da commissão pensava por modo differente S Exc. não sabia de que lado estava exactamente a razão. O Sr. Urbano de Gouveia acudio a reforçar a opinião do Sr. José Carlos; achava de uma grande equidade o projecto. E ficou encerrado o debate.

Não se votou o projecto por não haver numero no recinto; quando a Camara o fizer, resolverá tambem sobre uma emenda do Sr. Oviddio Abrantes supprimindo do projecto as palavras— « nos corpos das armas do exercito nos quaes existe apenas um tenente por companhia. »

—

No Senado:

Continúa a não haver numero para votação, interessando pouco as discussões das materias constantes da ordem do dia.

Assim é que, prejudicada a 1ª [illegible], por falta de numero, foram encerrados sem debate:

A proposição da Camara, que concede ao tenente reformado Dr. Vicente Foggia a pensão annual de 1:200$000;

O projecto que dá competencia ao Estado de Minas para decretar e fazer construir uma estrada de ferro entre as cidades de Ouro Preto e Peçanha; e

A discussão do projecto que manda alargar a bitola dos trechos da E. F. Central do Brasil, entre Cachoeira e Taubaté e Lafayette e Itabira.

Todas estas materias ficaram adiadas na sua votação.

Terminando, o Sr. presidente fez ler uma carta do Sr. Prudente de Moraes, que damos em outra parte desta folha, e levantou em seguida a sessão.

—

O Sr. senador Prudente de Moraes enviou ao Senado a seguinte carta, que foi lida hontem em sessão:

« Exm. Sr. presidente do Senado Federal.—Lendo hoje o resumo dos debates da sessão do Senado, do dia 4 do corrente mez, vi que os Srs. Q. Bocayuva e L. de Bulhões, discutindo o parecer n. 79 de 1894, da commissão de constituição e poderes, sobre a indicação do Sr. Coelho Rodrigues, relativa ao modo de contar-se o prazo da promulgação, pelo presidente do Senado, das resoluções do Congresso que independem de sancção quando não forem promulgadas pelo presidente da Republica—referiram-se nominalmente a mim como presidente do Senado;—o primeiro sustentando que errei enviando, no anno passado, ao presidente da Republica, « só para ser promulgada », a resolução do Congresso que decretou o estado de sitio na Capital Federal e em Nictheroy; e o segundo affirmando que, assim procedendo, interpretára bem a Constituição.

Essas referencias feitas nominalmente a mim, impõem-me o dever, que apresso-me em cumprir, de rectificar o manifesto equivoco em que laboram os dous honrados senadores.

Por causa de enfermidade, de que os meus collegas tiveram conhecimento, fui forçado a deixar, a « 29 de Agosto » do anno passado, a presidencia do Senado, que só reassumi, ainda convalescendo, a « 14 de Setembro », como consta dos respectivos annaes.

A referida resolução do Congresso, iniciada no Senado, voltou da Camara dos Deputados a *8 de Setembro*, substituida por uma emenda que nesse mesmo dia foi approvada em sessão secreta e enviada ao presidente da Republica, que a promulgou no *dia 10* desse mez, pelo decreto n. 172.

Ausente do Senado, por doente, desde *29 de Agosto até 14 de Setembro*, não tive intervenção alguma, quer na elaboração, quer na remessa, ao presidente da Republica, dessa resolução do Congresso, approvada definitivamente a *8 de Setembro* e enviada nesse mesmo dia ao presidente, que a promulgou a 10 desse mez.

Provado assim que não tive a minima articulação no precedente constituido por aquella resolução, não pode ser ele—nem um erro meu, como pretende o Sr. Senador Quintino Bocayuva, nem um acerto meu—como pretende o Sr. Senador Leopoldo de Bulhões:—erro ou acerto, o precedente não me pertence.

Fica assim feita a minha rectificação, já que não posso fazel-o da tribuna do Senado.

Saude e fraternidade.—Piracicaba, 7 de Agosto de 1894.—O Senador, *Prudente de Moraes*.

— Foi a imprimir para ser opportunamente discutido na Camara dos Deputados, um projecto da commissão de instrucção e saude publica, definindo e garantindo os direitos autoraes.

—

**Dia 12**

A Camara iniciou hontem a discussão do orçamento das relações exteriores. Antes não houvera numero para votar os projectos constantes da ordem do dia.

Rompeu o debate o Sr. Antonio Olyntho, para pedir alguns esclarecimentos á respectiva commissão.

S. Exc. vira consignada no projecto a verba necessaria para custeio da nossa legação em Lisboa, apezar de que se acham rotas as relações diplomaticas entre os governos de Portugal e do Brazil. Achava, conseguintemente, que se poderia supprimir essa verba, em beneficio do thesouro nacional.

Vira ainda que a honrada commissão de orçamento se esquecera de marcar verba para as despezas com o consulado de Cardiff e do prejuizo do respectivo funccionario. Tinha necessidade de que a commissão lhe desse os motivos de semelhante procedimento.

Por ultimo, perguntava á commissão se lhe não era licito consignar uma quantia para a conservação dos archivos das nossas legações e consulados.

S. Exc. estava informado por amigos seus, chegados do estrangeiro, de que os archivos das chancellarias brasileiras na Europa se guardam em saccos e caixotes velhos, em risco de se perderem os interessantes e preciosos documentos a elles recolhidos.

Respondeu ao Sr. Antonio Olyntho o Sr. Augusto Montenegro, por não estar presente o Sr. Alberto Torres, relator da commissão.

S. Exc. começou por lembrar ao deputado mineiro que, por uma disposição regimental, votada por indicação do Sr. Arthur Rios, já não é licito á Camara crear ou supprimir emprego na confecção dos orçamentos. O orçamento é a autorisação para despezas num determinado exercicio com os serviços anteriormente creados por lei ordinaria. Ora, nem ha uma lei ordinaria que supprima a nossa legação em Portugal, nem ha outra creando o consulado de Cardiff. As nossas relações com o governo portuguez foram apenas suspensas, mandando o Sr. ministro do interior que o nosso ministro em Lisboa se recolhesse a Pariz, com o pessoal da legação. Mas está claro que esse pessoal continúa a perceber os respectivos vencimentos.

Depois, nada impede que os governos portuguez e brazileiro cheguem a um accordo para reatar as relações diplomaticas ora suspensas. Quando tal se der, já a verba para manutenção desse serviço estará consignada no orçamento.

No que respeita ao consulado de Cardiff, esse consulado foi creado por acto do governo, ainda não sanccionado pelo Congresso. Foi o Sr. ministro do exterior quem creou o logar, nomeando para elle um funccionario com o vencimento de 8.000$ annuaes, retirados dos emolumentos respectivos, cujo excesso é remettido á delegacia do Thesouro em Londres.

Não existindo acto legislativo que os creasse, a commissão não poderia marcar verba para o custeio do consulado, isso importaria na sua creação pelo Congresso em lei destinada a vigorar apenas durante doze mezes, ao contrario de ser feita em lei ordinaria como é de praxe e de uso.

O Sr. Zama subio depois á tribuna para salientar bem o facto cuja denuncia escapara ao Sr Montenegro, aliás amigo do governo. O poder executivo creou um consulado quando não tinha attribuições para tanto, e está pagando ao pessoal respectivo vencimentos que não foram fixados pelo Congresso. S. Exc. chamou ainda a attenção da camara para o que diz a commissão de orçamento no parecer sobre o orçamento em discussão, confessando que não recebeu as tabellas respectivas e que fez obra sem base, porque o poder executivo não lh'a forneceu.

Admirado de tudo isso, e vendo o modo porque se vai entendendo o regimen presidencial, o Sr. Zama confessou as suas saudades pelo regimen antigo e declarou que só as ha de perder quando vir no Brazil maior respeito á lei e á Constituição.

O Sr. Glicerio acudio em defesa do governo republicano, para recordar ao Sr. Zama, que desde 23 de Novembro o governo tem sido desviado de preoccupações pela maior e mais urgente, qual a de restabelecer e manter a ordem publica.

Contra elle se levantou uma tormenta de ambições pessoaes, cuja exploração poz em perigo a Republica. A tenacidade do poder executivo conseguio dominar a revolta e firmar o prestigio da autoridade. O governo que vier agora, encontrará caminho preparado para reconstituir o systema financeiro do paiz.

Por ultimo, occupou a tribuna o Sr. João Lopes, presidente da commissão de orçamento. S. Exc., alludindo ao discurso do deputado pela Bahia, e a sua accusação de que a commissão houvesse feito obra sem base, recordou o que se encontra no proprio parecer citado por S Exc. A commissão não fez trabalho no ar; o orçamento que ella apresenta para base da discussão, resalvando o direito e lhe offerecer emendas em tempo opportuno, é calcado sobre tabella proposta pelo governo e que se encontra no relatorio do Sr. ministro do exterior. Era o que lhe cumpria dizer.

Encerrou-se o debate, por não haver mais quem se propuzesse subir á tribuna.

A votação ficou adiada por não haver numero legal no recinto.

Passou-se ao expediente e teve a palavra o Sr. Carlos Jorge, para tratar de negocios de Alagoas.

S. Exc. justificou um requerimento para que o governo lhe informe se tem sciencia de que á frente do governo d'aquelle Estado se acha o presidente do tribunal superior de justiça, contra expressa disposição da Constituição estadoal. Não se votou esse requerimento, por continuar a falta de numero.

E levantou-se a sessão.

—

No senado.

Ainda hontem não houve numero para votação, ficando por isso adiada a ordem do dia, que só constava da votação.

No expediente o Sr. Gil Goulart declarou ter sido elle o presidente do senado que no anno passado manteu o projecto de estado de sitio para promulgar, e se isto não declarou antes, foi porque só pela leitura da carta do Sr. Prudente de Moraes viera a saber das referencias que se fizera a este acto, aliás o mais justificavel possivel.

E nada mais houve, levantando-se a sessão á 1 hora da tarde.

—

**Dia 4**

A condemnação do coronel Adriano Pimentel, commandante das forças que capitularam em Tijucas, durante a revolta, já noticiada pela imprensa e resolvida em sessão do supremo tribunal militar, motivou hontem, na camara, uma declaração altamente honrosa para o Sr deputado José Bevilaqua. Sabe-se que S. Exc. era em Tijucas o commandante do batalhão de Franco-Atiradores

Sem querer discutir o accordão do supremo tribunal, e recordando apenas que o coronel Adriano Pimentel fôra unanimemente absolvido pelo conselho de guerra, o Sr. José Bevilaqua pedio á camara que lhe desculpasse o tempo que a ia fazer perder com o assumpto de que se propunha tratar. Tinha necessidade, porém, de historiar os acontecimentos, para que nenhuma sombra de duvida pairasse no animo dos Srs. deputados quanto ao procedimento tido pelos capitulados de Tijucas.

Nomeado a 30 de Novembro para commandar o batalhão de Franco-Atiradores que o seu organisador conduzira ao Paraná o Sr. Bevilaqua para alli partio a 2 de Dezembro, chegando á Lapa no dia 13 deste mez. A 14 assumio o commando e desde logo providenciou para occorrer as necessidades do batalhão, que eram muitas e urgentes.

A principal d'ellas era, porventura, a de munições. A's 14 1/2 da noite de 11 de Janeiro, quando o batalhão recebeu ordem para ir reforçar a columna de Tijucas, que havia sido atacada pelos revoltosos, ainda não tinham chegado as munições esperadas de Curityba e que poderiam decidir do resultado das operações tentadas por aquelle corpo do exercito legal.

Seguio porém, fazendo a marcha mais rapida que lhe era possivel, e na noite de 14, mal entrara em Tijucas, já as suas avançadas eram atacadas pelo inimigo. Na madrugada de 15 viram n'o apparecer ostensivamente, assestando a sua artilharia. Começou então um tiroteio que durou até o meio dia. A's 2 horas entrara em Tijucas o coronel Adriano Pimentel, á frente de 200 homens mal municiados.

O inimigo cercara o sitio; as forças legaes eram impotentes para contel-o nessa tarefa. Que fazer? só havia uma resolução a tomar, era resistir á espera de reforços.

O fogo, começado na tarde do dia 15, manteve-se até o dia 17. N'essa occasião chegou um parlamentar com a intimação de Gumercindo para que se rendessem, pela insufficiencia do numero e difficuldades da sua posição.

Essa intimação foi repellida. O fogo continuou até o dia 19. N'essa dia tiveram noticia exacta da situação:—Paranaguá Antonina e Morretes tinham cahido em poder dos revoltosos; em Curityba, abandonada pelas forças legaes, estabelecera-se o governo provisorio da revolução. Na Lapa, sitiada por forças tres vezes maiores, o bravo coronel Carneiro resistia á espera de um soccorro tornado impossivel. Não havia outro recurso—era escolher entre a morte inutil e a capitulação

Foi assim que se fez a capitulação de Tijucas, com as garantias que havia possibilidade de obter. Aqui chegado, o coronel Adriano Pimentel pedio para ser submettido a conselho, afim de se justificar. Deferiram-lhe o pedido, e o conselho de guerra absolveu-o. O Supremo Tribunal Militar, porém, condemnou-o a 30 mezes de prisão e á perda da farda, e n'esse considerando do accórdão estendeu a sua culpabilidade aos officiaes que capitularam com elle.

Um d'esses officiaes é o Sr. José Bevilaqua. S. Exc. não queria fugir á responsabilidade que possa ter. Assim, vinha requerer á Camara que lhe consentisse submetter-se a conselho de guerra, para final julgamento pelo Supremo Tribunal Militar.

Muito applaudido pela Camara, o requerimento do honrado membro da representação do Ceará foi enviado á commissão de constituição, legislação e justiça, depois de umas breves observações do Sr. José Carlos, salientando o valor, brio e a honra do coronel Adriano Pimentel.

E passou-se á ordem do dia.

Não havia numero para votar. Entrou em 1.ª discussão o projecto n. 48, d'este anno, definindo e garantindo os direitos autoraes. Rompeu o debate o Sr. Augusto Montenegro.

S. Exc. subia á tribuna jubiloso, por ver entrarem no recinto da Camara, trazidas pela commissão de instrucção e saúde publica, aquellas mesmas idéas que ao orador valeram opportunamente a accusação de socialista. Isto já é um triumpho que convém salientar.

Vinha fazer ligeiras observações sobre o projecto, do qual diverge em alguns pontos importantes. O primeiro delles era a duração da garantia dos direitos autoraes. O projecto que teve a honra de apresentar á Camara na sessão passada, garantia esses direitos por toda a vida do autor e por mais dez annos depois da sua morte, attendendo a que elle poderia não ter preparado outro futuro para sua familia. O projecto em debate—confessava S Exc.—adopta um systema melhor. E' realmente preferivel que os direitos de autor vigorem pelo prazo fixo de cincoenta annos, porque, no caso anteriormente citado, a circumstancia da morte poderia augmentar ou diminuir o prazo da garantia.

Se por esse lado estava de accordo com a commissão, discordava d'ella no que se refere á faculdade exclusiva que dá aos autores pelo prazo de dez annos, de fazerem ou autorisarem traducções das suas obras. A commissão esqueceu-se de que a massa geral da população não lê obras em linguas estrangeiras. Parecia ao Sr. Montenegro que esse prazo poderia ser reduzido a tres annos. S. Exc. prometteu que opportunamente apresentará emendas n'esse sentido.

Quando o fizer—concluio—proporá tambem outras emendas destinadas a reparar algumas omissões do projecto.

Uma d'estas é a que se refere á penalidade para os complices; outra é relativa á indemnisação.

Respondeu-lhe o Sr. Medeiros e Albuquerque felicitando-se por ver que eram insignificantes as divergencias entre a commissão e o Sr. Augusto Montenegro. A mais importante d'ellas é que se refere ao direito de traducção. Mas, a este respeito, a commissão fez obra sobre o que a convenção de Berna ultimamente estabeleceu. Embora reconhecendo que nesse ponto o parecer é um pouco contradictorio, o Sr. Medeiros e Albuquerque declarou que ha de examinar minuciosamente o assumpto, quando o projecto entrar em 2ª discussão.

Encerrou-se o debate, por não haver mais quem se propuzesse tomar a palavra na primeira discussão. A votação ficou adiada para quando houver numero legal no recinto.

—

No Senado:

Continúa esta semana marchando no mesmo caminho que a passada; pouco trabalho, e menos ainda os eleitos do povo para darem andamento ao pouco que ha para fazer.

Ainda hontem não houve numero para votação e a discussão unica do parecer n. 89, de 1894, das commissões de finanças e obras publicas, opinando pelo adiamento, para occasião opportuna, do estudo do requerimento em que alguns habitantes da cidade de Jacobina, no Estado da Bahia, pedem que seja decretada a construcção de um ramal ferreo para aquella localidade, a partir da estação de Queimados, do prolongamento da estrada de ferro da Bahia a S. Francisco, não soffreu debate, encerrando-se por consequencia sem protesto nem defesa.

A ordem do dia de hoje consta sómente da votação, o que quer dizer que nada se fará ainda hoje.

# INTERIOR

## A Revolta

(Do «Paiz» de 10 de Agosto)

Visitou-nos hontem o Sr. alferes João Guilherme Leonardo, do decimo-quinto batalhão da guarda nacional do Districto Federal. E' mais um resuscitado que nos appareceu, porque aqui correu o boato de que tinha morrido aquelle official.

O alferes Leonardo nos informou que tambem está vivo e são o capitão Arthur Lobo, hoje fiscal do referido corpo, e que na data da sua partida de Coritiba ainda alli o deixara com o batalhão.

Mostrou-nos o Sr. alferes Leonardo um numero do «Tagblatt» de S. Paulo, noticiando umas cousas nebulosas—especie de phantasia allemã—que aquelle nosso collega pretende impingir como successo no Rio Negro, e pedio-nos que dissessemos ser tudo aquillo inexacto.

As medidas tomadas pela guarnição do referido posto são todas adstrictas á situação. Os habitantes da localidade, foragidos durante as tropelias e crimes da dominação dos revoltosos, regressaram confiantes nas forças republicanas, que sem treguas davam caça aos bandidos acoutados nas mattas proximas.

Do «Paiz», de 12

Por telegramma do nosso correspondente em Buenos-Ayres, soubemos que o chefe revoltoso Dornellas, revoltado no Rio Grande do Sul, procurava refugiar-se na provincia de Corrientes.

Do «Paiz», de 14

O que os leitores vão ler mais adiante tem a tristeza livida das baixas miserias humanas.

Os homens que ainda outro dia disputavam fanfarronicamente, criminosamente, com saraivadas de balas mortiferas e fratricidas, as culminancias do poder, para tripudiarem, n'um regabofe, á custa do thesouro sobre a nossa grande Republica, arrastam agora, pelas ruas da faustosa Buenos-Ayres, uns, os andrajos do corpo, outros, os andrajos da alma, os ultimos farrapos da decencia moral e civica.

Alguns dormem pelos cantos, que vão servir de escoamento aos enxurros, outros ostentam palacios e carruagens—luxo miseravel e torpe—porque representa o producto sacrilego dos saques e dos morticinios na propriedade e na vida de irmãos, que repousam com honra no campo santo da Patria o somno immortal dos que se batem pela liberdade e pela lei.

No mais os leitores terão noticias de emigrados da luta e do trabalho agricola—os quaes não se affligiram.

Uma noticia de opera-buffa: D. Saldanha volta ao sólo argentino para retomar o commando em chefe das fugas. E' insaciavel o principe dos fujões, o Monk «manqué».

Como o que é que elle pretende fazer surgir do sólo as legiões restauradoras? — batendo com o pé nos pampas como Pompeu nos campos romanos?

Eis como nos conta tudo isto um dos nossos correspondentes:

« Hoje foi publicado e distribuido nesta cidade um boletim, assignado pelo celebre Dr. Seabra. Além de mal escripto, está recheiado de inverdades que merecem o mais desmentido formal por parte da imprensa d'ahi. Causou aqui pessima impressão.

Os revolucionarios parecem ainda em peiores condições actualmente. Esgotados os recursos que ainda possuiam, vivem hoje aos bandos pelas ruas, sem meios de vida, mal vestidos e quasi na miseria.

Contrasta com o aspecto dos «miseraveis» o luxo de alguns officiaes que enriqueceram durante a revolução e á custa d'ella. Os saques feitos nos vapores «Urano», «Meteoro», etc., servem hoje para a ostentação com que se apresentam aqui os delapidadores de nossas propriedades.

Nesses saques estão compromettidos muitos officiaes, que são citados nominalmente, por seus proprios companheiros.

As cargas d'aquelles navios foram vendidas em Santa Catharina e nesta cidade, produzindo grandes sommas, que são gastas hoje ás mãos largas nos cafés e nos theatros.

Igual destino tem se dado aos dinheiros subtrahidos dos cofres de Santa Catharina e Paraná.

O celeberrimo Dr. Doria vive aqui como um lord, de carro particular á porta, coberto de brilhantes, pelo conto e tantos contos que trouxe do Paraná em chegado para tudo.

Ao lado desse luxo, arrasta-se o manto de mendigo dos pobres marinheiros, arrastados á luta pelas ambições dos senhores Mello e Saldanha.

E' indescriptivel o que passam aqui esses pobres soldados. Empregados alguns na lavoura, foram em seguida despedidos por se não habituarem com o serviço agricola. O inverno aqui é rigoroso e passam as noites dentro dos canos destinados á canalisação da cidade.

E' triste de ver-se esse espectaculo em meio de um povo que não gosta de nós e que se ri dessas miserias de que Buenos-Ayres é actualmente o theatro.

Os revolucionarios continuam divididos em dous grupos: Mellistas e Saldanhistas. Cada qual empurra para o outro a responsabilidade da derrota. E' visivel, porém, que o grupo Saldanhista é muito maior que o Mellista. Emfim elles lá se entendem...

O ex-contra-almirante Mello continúa a ser o parasita de uma familia que vive na Calle Lavalle.

Todas as noites reune se alli uma certa roda capitaneada pelo 1º tenente Mattos, que é o inseparavel do Sr. Mello, porém que na revolução deu tristes provas de si, como official.

Consta aqui que o ex-contra almirante entra de novo para a luta; não creio, pois está muito desmoralisado entre sua propria gente. E' homem morto, que espera algum dia... a amnistia.

— Alguns dos officiaes revolucionarios estão completamente inutilisados, senão no presente ao menos no futuro. O 1º tenente Perry, ferido mortalmente no peito, é homem morto. Consta que elle segue para Venezuela, afim de contratar-se como official da esquadra que se está formando naquella Republica. O aspirante Carneiro, ferido sobre a espinha, está quasi paralytico. O 1º tenente Torelly, ferido no peito e no braço, que ficou aleijado, seguio para a fronteira. O Dr. Aquilino Filho, graduado com o posto de 1º tenente em commissão do batalhão de marinha, esteve gravemente enfermo e continúa com a saúde muito alterada, devido a ferimentos que recebeu no peito, interessando os pulmões. Esteve no hospital desta cidade com os outros revolucionarios. Consta-me que este tambem segue para o Rio-Grande. Tambem segue para esse ponto o tradicional general Piragibe.

Esperam aqui o ex-almirante Saldanha, até o dia 25 deste mez. Não se sabe o que arranjou pela Europa. Vem assumir o commando-chefe das forças revolucionarias em operações no sul. Vamos ter o gostinho de ver uma fuga como a do dia 13. Antes fazer como o Mello que, de quando em vez, vai jogar prendas de noite e durante o dia procura estar na tranquillidade a que têm direito os arrependidos. Têm chegado a Corrientes e outros pontos da fronteira diversos grupos de revolucionarios, que faziam parte da columna de Juca Tigre. Estão todos quasi nús. Chegam desarmados e consta que o governo vai mandar internal-os. Dizem elles que não pretendem tomar parte da luta, pois já têm soffrido muito. O comité revolucionario está mui desprestigiado e sem dinheiro. Não tem recursos de qualidade alguma e pelo desanimo que se nota no meio da gente que rodeia o conselheiro Silveira Martins só pode prever o completo aniquilamento da revolução do sul, em breve. Gumercindo mandou pedir munições, assim como Salgado, que ameaçou retirar-se com toda sua força, caso não fosse attendido. Pobre comité»!

MUTILADO

ILEGÍVEL

# ESTADOS DA UNIÃO

## SUL

### Rio Grande

Datas até 10 do corrente.

O presidente do Estado tem recebido innumeras felicitações, por lhe haverem sido concedidas as honras de general de brigada.

Em Piraby, territorio Argentino, na governação das Missões, uma força argentina, da guarnição estacada da costa, Alto Paraná, sob o commando do coronel Ernesto Rodrigues, desarmou a força revolucionaria, acampada no dito territorio, composta de 26 officiaes, 161 soldados e sete familias, ao mando dos tenentes coroneis Pedro Sanche e José R. Silva, arrecadando muito armamento Comblain, Remington, carabinas, espadas, sabres, espadins e munições.

Foram internados mais 200 revolucionarios, ficando somente 200 na colonia Iguassú, ultimos restos da divisão de Juca Tigre, que começam a debandar, desoccupando a colonia e procuram o territorio correntino, onde chegados foram internados.

Na cidade de Corrientes acham-se 226 revolucionarios brazileiros emigrados, inclusive 22 mulheres. Contam-se 65 chefes e officiaes, muitos orientaes, o chefe dessas forças é o coronel Vasco Martins, que traz ainda um ferimento de bala em uma perna.

Em Calendaria ficaram mais 300 já internados. Estas tropas constituiram a vanguarda de Gumercindo combateram na Lapa, sendo cortadas da divisão daquelle receberam depois ordem de retirada e emprehenderam penosa viagem do Paraná a Corrientes.

— Deixou a redacção da «Federação» o Dr. Pedro Moacyr, que foi substituido pelo Dr. Pinto da Rocha.

— Tendo sido apprehendidos em Gravatahy armamentos e munições de guerra com destino suspeito, o chefe de policia determinou rigorosamente syndicancia no sentido de verificar-se com quem foram vendidos.

Apezar das ordens em contrario, já foi preso como infractor um negociante da capital.

— Seguio no dia 9 para Matto Grosso a commissão constructora de linhas telegraphicas daquelle Estado, composta de: chefe, major Bento Ribeiro, ajudante, capitão Antonio Carlos Brandão; auxiliares, tenentes Rubens Monte Lima e Leonel de Oliveira; pagador, 2º tenente Doitas Amaral.

### Minas

Datas até 12 do corrente.

Acha-se inaugurada a exposição mineira e metallurgica, preparatoria da chilena.

O correspondente do «Paiz» descreve assim o acto da inauguração:

A' 1 hora da tarde chegou ao edificio da exposição, no quartel da brigada policial, o Dr. Affonso Penna, presidente do Estado, acompanhado dos Drs. secretarios do interior e da agricultura, official de gabinete, commandante geral e officialidade do 1º corpo de policia, outros funccionarios e pessoas distinctas.

Recebido á porta do edificio pelos membros presentes da commissão da exposição, Drs. Ferrand, Francisco Sá e Alcides Medrado foram introduzidos com as formalidades do estylo até o salão da secretaria da exposição.

Ahi, perante distinctas familias, grande numero de pessoas gradas, o Dr. Paulo Ferrand, substituindo o deputado Francisco Veiga, presidente da commissão, que por motivo de força maior não póde comparecer, orou por parte della, entregando a exposição ao presidente do Estado e declarando terem feito grandes esforços para a boa representação do Estado de Minas no grande certame industrial chileno e terem encontrado da parte dos proprietarios de Minas, industriaes, etc., a maior vontade em corresponder ao seu patriotico appello.

O Dr. Affonso Penna em breve mas expansivo discurso declarou aberta a exposição, felicitando-os por presidir tão importante festa, promissora de grandes commettimentos, reveladora do extraordinario desenvolvimento e enorme riqueza do grande Estado de Minas, cujos destinos lhe estavam confiados.

A' entrada do presidente tocou a banda o hymno brasileiro e logo após a declaração da installação da exposição o hymno chileno.

Em seguida todos os salões foram franqueados ao publico, notando-se a presença de crescido numero de familias distinctas e enorme concurso de povo de todas as classes sociaes.

Todos os productos e materiaes expostos achavam-se dispostos em excellente e elegante ordem, divididos em secções com grande methodo scientifico, apresentando extraordinario bom gosto, zelo e arte.

Todos os salões achavam-se elegantemente ornamentados com bandeirolas, galhardetes, trophéos commemorativos, trophéos artisticamente organisados com instrumentos do mineiro, desenhos, mappas innumeros e excellentes photographias representando mineraes, trabalhos de mineração, obras d'arte importantes, estabelecimentos industriaes, fabricas de ferro, mechanismos de exploração, vistas de terrenos metalurgicos, antigas explorações, fontes de aguas mineraes, algumas cidades mineiras, onde mais se tem desenvolvido a industria da mineração. Tudo na melhor ordem, apresentando muito agradavel aspecto. Em um dos salões via-se um minucioso mappa de Minas, especialmente destinado a indicar os lugares onde existem minas, jazidas, etc., estabelecimentos metalurgicos, com cerca de 10 metros quadrados, trabalho importante, minucioso e consciencioso, mandado executar pela commissão.

A exposição foi distribuida em cinco secções cada uma occupando um salão especial. A primeira continha minerios de ouro desenhos, vistas, collecções, ricos mineraes, jazidas mineradas e em exploração actualmente, materias concentradas, productos brutos e refinados.

A segunda, ferro plantas, desenhos, vistas de estabelecimentos metalurgicos; grande collecção de minerios proprios para a industria siderurgica.

A terceira diamantes e outras materias mineraes empregadas na industria, vistas das minerações, rochas diamantiferas e mineraes que acompanham os diamantes.

A quarta mineraes diversos, manganez, chumbo, bismutho, antimonio, mercurio, ocres, argila, kaolin, pedra olar, amiantho, ligite, variada de collecção de amostras de marmore, esplendidos pela belleza e valor industrial, calcareos, graphite, plombaginas, mica, salitre, barytina, pedras preciosas, aguas mineraes de Caxambú, Caldas, Lambary, S. Lourenço, Cambuhuira.

A 5ª secção compõe-se da estatistica, da industria mineral e metalurgica, historia, mappas, leis, bibliographia.

Foi muitissimo apreciada a exposição pela boa ordem de tudo, quantidade e variedade dos productos expostos e seu valor industrial, apezar do pouco tempo para a sua organisação.

A commissão, composta do deputado Francisco Veiga, Paulo Ferrand, lente da escola de Minas; senador Costa Senna, deputado Levindo Lopes, Francisco Sá, inspector da repartição de terras e colonisação, Alcides Medrado, bibliothecario da escola de minas e redactor da «Revista Industrial», merece os maiores elogios por sua patriotica dedicação.

A exposição é um attestado da grande riqueza do Estado de Minas, campo vastissimo para emprehendimentos futurosos, que encontraram enorme riqueza natural no Estado, principal elemento de sua prosperidade.

Estrangeiros que assistiram a exposição mostraram se enthusiasmados diante dos productos expostos, manifestando surpreza pela sua variedade e belleza.

O edificio continúa franco ao publico por espaço de uma semana, depois do que os productos começaram a ser remettidos para o Chile.

O corpo de policia prestou numerosa guarda de honra, tocando a banda de musica no saguão do edificio, que estava vistosamente ornamentado externamente, tendo hasteadas as bandeiras brazileira e chilena.

Além dos jornaes desta cidade, «Minas Geraes,» «Estado de Minas,» «Revista Industrial,» «Aprendiz,» «O Trabalho,» «A Palavra,» etc., fizeram-se representar o «Jornal do Commercio,» a «Gazeta de Noticias,» «O Paiz,» «O Tempo,» O Brésil Republicano,» «O Pharol,» «O Correio de Minas,» «O Monitor Sul Mineiro,» «O Diario Popular» e outros. [illegible]

A cidade está em festas e o tempo esplendido concorrendo para seu maior brilhantismo.

### S. Paulo

Datas até 13 do corrente:

Realisou-se, no theatro S. José, a sessão funebre em honra do general Jardim.

Estiveram presentes o Dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado, e os representantes dos Srs. marechal Floriano Peixoto, general Costallat, ministro da guerra e ajudante general do exercito.

O theatro completamente cheio, estava imponentemente ornamentado de crepe e ouro.

No meio do palco erigio-se o catafalco com o busto do illustre morto.

A sessão foi presidida pelo Dr. Cesario Motta, secretario do interior, orando em primeiro lugar o Dr. Alberto Salles que produsio notavel e tocante oração de grande alcance politico, o qual deixou profunda emoção no auditorio.

O Dr. Ascendino Reis, encarregado pela commissão das exequias, leu a biographia do benemerito republicano.

A parte musical foi imponente, sendo muito louvada a marcha funebre escripta expressamente pelo maestro Antonio Carlos.

Terminada a sessão os convidados e commissões formaram extensa procissão e foram levar o busto do general Jardim para o Senado, cuja mesa se achava reunida, fallando nessa occasião o senador Mercado.

As honras militares foram prestadas pelo 1º batalhão de infantaria da guarda nacional.

Antes dessa sessão, que teve logar ás 6 horas da tarde, effectuou-se pelas 11 horas da manhã a grande parada em homenagem ao mesmo general.

Esta demonstração realisou-se por este modo.

As 11 horas da manhã, a praça da Republica achava-se cheia de curiosos.

Todas as forças reunidas formavam uma divisão composta de uma brigada de cavallaria, duas de infantaria, sob o commando do coronel Xavier Baptista, commandante interino do 4º districto.

Em frente á escola normal, erguia-se um monumento funerario, onde estavam collocados o busto do general e muitas coroas com inscripções diversas.

Ao meio dia, o coronel Baptista passou revista ás forças estendidas em linha e formando em quadrado, sendo dadas as salvas do estylo pela artilheria e por todos os batalhões que compunham a divisão.

Em seguida á parada, formou-se o prestito que seguio para a cidade, percorrendo as ruas do Ypiranga, Brigadeiro Tobias, Florencio de Abreu, S. Bento, Quinze de Novembro, largo do Palacio e Direita, recolhendo-se depois os corpos a quarteis. O prestito era assim organisado:

A' frente um rico coche com o busto do general Jardim e coroas.

Do carro partiam fitas negras que seguravam o presidente do Estado, membros da commissão organisadora das exequias e outras pessoas.

Vinham logo após commissões da guarda nacional de Santos e desta cidade, officiaes reformados, autoridades, funccionarios publicos e outros cavalheiros.

Em seguida vinham o commandante interino do districto seu estado maior e a 1ª brigada de cavallaria, sob o commando do major Ribeiro e composta do 14º regimento de cavallaria do exercito e do regimento de policia; a 2ª brigada de infanteria, commandada pelo coronel Antonio Eugenio Ramalho e composta do 1º batalhão da guarda nacional, da bateria de artilheria, do 5º batalhão de policia e do corpo de bombeiros, que trazia todas as machinas envoltas em crepe; a terceira brigada sob o commando do major Azevedo Marques, composta do 3. e 4º batalhões de policia.

Todas as forças reunidas tinham o effectivo aproximado de 1 300 homens.

Na praça da Republica, entre outras pessoas, notavam-se, visitando a revista, o coronel Golophim, o commandante geral da guarda nacional, o secretario da fazenda, o commandante superior da guarda nacional, de Santos, com seu estado maior e officialidade dos respectivos batalhões civicos; lentes da escola polytechnica e de direito; officiaes dos batalhões civicos.

— A maioria do funccionalismo publico estadoal dirigio uma representação á commissão de partido republicano, pedindo a inclusão, do nome do funccionario Tancredo Amaral, na lista dos candidatos do proximo Congresso do Estado, o professorado tambem subscreve a representação.

— Os estudantes de direitos commemoraram a data de 11 de Agosto com um sumptuoso baile no Club Germania.

— O Dr Vicente de Carvalho vai publicar em Santos uma folha diaria, sob o titulo de «Santos Commercial».

### Capital Federal

Datas até 14 do corrente:

O «Diario Official» puplicou em edição de 11 a tabella e disposição geraes e relativas dos soldos e gratificações dos membros dos estados maior e menor da armada.

TABELLA N. 1

*Soldos e gratificações dos membros do estado maior da armada*

| POSTOS | Soldos mensaes | Commando em chefe | Commando de força | Commando | Immediato | Official | Mesa e representação: Commandante | Mesa e representação: Official |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Almirante | . . . | 1:300$ | . . . | . . . | . . . | . . . | 400$ | |
| Vice-almirante | . . . | 1:200$ | 640$ | . . . | . . . | . . . | 300$ | |
| Contra-almirante | . . . | 900$ | 590$ | . . . | . . . | . . . | 250$ | |
| Capitão de mar e guerra | . . . | . . . | 540$ | 440$ | . . . | 330$ | 150$ | |
| Capitão de fragata | . . . | . . . | 490$ | 390$ | 340$ | 290$ | 90$ | |
| Capitão-tenente | . . . | . . . | 440$ | 340$ | 290$ | 250$ | 70$ | 30$ |
| Primeiro-tenente | . . . | . . . | . . . | 290$ | 190$ | 210$ | 60$ | 30$ |
| Segundo-tenente | . . . | . . . | . . . | 240$ | 190$ | 170$ | 50$ | 30$ |
| Guarda marinha | . . . | . . . | . . . | 190$ | 140$ | 130$ | 40$ | 30$ |
| Aspirante | . . . | . . . | . . . | . . . | . . . | 90$ | . . . | 20$ |

TABELLA N. 2

*Soldos e gratificações dos membros do estado-maior*

| POSTOS | Soldos mensaes | Gratificação | Mesa |
|---|---|---|---|
| 1.º mestre... | 90$000 | 130$000 | 14$000 |
| 2.º mestre... | 80$000 | 100$080 | 14$000 |
| 1.º guardião.. | 70$000 | 80$000 | 14$000 |
| 2.º guardião.. | 60$000 | 70$000 | 14$000 |

Em paiz estrangeiro todo o vencimento será pago ao cambio de 27 d., e em ouro.

Em tempo de guerra haverá o augmento de dous terços da gratificação.

— Regressou da Europa o Sr. Visconde de Guahy.

— No expediente da sessão do dia 13. da camara dos deputados, foi lido o seguinte officio:

« Sr. Rosa e Silva, presidente da camara dos deputados—Rio de Janeiro—Brazil—Sr.—O telegramma de congratulação e cordial sympathia pelo anniversario da nossa nacionalidade foi recebido pela camara dos representantes com enthusiasticos applausos.

Esta camara e todo o povo americano consagra a mais affectuosa amisade ao vosso povo e as mais elevadas esperanças da Republica Brasileira.—Charles F. Crisp, presidente, camara dos representantes dos Estados-Unidos. »

— Parece ao «Jornal do Commercio que serão feitas alterações nos estatutos e no pessoal administrativo do Lloyd Brazileiro, tornando-se provavel que seja nomeado presidente da mesma companhia uma alta patente da armada.

A companhia readquirirá os seus vapores ou o equivalente delles.

— A' «Gazeta de Noticias» consta: que o Sr. vice-almirante Coelho Netto pedirá brevemente a sua reforma; que vão ser nomeados membros do Tribunal Civil e Criminal os Srs. pretores: Celso Guimarães, Bellarmino de Mello e Raja Gabaglia, ou o Dr. Viveiros de Castro; e que estão assentadas as seguintes nomeações para membros do Supremo Tribunal Federal: Drs. Pindahyba de Mattos e Sousa Martins, presidente e membro da côrte de appellação; Dr. Lucio de Mendonça, director da secretaria de justiça; e Dr. Demosthenes Lobo, director geral dos correios.

# CHRONOLOGIA

## EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

**Melchisedech de Albuquerque Lima**

### AGOSTO

### Dia 23

**1614** Uma esquadrilha composta de dous navios, uma caravella, cinco caravellões, carregada de munições e mantimentos e alguma tropa, tendo por commandante o sargento-mór Diogo de Campos Moreno, deixa o porto do Recife em demanda do Maranhão. Esta esquadrilha devia tocar no Rio Grande do Norte para receber o capitão-mór da conquista do Maranhão Jeronymo de Albuquerque que ahi se achava com a sua tropa. (Vid. Eph. de 29 de Julho).

**1629** A primeira divisão da esquadra hollandeza, destinada a conquista de Pernambuco, encontra-se com o almirante hespanhol D. Fradique entre a Grande Canaria e Teneriffe. O almirante Loucq, commandante da esquadra hollandeza, a principio procurou evitar combate, porem sendo isso impossivel resolveu metter os seus navios pelo meio da esquadra hespanhola, apezar do fogo da artilharia desta e aproveitando-se da noite conseguio escapar de uma derrota certa.

**1636**—D. Antonio Felippe Camarão, um dos encarregados de assolar as propriedades inimigas, chegara até Goyanna,

Por esse motivo o Conselho Politico fez sahir do Recife o coronel Artichofski com uma forte columna.

Camarão sahio-lhe ao encontro e travaram os dous chefes um longo combate que durou até ao anoutecer, ficando a victoria indicisa. (Vid. Eph. de 14 de Agosto.

**1645** —Na madrugada deste dia tomaram os nossos um navio hollandez do commando do capitão Martin Thijsen.

Nesse navio achavam-se embarcadas algumas mulheres. Vid Eph. de 7 de Agosto).

**1711** Luta terrivel em Goyanna entre os *Nobres* e os *Mascates*.

Estes, muito mais numerosos que aquelles, tinham todas as probabilidades de victoria, mas graças aos esforços dos tenentes Gil Ribeiro e Felippe Bandeira e capitão Antonio Ribeiro os *Nobres* triumpharam, quando já estavam desanimados da victoria.

Commandaram as forças dos *Mascates*, Luiz Soares, Jeronymo Paes, que recebeu nove tiros e muitas cutiladas e Antonio Coelho que foi degolado quando procurava fugir.

Os *Mascates* quando ainda se julgavam vencedores praticaram as maiores atrocidades.

« O saque, diz F. Tavora, tinha deixado nas casas vestigios profundos de sua passagem fecunda em ruinas e desastres.

O sangue manchava a terra, berço de tantos heroes illustres e afamados. »

**1824** - Cochrane faz nova proclamação aos pernambucanos sobre o mesmo assumpto da de 19 de Agosto.

**1868** - Toma posse da presidencia da provincia o conde de Baependy.

**1881** —Assume a administração militar da provincia o brigadeiro Agostinho Marques de Sá.

# REVISTA DIARIA

**Concurso do cargo de juiz de direito do municipio de Leopoldina.** O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 21 do corrente e de conformidade com o disposto no art. 24 § 1º. do regulamento de 23 de Janeiro do anno passado nomeou o Dr João Elysio de Castro Fonseca, para fazer parte da commissão que tem de examinar os candidatos inscriptos ao concurso a que se tem de proceder para o preenchimento a vaga de juiz de direito do municipio de Leopoldina, visto achar-se auzente desta capital e em goso de licença, o Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, membro effectivo da mencionada commissão.

**Secretario do Governo**—Por Portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 21 do corrente foi removido o 2.º official da 3.ª secção da Secretaria do Governo, bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, para igual cargo da 1.ª secção da mesma Secretaria.

— Por portaria da mesma data foi removido o 2º official da 1ª secção da Secretaria do Governo, Francisco de Assis Albuquerque Maranhão, para igual cago na secção do archivo da mesma Secretaria.

— Por portaria de igual data foi removido o 2.º official do archivo da Secretaria do Governo, Fabricio Uchôa, para igual cargo na 3.ª secção da mesma Secretaria.

**Portos suspeitos** — S. Exc o Sr Dr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma.

« *Repartição Geral dos Telegraphos.*

« N. 624.

« *Rio*, 21 8 94.—Circular.

« Sr. Governador.

« Considerados suspeitos portos Hollandezes Europa — Embarcações sanidas contar cinco Agosto, directamente ou escala, só serão recebidas Brazil depois tratamento sanitario Lazaretho Ilha Grande ao qual deverão primeiramente derigir-se—*Ministro interior*.»

**Visitas domiciliarias.**—Eis o resultado das visitas domiciliarias com indicação dos facultativos incumbidos desse serviço.

Bairro de Recife

Dr. João Baptista Fragoso visitou 1442 domicilios, achando 98 em más condições hygienicas e 290 cujos apparelhos da companhia Draynage funccionavam mal.

Dr. Flavio Brederodes visitou 388 achando 146 em más condições hygienicas e 141 em que os apparelhos da Draynage funccionavam mal.

Bairro de Santo Antonio

Dr. João Baptista de Carvalho visitou 909 domicilios, encontrando 43 em más condições hygienicas e 301 em que os apparelhos funccionavam mal.

Dr. José Ignacio Avila visitou 430 domicilios 216 dos quaes encontrou em más condições hygienicas e os apparelhos de 231 funccionando mal.

Bairro de S. José

Dr. Amaro Wanderley visitou 900 domicilies encontrando dentre elles 48 em más condições hygienicas e 109 cujos apparelhos funccionavam mal.

Dr. Emydio Montenegro visitou 221 domicilos dos quaes 54 em más condições hygienicas e 109 cujos apparelhos funccionavam mal.

Bairro da Boa Vista

Dr. Arthur Cavalcante visitou 705 domicilios, 94 dos quaes em más condições hygienicas e 386 cujos apparelhos funccionavam mal.

Dr. Freitas Guimarães visitou 793 domicilios, 65 dos quaes em más condições hygienicas e 230 cujos apparelhos funccionavam mal.

Dr. Alberto de Mendonça visitou 398 domicilios, 47 dos quaes estavam em más condições hygienicas e 187 com os apparelhos funccionando mal.

Total dos domicilios visitados 5.972

Idem dos domicilios cujos apparelhos resentem-se de desarranjos 1.984

**Como te amo**—E' o titulo de um lindo schottisch, para pianno, de A. Keller, impresso no Rio de Janeiro; de onde acaba de recebel-o a casa do Sr. Eduardo Paiva, á rua Barão da Victoria n. 13.

Vão ahi procural-o os amadores.

Ao Sr. Paiva muito obrigado pelo exemplar que nos remetteu.

**Os cavalleiros do trabalho**—As graves e muitas desordens occorridas nos Estados Unidos durante a collossal parede das estradas de ferro, dispertam a attenção para a «Ordem dos Cavalleiros do Trabalho», fundada em 1870 por Powderley e que representou papel tão preponderante naquella vasta conflagração.

Esta ordem tinha sido organisada originariamente para conseguir lentamente a suspensão de todas as paredes; mas pouco a pouco, mau grado Pouwderly, os Cavalleiros tornáram-se os grades organisadores dos movimentos de paredes, e assim foi que tomáram parte consideravel nas paredes de 1886 e que agora diriram as pilhagens e os incendios de Chicago.

A Ordem é composta de associações profissionaes locaes todas as associações proporcionaes de um mesmo lugar são confederadas entre si e formam uma loja. As lojas de cada lugar são agrupadas e nomeam os delegados provinciaes que formam um loja provincial.

Todas as lojas provinciaes são convocadas para nomear o gram-mestre da loja central e os membros da comité dessa loja; esses membros denomiuam-se os Cavalleiros do Trabalho.

Como se vê todas as cidades e todos os ramos de todas as industrias de cada cidade dos Estados-Unidos estão representados no Comité dos Cavalleiros do Trabalho; assim este tem em mão os interesses de todos os operarios dos Estados-Unidos; examina as reinvindicações que lhe são regularmente trasmittidas pelas associações regionaes, os quaes os recebem das associações locaes.

O Comité dos Cavalleiros do Trabalho communica aos chefes de industria as reinvindicações dos operarios, e se o patrão não annue aos *desiderata* dos Cavalleiros, estes decretam a parede parcial. A parede parcial póde ser transformada em uma parede geral, se os Cavalleiros a julgarem necessaria.

A Ordem dos Cavalleiros já formulou os seus *desiderata* em discursos Congressos: jornada de oito horas para todos os operarios de todas as industrias, salario minimo igual do homem e da mulher, emquanto não se opera a abolição progressiva do salariado, pela producção corporativa e cooperativa, resgate pelo Estado e donativo aos operarios das linhas da estrada de ferro, monopolisação das instituições de credito.

A Ordem dos Cavalleiros que, economicamente, tem consideravel importancia, tem não menor importancia politica, pois que o suffragio universal está estabelecido em todos os Estados-Unidos. Os operarios, do mesmo modo que fazem parede a ordem do gram-mestre da Ordem, votam por este ou aquelle candidato á uma outra ordem.

Macaulay tinha demais previsto, desde 1857, o que tem agora succedido. Em uma carta dirigida a um de seus amigos da America, dizia elle:

« E' claro como a luz, que o nosso governo não será capáz de conter uma maioria necessitada é irritada; o vosso governo está nas mãos das massas, e os ricos, que são a maioria, está á mercê dellas.

Dia virá, no estado de Nova-York, em que a multidão, entre uma metade de almoço e a perspectiva de uma metade de jantar, nomeará os legisladores. Será possivel conceber duvidas sobre a qualidades dos legisladores nomeados? Macaulay falla então das luctas intestinas que convulsionarão os Estados, depois accrescenta:

« Fareis então cousas após as quaes prosperidade não mais renascerá. Então, qualquer Cezar ou Napoleão tomará as redeas do governo ou a vossa Republica será tão horrivelmente saqueada e devastada no 20º seculo como foi o Imperio romano pelos Barbaros no 5.º seculo, com esta differença que os devastadores do Imperio romano, os Hunos e os Vandalos vinham de fóra, emquanto os Barbaros serão os filhos de vossa patria, a obra de vossas instituições... »

Com estas palavras *vossas instituições* allude Macaulay aos agrupamentos operarios que já se organisavam, e que em 1857, quando o movimento industrial dos Estados-Unidos estava em seu inicio, não tinha a importancia que adquiriu hoje.

**Theatro Santa Izabel**—O distincto Sr. Antonio Rayol, o tenor brazileiro que occupa lugar bem saliente na sua arte, achando-se actualmente entre nós, no intuito de realisar uma explendida *matinée*, envioa ao Dr. M. de Siqueira o seguinte offerecimento, que é mais uma prova de seus conhecimentos, aperfeiçoados no Conservatorio de Milão.

São estes os termos do delicado officio:

«Illm. Amigo Dr. M. de Siqueira.—Desejando prestar o meu concurso, embora pequeno, para a festa que o meu illustre amigo realisará no dia 6 de Setembro em favor da bibliotheca do theatro Santa Izabel, tomo a liberdade de offerecer para ali ser executada uma modesta ouvertura de minha composição que acabo de escrever especialmente para esse fim, intitulada *Seis de Setembro*. Recife, 21 Agosto 1894. Amigo e patricio.—*A. Rayol.* »

**Bolachinhas**—Os Srs. Ayres Ferreira da Cruz, proprietario dos estabelecimentas sitos á rua Princeza Izabel n. 3 e em Olinda á rua de S. Pedro Martyr, nos enviou uma amostra das bolachinhas que fabrica nos mesmos estabelecimentos.

Agradecidos pela lembrança.

**Faculdade de Medicina**—Lê-se no *Diario da Bahia*, de 19 do corrente:

« Por ter sahido incompleta reproduzimos hoje esta noticia.

Reassumiu hontem o exercicio da cadeira de Physica Medica o respectivo professor Dr. Luiz Anselmo da Fonseca.

« S. S. foi recebido á porta da faculdade por grande numero de estudantes e ao chegar ao topo da escada pelo Exm. Sr. Dr. director da faculdade José Olympio de Azevedo; lentes cathedraticos, Drs. Anisio Circundes de Carvalho e Manoel Araujo; substituto, Dr. Pedro Celestino; preparadores, Drs. Calasans, Diniz Gonçalves e Josino Cotias; pelo Dr. Eudoxio e mais empregados da secretaria e Dr. Pedro Guimarães sub-bibliothecario.

« Depois de estar na secretaria o Sr. Dr. Fonseca mandou convidar a alguns dos estudantes que o receberam a virem a sua presença onde S. S. agradeceu-lhes a maneira cavalheirosa por que foi recebido, pedindo-lhes isto transmittissem a seus collegas.

« O Sr. Dr. Fonseca continuará no exercicio de sua cadeira a prestar á mocidade e á patria os serviços que são de esperar de seus reconhecidos talento e criterio, e os seus alumnos lhe prestarão, estamos certos, o respeito e consideração a que tem jus.

**Milagres do Joaseiro**—Foi-nos obsequiosamente mostrado o seguinte telegramma recebido pelo Revdm. padre Luiz Ignacio de Moura do Exm. Sr. vigario geral do Ceará, acerca dos suppostos milagres do Joaseiro que tanto tem preoccupado a attenção geral:

« Fortaleza, 20 de Agosto de 94. Ao missionario Moura. Recife. Farça Joaseiro condemnada Santa Sé. Remetterei pastoral respectiva. Monsenhor *Hypolito*. »

**Sociedade Litteraria Thomaz Gonzaga**—Os membros dessa aggremiação, reunem se hoje, pelas 3 horas da tarde, no lugar e horas do costume, em sessão de assembléa geral, afim de tomarem posse de seus cargos os que foram eleitos ultimamente.

**Operação financeira**—N'*O Paiz* de 12 do corrente, encontramos o seguinte:

« Estão plenamente confirmadas as noticias que demos ha dias sobre a importante operação financeira realisada pelo Sr. visconde de Guahy, na Europa.

« O distincto banqueiro deu prova cabal do seu prestigio e tino e do elevado conceito em que é tido no estrangeiro, e sabemos que apenas termine os trabalhos de incorporação da Companhia Estrada de Ferro Espirito Santo e Minas, voltará á Europa afim de ultimar outra operação de credito de grande valor e que se relaciona com uma estrada de ferro, cujos trabalhos já estão iniciados. »

**Matinée Rayol**—Terá lugar no dia 2 de Setembro proximo no theatro Santa Isabel a festa artistica do talentoso maestro e 1º tenor Sr. Antonio Rayol, nosso patricio, laureado na Italia, onde estudou e firmou sua reputação musical.

Consta-nos que as Exmas. filhas do Sr. Manoel Lyra vão auxilial-o nessa festa, assim como os pianistas Schiappe e Dr. Alipio Carvalho, o artista Comoletti, além de outros cavalheiros.

O maestro Rayol, que é um culto compositor, vae fazer executar musicas suas. Diversas pessoas, tem ido á residencia do Sr. Sampaio Marinho, onde acha-se hospedado o illustre moço e alli têm ouvido bôa musica quasi todas as noutes.

O Sr. Antonio Rayol toca violino, e é um violinista que agrada pela delicadeza com que toca o seu mavioso instrumento.

Deve ser uma magnifica *matinée*.

Os bilhetes acham-se a venda nas conhecidas casas Preale e Paiva.

**Dr. Oliveira Cruz**—Deve seguir para o Rio de Janeiro no proximo paquete nacional, esperado do norte, o illustre engenheiro coronel Dr. João Claudio de Oliveira Cruz, que exerceu o cargo de director das Obras Militares, neste Estado e o de director interino das Obras Publicas estadoaes.

O digno funccionario no exercicio de ambos esses cargos agio sempre com muito talento, zello e probidade, prestando bons serviços á Pernambuco.

Somos gratos á sua fineza, vindo trazer-nos as suas despedidas.

**Pontos de Arithmetica** Os Srs. Hugo & C., offereceram-nos um exemplar impresso dos Pontos de Arithmetica, explicados conforme o programma da respectiva cadeira no curso annexo á Faculdade de Direito, por J. F. M.

Agradecidos.

**Romance principesco**—Um aviso publicado no *Journal Officiel* da Republica Franceza, em um dos primeiros dias de Julho, annunciou que o Sr. X... e a Sra. X... (solteira) haviam obtido autorisação para accrescentar aos seus nomes e appellidos o de C...

O *Matin* de Pariz affirma que neste simples aviso está o epilogo de um romance principesco.

Trata-se de um jovem e de uma jovem que ao nascer foram inscriptos no registro do estado civil com a nota «nascidos de pai e de mãi desconhecidos.»

O pai entretan o usava de um nome glorioso. Teria sido até o herdeiro do throno, por haver a morte supprimido o herdeiro legitimo, se o acaso das revoluções deixasse morrer nas Tulherias outro soberano além de Luiz XVIII.

A mãi delles era fidalga, que sem preconceitos mundanos, sacrificando ao amor pelo principe a sua reputação e a sua gerarchia, tornara-se companheira fiel e dedicada do proscripto.

A's horas dolorosas succederam-se ás horas tristes.

O principe morreu no exilio, banindo da sua presença o primogenito dos seus filhos legitimos, e deixando apos si os dous outros, os irregulares e que elle apaixonadamente amava como os Benjamins da sua velhice, sem ter podido garantir-lhes lugar condigno na sociedade, sem ter podido dar-lhes mais do que algum dinheiro.

O principe era casado e a amante casada tambem.

Agora, conclue o *Matin*, houve um soberano na Europa, cunhado do fallecido principe, que impressionou-se com o infortunio dos dous jovens e dignou-se dar-lhes nome e titulo.

Por essas indicações, facil é advinhar que se trata de um principe de uma dynnastia imperial, cujo reinado terminou em 1870.

Em outros termos diremos nós, o *Matin* refere-se a dous filhos espurios do principe Jeronymo Napoleão, que no tempo de Badinguet, os francezes chamavam Plompion.

**Estatistica**—A estatistica sempre serve para alguma cousa, diz um chronista pariziense, descrevendo uma estatistica comparativa, e accrescenta fazendo tambem estatistica:

De todas as cidades do mundo, Pariz é a que tem maior numero de alfaiates, de amadores, de modistas, de cabelleireiros, de advogados e de litteratos.

Londres é a que tem maior numero de alugadores de carros, de engenheiros, de impressores, de livreiros e de cosinheiros.

Amsterdam é a que tem maior numero de collecionadores e de usurarios.

Bruxellas é a que tem maior numero de garotos que fumam.

Napoles, de carregadores.

Berlim, de bebedores de cerveja.

Florença, de floristas.

Poderá!

**Trajos de banho**—Em que possa ter magoado os francezes dictadores da moda, foram americanos ou antes americanas, que deram novo tom aos trajos de banho nesta estação em França. Os jornaes parisienses o dizem.

Nas estações balnearias da mancha que são as mais frequentadas, as norte-americanas estreavam novos costumes e novas côres. As elegantes banhistas vindas do outro lado do Atlantico adoptaram a côr vermelha para as suas roupas de banho, sem mangas, de calças até os joelhos e com a innovação capital: meias de seda preta. As francezas adoptaram logo as meias, arvorando, entretanto, outra côr no traje, de sarja de lã preta.

Quanto ao mais, o córte é gracioso. As roupas de banho desta estação tem a golla aberta com collarinho de preguinhas da mesma fazenda, um cinto de natação e a novidade das meias pretas.

Os penteadores de algodão felpudo são de listras de côres vistosas. Não usam mais de chapelinho ou de touca impermeavel á cabeça apenas um lenço de seda enrolado á guisa de minas.

**Associação Medico Pharmaceutica**—Reune-se hoje em sessão ordinaria no lugar e a hora do costume.

**Firma commercial**— Communicam-nos os Srs. Rodrigues, Lima & C que com o fallecimento do commendador José Adolpho Rodrigues Lima, firmaram novo contracto para o genero de negocio que adoptão com o Sr. Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, ficando assim a mesma firma constituida por este e pelos antigos socios Eduardo de Lima Castro e Francisco José Gomes de Souza, todos solidarios e sob a mesma razão social de Rodrigues, Lima & C.

**Associação Commercial Beneficente**—Ficou assim constituida a directoria dessa associação:

Directores—Barão de Casa Forte, Antonio Guedes Valente. Arthur Gomes de Mattos Sobrinho, João Cardozo Ayres, Joaquim da Silva Carneiro, Antonio Pinto da Silva, José Ferreira Dourado, Julio Van Schoston, Serafim Maia, Venancio Silveira Commendador José Maria de Andrade e Dr. Manoel Gomes de Mattos.

Commissão fiscal—Francisco Augusto Pacheco, commendador Manoel José da Silva Guimarães e José Faustino Porto.

**Tribunal do Jury do Recife**—Foi julgado hontem neste tribunal o reu José Honorato Cavalcante, corneteiro do 2. batalhão pronunciado como incurso nas penas do artigo 294 § 1. do Codigo Penal e accusado de haver no dia 8 de Janeiro de 1893, na rua do Hospicio, assassinado com tres tiros de rewolver o sargento do Corpo de Policia Manoel da Silva Carneiro.

A's 11 horas da manhã, estando presentes 28 jurados foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, Juiz de Direito do 3.º districto criminal.

O concelho de sentença compoz-se dos jurados:

João Pereira da Silva.

João Lucio de Lemos Duarte.

Felismino Augusto da Camara Pimentel.

Manoel José de Campos Barboza.

Umbelino Possidonio de Barros.

Manoel da Costa Fernandes.

Genciano dos Santos Selva.

Antonio de Almeida Gomes

José Joaquim da Rocha Farias.

Occupou a tribuna da accusação o Dr. Bernardo José da Gama Lins, 1.º promotor publico,

Fez a defeza o Barão de Nazareth.

De accordo com as decisões do Jury que reconheceu ter o reu praticado o crime estando superior em armas ao offendido, e negou a existencia de attenuantes, o presidente do tribunal impoz ao dito reu a pena de 24 annos de prisão cellular, julgando-o incurso no grão maximo do artigo 294 § 2.º do Codigo Penal.

O patrono do reu appellou para o tribunal de justiça.

Foi levantada á sessão ás 3 horas da tarde.

Hoje será julgado o reu Eloy Alves da Silva.

**Premio**—Foi vendido pela casa Portas Felizes, á rua do Cabugá n. 1, o bilhete n. 31991 premiado com 10:000$000, bem como toda a dezena.

**Telegrammas retidos.** — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes:

De Angicos para Saul.

De Maceió para Sebastião Neves.

De Goyanna para Manoel Vieira.

De Barreiros para Antonio Jorge.

[illegible]—Para contrastar com o typo louro e trigueiro existe todo um limbo de mulheres mestiças, que reunem como longa cadeia os dous polos oppostos da bellesa feminil. Tambem entre ellas póde triumphar a bellesa, e ha mulheres de cabello castanho, que são creaturas divinas.

Entre os mesmos typos se notam duas fórmas mais notaveis pelo contraste entre a côr dos cabellos e a dos olhos, isto é, a trigueira com os olhos pretos e a loura d'olhos azues; e prefere-se quasi sempre a olhos fechados a primeira á segunda.

Os olhos azues tem sempre uma expressão serena ou fria, que é aquecida pelas cabelleiras de ouro que convidam ás caricias, ao passo que se dos olhos frios passamos á cabelleira e a achamos preta, a recebemos como uma impressão sinistra. E' uma sorpresa, é um contraste duro que póde fascinar, mas que não nos interessa. E' um mysterio que tememos descobrir, é um paradoxo de que perguntamos o *porque*.

Pelo contrario, quando das cabelleiras de ouro descemos as janellas da alma se nos apresenta o brilho avelludado das pupillas pretas, ficamos commovidos e involuntariamente esperamos grandes voluptuosidades; porque ás tenras caricias louras deve associar-se a voluptuosidade profunda; e a doçura tem grande intimidade com a paixão

Estas duas mulheres paradoxaes podem ser soberanamente bellas, mas a loura com os olhos azues é muito mais feiticeira que um anjo; emquanto que a trigueira com os olhos pretos é quasi sempre um anjo e póde ser todo um harem de mulheres, da Georgia á Circassia.

> Que m'importe, juive adorée,
> Un sein d'ebene, un front vermeil?
> Tu n'es point blanche ni cuivrée:
> Mais il'semble qu'on t'a dorée
> Avec un rayon de soleil.—*V. Hugo.*

**Matadouro Publico**—Nesse estabelecimento foram abatidas 88 rezes para o consumo do dia de hoje.

**Casamento civil**—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados affixou na repartição do Registro de casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Vicente Licinio da Costa Campello, solicitador, com Henriqueta Amelia Burlamaque, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Bacharel Flaviano Honorato Ribeiro, empregado publico, com Antonia de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

**Inspectoria do 2.º districto maritimo**—Recife, 21 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

| Horas. | Term centigrado | Barometro (a 0º) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 h. | 23,°9 | 762,m74 | 16,65 | 75 |
| 9 » | 25,°2 | 761,m9 | 17,66 | 74 |
| 12 » | 25,°3 | 761,m57 | 18,12 | 76 |
| 3 t. | 25,°4 | 759,m85 | 17,50 | 72 |
| 6 » | 24,°9 | 761,m25 | 16,92 | 72 |

Temperatura minima 22,25 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 27,00 Ennegrecido 54,°4—Prateado: 40, 0.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m6 á sombra 2,m5

Chuva 0,m2.

Direcção do vento: SSE e SE alternados de meia noite até 4 h. 38 m. da manhã, SE até 7 h. 24 m. ESE até 1 h 51 m. da tarde, SE até 5 h. 2? m., SE e SSE alternados até 11 h. 05 m., SE e SSE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 6,m77 por segundo.

Nebulosidade média 0,50.

Boletim do Porto

| Préa-mar ou baixa-mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 21 de Agosto | 7 h. 50 m. da m. | 2,m10 |
| B. M. | 21 de » | 2 h. 00 m. da t. | 0,m50 |

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1894:

| | |
|---|---|
| Existiam | 454 |
| Entraram | 2 |
| Sahiram | 22 |
| Existem | 434 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 413 |
| Mulheres | 8 |
| Estrangeiros | 13 |
| Mulheres | 0 |
| Total | 434 |
| Arrasoados | 411 |
| Bons | 394 |
| Doentes | 15 |
| Loucos | 0 |
| Loucas | 2 |
| Total | 411 |

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Damião de Sant'Anna.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 21 de Agosto foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 19 |
| Sahiram | 11 |
| Falleceram | 6 |
| Existem | 738 |

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahiu ás 11 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahiu ás 9 3/4.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 9.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahiu ás 5 1/2 da tarde.

**Cemiterio Publico de Santo Amaro**—Obituario do dia 21 de Agosto de 1894.

Contumilha Angela de Torres G., Brazil, 40 annos, solteira, S. José.

Manoel, Pernambuco, 3 horas, Boa-Vista.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José.

Joaquim Santos, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista.

Luiz Franco, Parahyba, 70 annos, solteiro, Boa-Vista.

Jesuina Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, viuva, Boa-Vista.

Alberto Carlos Machado, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel Baptista de Souza, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Boa-Vista.

Izidoro Almeida, Portugal, 26 annos, casado, Boa-Vista.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio.

# CALEPINO

**ROMANCES ILLUSTRADOS**

**Don Quixote de la Mancha**—recolhido para a mocidade brazileira segundo o plano de *F. Hoffmann*, por Carlos Jansen, edic. de luxo, adornada com esplendidos chromos, 1 vol enc.

**Robinson Crusoé**—Idem, idem, 1 vol enc.

**Livro de Ponto** — Independencias aos apontadores de estradas de ferro.

**Joaquim Nabuco** — O abolicionismo. Campanha abolicionista. Conferencia. Canções (discurso). Eleições liberaes e conservadoras. Escravos.—tudo vendido por 2$000 (é de graça).

**Ramalho Ortigão** «John Bull»—depoimento de uma testemunha, 1 vol enc. 3$500.

MUTILADO

**Visconde de Ouro-Preto** — Advento da dictadura militar no Brazil, 1 vol. enc. 4$000.
**Ph. Anstett** — Galeria pittoresca de homens celebres de todas as nações e épocas, contendo 200 retractos de heroes, sabios guerreiros, reis, etc., etc etc 1 vol enc.
**Dr. Gama Roza** —Biologia e sociologia do casamento, 1 vol. broch.
DE UM PARTICULAR QUE NOS PEDE PARA VENDER
**Aulete** —Diccionario contemporaneo da lingua portugueza, 2 vols. enc.
**Cezar Cantu** — Historia universal, trad. de Antonio Ennes, 20 vols. enc.
BIBLIOTHECA PHILOSOPHICA
**Schapenhauer** — Pensamentos e fragmentos.
**H. Spenser** —Classificação das sciencias.
**E. Littré** —Fragmentos de philosophia positiva.
**L. Buchner** —O homem conforme a sciencia
**H. Spencer** —Lei e causa do progresso.
**P. Lafitte** —Paradoxo da igualdade.
**Bibliotheque Scientifique** —á 4$000 o vol.
**Bibliotheque Utile** —á 1$000.
**Bibliotheca do Povo e das Escolas** á 300 reis o vol.
A CHEGAR NESTES DIAS
**A Revolta da Armada** de 6 de Setembro de 1893.
LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
**SOUZA PAZ & C.**
81 —RUA DO IMPERADOR —81
Compra e vende livros novos e uzados

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## A incompatibilidade do Dr. José Marcelino

Eu quizera que com franqueza me dissesem se a *Provincia* está idiotando ou se está zombando do publico legente.

Em sua edição de 19 do corrente referindo-se ao honrado Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, a quem o municipio desta capital deve o inapreciavel serviço de tel-o livrado das garras do deleterismo assumindo o exercicio da Prefeitura que, de outro modo iria parar nas mãos funestas de um deleterio, o orgão do inculcado partido autonomista empregou a seguinte proposição: «mas é sobretudo o prestigio do cargo que S. S. occupa provisoriamente e *pela vontade eleitoral do nosso partido...*»

Dá assim a entender a *Provincia* que o Dr. José Marcelino foi candidato do partido autonomista ao cargo que actualmente occupa tão a contra gosto della.

Bem podia-se contestar semelhante asseveração, pois, ha muito quem saiba que o partido autonomista apresentou como candidato a sub-prefeitura o Dr. Estevão de Sá, que entrando em competencia com o Dr. José Marcelino julgou de *boa politica* desistir de sua candidatura; e não obstante isso, o directorio autonomista, ou *alguem por elle* mandou votar em branco na eleição de sub-prefeito e effectivamente grande foi o numero de cedulas em branco recebidas.

O muito *innocente e leal* Dr. José Maria bem podia narrar melhor esta *historiasinha* a Venancio, de preferencia ao extemporaneo conto romantico de Chrispim.

Mas seja como quer a *Provincia*: o Dr. José Marcelino foi eleito sub-prefeito por vontade eleitoral do partido della...

Pode mesmo accrescentar que a eleição do Dr. José Marcelino foi apurada por uma Intendencia autonomista e que ainda foi um Concelho Municipal de sua facção politica que o juramentou no cargo que occupa,

Mas não sabia nesse tempo a *Provincia*, não tinha o partido autonomista sciencia, não tinham a Intendencia, que apurou a eleição e o Conselho Municipal que juramentou o Dr. José Marcelino que este já era então um dos directores do Banco Emissor de Pernambuco?

Pois é possivel que a *Provincia*, o partido autonomista, aquella Intendencia e aquelle Concelho Municipal não se apercebessem dessa *collossal* incompatibilidade na occasião opportuna?

E' realmente interessante o juizo da *Provincia*: não notou que o Dr. José Marcelino pelo facto de ser Director do Banco Emissor estava inhibido de ser votado e proclamado sub-prefeito: mas acha-o agora incompativel para exercer as funcções do cargo!

E assim fingindo-se tomada de nobre zelo, affectando inquebrantavel honestidade o orgão autonomista assim começa um dos seus artigos da edição de 21 do corrente: «dissemos que o Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, um dos directores do Banco Emissor de Pernambuco, estava improbidosamente occupando o cargo de Prefeito do Recife.»

Ora isso, realmente seria o requinte da protervia se não fosse o cumulo do ridiculo!

Como tão depressa esqueceu a *Provincia* que o Dr. José Marcelino foi investido do cargo *pela vontade* do proprio partido della?

As reflexões da *Provincia* dão-me direito a estabelecer o seguinte dilemma: ou o Dr. José Marcelino era incompativel para exercer o cargo de Prefeito, e neste caso o partido autonomista votando nelle para sub-prefeito, e a Intendencia municipal proclamando-o como tal e o Conselho municipal juramentando-o no cargo, erraram, procederam sem criterio, ou não era incompativel e neste caso é a *Provincia* quem está em erro, quem está procedendo sem criterio notando incompatibilidade onde não existe.

Qual das duas proposições mais convem a *Provincia*?

Não ha quem ignore que os incompatibilidades são materia de direito stricto, não podem ser phantasiadas por qualquer *despeitado*; não pode haver quem de bôa mente acredite que o Dr. José Marcelino pelo facto de ser director de um estabelecimento de credito que hoje nenhum favor recebe do Governo Federal, está de facto ou mesmo meralmente incompatibilisado para exercer as funcções de um cargo para o qual foi eleito e no qual foi proclamado já ao tempo em que estava a frente do mesmo estabelecimento de credito.

Demais bem sabe a *Provincia*, como todos que conhecem a Constituição do Estado que tratando-se de primeira eleição para representante do municipio, como foi aquella em que foi votado o Dr. José Marcelino para o cargo que está dignamente exercendo, nenhuma disposição relativa a incompatibilidade e a requesitos de elegibilidade podiam ter vigor nos termos do art. 4 das Disposições Transitorias da Constituição.

O orgão autonomista quando quer accusar não consulta á coherencia, não attende a verdade dos principios nem a seriedade da argumentação; os seus meios são outros: para accusar elle soccorre-se quasi sempre ao sophisma, ás insinuações, ao insulto e até ao ridiculo.

Mude de rumo a *Provincia*; se não tem motivos serios para combater a attitude do illustre Sr Dr. José Marcelino, que tem bastante generosidade de espirito para despresar as tolas insinuações do orgão deleterio, curta calada a magoa de vêr perdida a *vasa* de encartar na *invejavel* posição de Prefeito do Recife um de seus *apaniguados*.

Este aviltre é sem duvida preferivel a impasinar o publico legente com prelecções de incompatibilidades tiradas a gancho.

*Heraclito.*

## Paginas de minha vida

PRIMO VIVERE..

A revolta dominava em toda a larga e magestosa bahia de Guanabara e dos navios nos mastros tremulava ousadamente a bandeira branca da restauração monarchica.

Nictheroy, invicta cidade, com herocidade spartana fazia dos peitos vigorosos, de seus indomaveis filhos invencivel muralha, diante da qual os inimigos da Patria Republicana tantas vezes tiverão de retroceder, espavoridos e assombrados. Valentes guerreiros homericos sellavão com sangue patriotico o amor ás democraticas instituições que o Brazil em 15 de Novembro proclamara firmando para sempre em indestructiveis bases a confraternisação politica dos povos americanos.

Milhares de preciosas vidas desaparecião gloriosamente na vasta arena onde o patriotismo travára terrivel duelo com a ambição tresloucada de degenerados brazileiros a serviço do bragantino ouro.

No extremo Sul a onda revolucionaria crescia formidavel avolumava-se dia a dia, e renhidas batalhas se feriam em o rio-grandense sólo, onde outr'ora sómente a paz existia e o trabalho dignificava o heroico filho dos Pampas.

Por toda parte o morticinio, a devastação, o exterminio, o desespero.

Ao longe ouvia-se o ribombar do canhão e o fuzilar da artilharia, annunciando a aniquilação dos gloriosos defensores da jovem Republica.

Acclamamava-se Gumercindo Saraiva, o oriental — Napolião hodierno — futuro dictador do Brazil — precursor do segundo reinado orleanista.

O enthusiasmo enchia a alma altaneira do povo pernambucano, que via em um novo regimen da liberdade a realisação do Ideial pelo qual se havião batido os martyres gloriosos, cujos nomes a Historia registra em paginas diamantinas consagradas á commemoração dos grandes feitos, dos grandes heróes, genuinos bemfeitores da humanidade, obreiros do Progresso.

Batalhões patrioticos arregimentavão-se nos Estados do Sul, em defeza das instituições ameaçadas pelo furor sanguinario dos *Cocuhys* de mãos dadas com o despeito de um almirante ambicioso, moderno Calabar, arvorado em apostolo das liberdades publicas.

—

Emquanto o proletario arremessava resoluto para um canto da casa obscuro casaco de serviço, e, envergando pressuroso, replecto de ardente enthusiasmo, a farda do soldado republicano, offerecia o generoso sangue em holocausto á Patria, eu e o *chefissimo* aqui permaneciamos silenciosos, calmos, indifferentes, envoltos na béca de cathedraticos, em calculada e fria expectativa.

O apregoado e nunca assás decantado *historicismo*, a que constantemente se soccorre o idolatrado *chefissimo* para galgar de surpreza, ardilosamente, as gordas posições e metter a mão febril, no farto thesouro publico sepultara-o elle proprio no pelago profundo do esquecimento.

*Nem era conveniente e de bôa politica manifestarmo-nos, desde logo, contra o Custodio, um excellente amigo, que tinha mil probabilidades de vencer, e, n'esta hypothese, lançar-nos-hia em longo ostracismo.*

O ostracismo!!! Que terrivel flagello.

*Primo vivere—deinde philosophare.*

Gemiam em estreito e tenebroso carcere correligionarios distinctos que, altivos, sobranceiros, atiraram á luz da publicidade, *au graud jour*, a sua adhesão á causa da revolta.

General brioso, intransigente, fronte aureolada pelos louros immarcesciveis da victoria na Campanha do Paragay, desconfiando da sinceridade dos nossos sentimentos republicanos, obrigou-nos á uma attitude seria, definida.

E surgiu então o celebre *Manifesto* attestando aos quatro ventos, retumbantemente, *a nobilissima altivez de caracter, a inquebrantavel e preconisada honestidade politica do chefissimo.*

*Organise-se um batalhão patriotico, disposto a sacrificar-se pela Liberdade*—insinuava o general.

E nós, petrificados de heroico medo, docilmente abraçamos a *extravagante* ideia; nasceu o valoroso 6 de Março, de eternas luminarias.

Guerreiros illustres exhibiram quichotescamente nas ruas da cidade as luzidias fardas de denodados officiaes, promptos a marcharem ao primeiro tiro do «Aquidaban» *para lugar distante e seguro.*

Compromisso de honra: *defender a Republica na cidade do Recife.*

Não partimos immediatamente para o Rio, o grande campo de batalha onde horrorosamente ardia o facho da lucta fratricida, por amor da familia, que ficaria desamparada, sem o conforto das nossas caricias e cuidados. Além d'isso, mestres, deviamos estar ao lado da Mocidade, mostrando-lhe corajosamente a estrada ampla do Dever, que só tem desvios para os covardes e pusilanimes.

E depois, eu, o chefissimo e o tabellião somos uns myopes, não atiramos ao alvo.

Ficamos, fascinando com o brilho dos galões os garôtos que nos olhavam estupefactos, de tanta abnegação e patriotismo; emquanto na Capital Federal vidas illustres e preciosas tombavam no occaso da morte.

Feriu-se o pleito eleitoral e Muribeca foi o Warterloo onde sepultou-se escandalosamente a moralidade da Lei, e, para sempre, em estilhaços a honra politica do *chefissimo* acclamado representante da Fraude no Congresso Nacional-

A revolta debatia-se em paroxismos de agonia, devido em grande parte a noticia da organisação do carnavalesco ex 6 de Março.

O general revoltoso Gumercindo Saraiva, tremeu de pavor ao saber que eu, o *chefissimo*, o impagavel Arôxa e o incommensuravel Vendôme eramos do invicto, patriotico e *inolvidavel* batalhão que francamente por si só valia mais do que todas as legiões florianistas.

A esquadra legal libertadora aprestava-se para ir travar o grande combate naval na bahia do Rio de Janeiro.

Bem quizeramos embarcar nas torpedeiras, mas, o coração prendia-nos á abençoada terra pernambucana, onde o *Aquidaban* certamente não viria.

Chamaram-nos, por isso *capitães de bobagem.*

Triumphou brilhantemente a causa da Legalidade.

Enorme regosijo publico.

A multidão aponta-nos como cooperadores valentes da victoria.

Aproveitar a quadra, cumpria-nos. E desta vez abandonamos o lar—e lá fomos em demanda do Rio, eu, o *chefissimo* e o bravo e fradesco alferes sem bigodes.

Chegamos, vimos e vencemos.

Escalamos o Itamaraty, alta madrugada, e lá nos deixamos ficar, occultos atravez de largo reposteiro, á espreita do Marechal, que conseguimos surprehender, ao dispontar do dia.

E o *chefissimo* fallou com terna e commovente eloquencia olhos marejados de lagrimas, semblante contricto, voz tremula, joelhos em terra, em attitude de fervorosa adoração.

Por vezes, eu sentia arder-me nas faces esqueleticas a febre do pudor, ao recordar-me do que, ha um anno, escrevera na imprensa, alijando de sobre os hombros o doce cargo de *vice.*, Então, confesso, eu fôra um leviano, protestando não mais servir ao governe benemerito do inclyto Marechal, em quem hoje reconheço a personificação do heroismo, da perseverança e da fé republicana. E tive tambem de, arrependido, implorar humildemente o perdão esse lenitivo que vivifica as almas peccadoras.

Esqueci bem depressa o meu passado. *A politica não tem entranhas.*

E fomos todos aquinhoados gordamente, eu, capitão de mephistophelicos bigodes, o façanhudo Cruz, o leal e sempre valeroso alferes e o Vendôme.

Só falta o querido Arôxa. Ingratidão do *chefissimo.*

Razão tinha eu em affirmar que para alguma couza nos havia de servir o glorioso *ex—6 de Março.*

O *inverno.*

## Coronel Dr. Bento Borges da Fonseca Filho

A respeito desse bravo e intemerato pernambucano que faz honra a esta terra, que lhe deu o berço, escreveu *O Tempo* jornal que se publica na Capital Federal, os justos e merecidos conceitos, que se seguem.

—

DR. BENTO BORGES DA FONSECA FILHO

Porque esse bravo pernambucano é descendente de uma filha de illustres servidores dos ideaes democraticos porque elle mesmo, nos vinte e seis annos da idade, é um benemerito, eis a rasão que o nome d'elle apparece nestas columnas apotheosado e querido.

Neto do Dr. Antonio Borges da Fonseca e de Amaral e Mello, aquelle um dos organisadores da revolução victoriosa, cujas consequencias foram a destronação do primeiro imperador e os dois depois chefes da grande jornada republicana de 48 em Pernambuco, Bento Borges Filho tem mantido a linha traçada pelos seus antepassados.

Em 866, Pindahyba de Mattos, chefe de policia do Recife, mandava por seus agentes esbordoar na praça publica seu avô e seu pai, porque essa familia de heroes protestava até pelas armas contra o segundo reinado: propagavam a democracia

E' essa a tradição honorabilissima que Bento Borges Filho tem continuado gloriosamente.

Dado, a 6 de Setembro, o levante da esquadra monarchista, elle, nesse mesmo dia, collocou-se ao lado do governo, sentando praça no Batalhão Tiradentes, sendo depois transferido para os batalhões «21 de Novembro, Academico e Patriotas de S. Paulo». Como soldado raso dessa ultima phalange de patriotas, montou guarda em todo o litoral, estando no Flamengo, na linha de fogo no dia da sahida do «Republica».

Em 14 de Outubro, seguiu para Pernambuco, onde prestou mais e relevantissimos serviços á patria, sendo por isto promovido a tenente-coronel da guarda nacional. De volta a esta cidade, por ordem do marechal começou a fazer parte de seu estado maior.

De novo a republica reclamou o seu valor e o seu patriotismo no norte. E o valente moço, então no Recife, se vio cercado de uma pleiade de republicanos radicaes, dispostos a morrerem pela Republica, no sul. Antes da partida, ao Dr. Bento Borges Filho foi offerecido um banquete pelo negociante Benedicto Goethger, florianista a toda prova.

Nesse festim politico o joven pernambucano, no brinde final que lhe era feito, respondeu que voltaria á terra natal ou victorioso, se a Republica fosse victoriosa, ou cahiria para sempre no campo de batalha, se de seu sangue a patria exigisse o sacrificio.

E partio. Em chegando, o illustre e honestissimo secretario do marechal vice-presidente da União, Dr. Antonio de Siqueira offereceu-lhe uma espada em homenagem ao caracter e bravura do soldado pernambucano.

Querendo a todo transe partir para o Paraná foi lhe ordenado que continuasse a prestar serviços no estado maior do marechal Floriano. Eis em traços largos o perfil do illustre Dr. Bento Borges da Fonseca Filho, que trocou a becca de magistrado pela blusa de soldado da democracia.

### Felicitação

Completa hoje 15 annos de existencia o nosso distincto e estudioso collega FRANCISCO BANDEIRA DE LIMA COUTINHO, filho do negociante desta praça Francisco de Lima Coutinho.

Felicitam,

*Os seus collegas.*

27—8—94.

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Praça do Recife, 22 de Agosto de 1894*

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram hoje suas operações a 9 1/4 sobre Londres a 90 dias, o mercado esteve completamente paralisado, fechando e a posição duvidosa.

Em lettras particulares não constou transacção alguma.

### Cotações de generos

*Para o agricultor*

Assucar

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas por 15 kilos | $ | e | 8$000 |
| Branco idem idem | 4$500 | a | 6$500 |
| Somenos, idem idem | 3$800 | a | 4$000 |
| Mascavado idem idem | 2$800 | a | 3$000 |
| Bruto melado | 2$400 | a | 2$800 |
| Retame idem idem | 2$200 | a | 2$400 |

### Algodão

Cotamos a 12$600 por 15 kilos.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 390$000.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 215$000.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis Verdes a 485 reis.

### Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

### Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

| Entradas | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 22 | 3078 | 200 |
| Vapores | 1 a 22 | | 3101 |
| Animaes | 1 a 22 | 520 | 208 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 22 | 2818 | 708 |
| Idem de S. Francisco | 1 a 21 | 7338 | 944 |
| Idem de Limoeiro | 1 a 10 | 379 | 2641 |
| Somma | | 13933 | 7802 |

### Importação

Vapor francez «Campana,» entrado de Havre e Lisboa em 17 do corrente e consignado a Auguste Lebille, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 8 volumes a diversos.
Champagne 20 caixas á ordem.
Chocolate 1 caixa á caixa á ordem.
Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira e Comp 1 e Albino Cruz e Comp.
Conservas 5 caixas a J. J. Alves e Comp., 12 a Fernandes Julião e Comp.
Camisas 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.
Couro 1 caixão a J. Pinheiro e Comp., 2 a Braga, Castro e Comp., 2 a Diogo Augusto dos Reis, C. Lopes e Comp.
Chapéos 4 caixas a Augusto Fernandes Comp., 1 a Raphael Diaz e Comp., 1 a A. da C. Silva.
Drogas 8 volumes a Maia e Silva e Comp. 1 a ordem, 12 a F. F. Leal, 21 a Guimarães Braga e Comp., 4 a Francisco Manoel da Silva, 2 a Faria Sobrinho e Comp., 6 a H. Rouquayrol, 3 a B. Lopes Comp., 4 a G. Martins e Comp., 8 a M. J. Campos.
Ferragens 20 volumes a Albino Silva e Comp. 7 a Miranda & Souza, 4 a J. A. da C. Fernandes, 7 a G. de Mattos Irmãos, 2 a R. de Drozina e Comp.
Licores e vinho 35 caixas a Dias Fernandes e Comp.
Livros 1 caixa a Hugo e Comp., 1 a R. M. da Costa e Comp., 3 a L. Rocha.
Massas alimenticias e azeite 50 caixas a João Fernandes de Almeida.
Manteiga 30 barris e 45 meios, 2 ditos aos mesmo, 30 e 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho e Comp., 70 e 30 á ordem, 5 e 10 a M. S. Maia, 20 e 50 a Ferreira Rodrigues e Comp., 70 e 120 á Companhia de Estiva, 30 e 50 a Castro Lemos e Comp., 15 e 20 a Lopes Albeiro e Comp., 5 e 10 a Guimarães & Valente, 25 e 25 a Figueirêdo Costa e Comp. 30 e 30 a Fraga Rocha e Comp.; 10 e 15 a Santos da Figueira e Comp., 15 e 15 a Guedes de Araujo & Filhos, 40 e 60 a Costa & Rocha, 15 caixas a Castro Lemos e Comp., 67 á ordem, 11 a Lopes Albeiro e Comp., a Fraga Rocha e Comp., 12 a Miranda & Souza, 8 a M. S. Maia, 16 a Solzer Kauffmann e Comp., 7 a Abrantes e Comp., 18 a Ferreira, Rodrigues e Comp., 10 a J. B. de Carvalho, 23 a J. Ferreira de Carvalho e Comp., 17 a Costa & Rocha.
Mercadorias 2 volumes a R. de Drozina e Comp., 1 a C. Fernandes e Comp., 7 a Nunes, Fonseca e Comp., 6 a A. de Azevedo e Comp., 2 a A. de Castro Silva, 2 á Santa Casa de Misericordia, 4 a Guimarães Cardoso e Comp., 2 a Ramiro M. da Costa, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, a J. Doedelein, 1 a Hugo e Comp., 3 a Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão, 21 á ordem, 1 a Theo. Jost, 3 a E. Goetschel, 4 a Manoel Collaço e Comp., 6 a Cruceiro Irmãos, 4 a Francisco Pedro Bolitreau, 6 a R. Ganche e Comp., 3 a M. J. Ribeiro e Comp., 1 a C. N. da Silva e Comp., 1 a J. B. da Fonseca, 3 a N. Campos e Comp., 3 a Paiva Oliveira e Comp., 1 a J. M. Gonçalves, 5 a L. A. Salazar Junior.
Moveis 1 caixão a Ramos e Comp.
Materiaes para engenho á Companhia de Destillação Pernambucana.
Marroquim 2 caixas a A. da Silva e Comp.
Perfumaria 2 caixas a F. Lima e Comp., 2 a A. Cardoso e Comp.
Porcelana 4 barricas a J. Gerard.
Papel 4 caixas a J. Nogueira da Souza.
Queijos 11 caixas a J. J. Alves e Comp.
Tecidos 11 volumes a Bernet e Comp., 2 a R. de Carvalho e Comp., 6 a Rodrigues Lima e Comp., 3 a L. Maia e Comp., 1 a Dias Loureiro e Comp., 2 a J. Gonçalves e Comp., 4 a Affonso Maia e Comp., 9 a Guimarães Lima e Comp., 2 á ordem, 2 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a A. Maia e Comp., 6 a Pereira, Magalhães e Comp., 3 a A. F. de Azevedo e Comp., 2 a Alves de Britto e Comp.
Tintas 5 barricas a Vianna Castro e Comp.
Velas 25 caixas a Fernandes Julião e Comp.
Vidros 6 caixas a Faria Sobrinho e Comp.
Vinho 3 barris á ordem, 4 a Maia e Silva.

Carga de Lisboa

Agua mineral 2 caixas a Pinto Ferreira e Comp.
Azeite 1 caixa a William Halliday e Comp.
Bagas 3 caixas a M. Viegas e Comp.
Batatas 50 caixas a João Fernandes de Almeida, 25 a Santos da Figueira e Comp.
Cebolas 40 caixas á Companhia de Estiva, 25 a Santos da Figueira e Comp.
Cal 50 barricas a Paulino de Oliveira Maia.
Flores artificiaes a caixa a Francisco José dos Passos Guimarães.
Ferragens 1 caixa a Francisco José dos Passos Guimarães, 8 a William Halliday e Comp.
Moveis 10 caixas a E. C. de Amorim.
Palinha 1 fardo a William Halliday e Comp.
Vinagre 1 barril aos mesmos.
Vinho 8 pipas e 40 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho e Comp., 50 a João Fernandes de Almeida, 34 á ordem, 8 a Viuva Marques e Comp., 5 a A. Lopes e Comp., 3 a O. P. Wild, 10 a Luiz de Magalhães, 1 a M. Viegas e Comp., 2 á Companhia de Estiva.

—

Vapor nacional «Jaboatão», entrado de Aracajú e escala em 17 do corrente, e consignado á Companhia Pernambucana manifestou:
Farello 200 saccos a Ferreira Rodrigues e comp.
Mercadorias 5 volumes a diversos.
Moveis 8 volumes ao capitão Coelho.
Pelles 24 fardos a Rossback Brothers e comp., 15 a E. Kako.
Tamancos 5 fardos a Almeida Machado e comp.

—

Patacho hespanhol «Raimundo», entrado do Rio de Janeiro em 15 do corrente, e consignado a Silva Guimarães e comp., manifestou:
Barris 277 a Madeira e comp., 200 a Coelho Pinto e comp.
Farello 3,650 saccos aos consignatarios.
Pipas 50 a Paiva Valente e comp.

—

Barca ingleza «Rollo», entrada de Cardiff em 16 do corrente, e consignada a Wilson Sons e comp., manifestou:
Carvão de pedra 1,306 toneladas á ordem.

—

Vapor nacional «Jacuhype», entrado dos portos do norte em 15 do corrente, e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:
Algodão 1,494 saccos a diversos.
Chapéos 10 fardos a G. de Mattos Irmãos, 2 a J. A. C. Vianna.
Couros 66 a Mattos Caminha e comp., 23 a Souza Nogueira e comp., 13 a A. Irmãos e comp., 21 a J. A. C. Vianna.
Cera 6 saccos a J. A. C. Vianna.
Courinhos 22 fardos a G. de Mattos Irmãos, 5 a Parente Vianna e comp.
Drogas 5 caixas á Companhia de Drogas.
Mercadorias 26 volumes a Mattos Caminha e comp
Pelles de cabra 21 fardos a E. Kako, 7 a Delmiro e Gouveia, 7 a Rossback Brossther e comp.
Pennas 1 caixa a G. de Mattos irmãos.
Queijos 3 caixas á ordem.
Semente 5 saccos a J. A. C. Vianna.
Vassouras 16 pacotes ao mesmo.

—

Vapor inglez Flaxman, entrado de New-York em 20 do corrente, e consignado a Henry Forster e comp., manifestou:
Amostra 1 volume á ordem.
Bacalháo 400 barricas á ordem, 129 e 81 caixas a Blackburn e comp.
Banha 10 barris á Santa Casa de Misericordia.
Breu 400 barricas a J. S. Seixas.
Agua-raz 10 caixas a Faria Sobrinho e comp.
Carne 10 barris a Ferreira Irmãos.
Cerveja 10 barricas aos mesmos.
Farinha de trigo 100 barricas a Gomes de Mattos Irmãos, 400 a Machado e Lopes.
Ferragens 5 volumes a Rodrigues de Souza Irmãos, 14 a Manoel dos Santos Villaça, 7 a G. de Mattos Irmãos, 57 a W. Halliday e C., 16 a V. Castro e comp., 22 aos consignatarios.
Kerosene 300 caixas á ordem.
Mercadorias 1 volume a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a R. M. da Costa e comp., 4 a Guimarães Cardoso e comp., 3 a Barbosa e Santos, 1 a David G. Ribeiro, 2 a J. R. de Brito, 12 a Abrantes e comp., 4 a N. Fonseca e comp., 11 a Oliveira Bastos e comp.
Machinas 16 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Ditas para descaroçar algodão 2 caixas a Machado e Pereira, 55 aos herdeiros Bowmann, 13 a Borstelmann e C.
Maisena 50 caixas a Gonçalves e Barros.
Pregos 200 barricas aos consignatarios.
Relogios 2 caixas a D. G. Ribeiro, 1 a Conceiro Irmãos.
Salsaparrilha 2 fardos á Companhia de Drogas.
Tecidos 7 volumes a Cramer Frey e C., 10 a Maller e comp., 5 a Bernet e comp., 3 a N. Maia e comp., 3 a A. Santos e comp., 1 a A. Lopes e comp., 3 a L. Maia, 3 a M. Rodrigues e comp., 3 a R. de Carvalho e comp., 1 a N. Maia e comp., 17 a A. de Brito e comp., 7 a Affonso Maia e comp.
Toucinho 10 barris á Santa Casa de Misericordia, 120 á Companhia de Estiva, 25 a Gonçalves e Barros.
Tinta 25 barricas a N. Fonseca e comp.

—

### Exportação

Recife, 22 de Agosto de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:
S. Nogueira & C, 619 saccos com 46,425 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Aguamare», para Rio de Janeiro, carregaram:
Companhia de Estiva, 30 pipas com 13,500 litros de aguardente.
J. F. da Carvalho, 3,000 cocos fructa.
Companhia de Drogas, 93 caixas com medicamentos.
P. Carneiro & C., 250 saccas com 16,150 kilos de algodão.
G. Guimarães Junior, 460 saccos com 27,600 kilos de assucar mascavado.
J. M. Leite, 159 saccos com 9,540 kilos de assucar branco e 212 ditos com 12,780 citos de dito mascavado.
J. da Costa Ferreira, 20 pipas com 9,368 litros de aguardente.
S. Guimarães & C., 25 pipas com 12,970 litros de aguardente e 65 ditas com 31,834 ditos de alcool.
— No vapor inglez «Flaxman», para Rio de Janeiro, carregaram:
F. Lemos & C., 150 latas com oleo vegetal.
Para Victoria, carregaram:
S. Guimarães & C., 300 barris com 13,500 litros de aguardente.
D. Lyra, 20 caixas com 600 kilos de doce.
Companhia de Estiva, 300 barris com 13 500 litros de aguardente e 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez «C. Prince», para o Pará, carregaram:
V. da Silveira, 78 barricas com 3,970 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 100 barricas com 6,962 kilos de assucar branco e 30 saccos com 1,800 ditos de milho.
F. Lemos & C., 56 latas com oleo vegetal.
— No vapor nacional «Planeta», para Manáos, carregaram:
H. Borle & C., 25 barricas com 1,399 kilos de assucar branco e 100 barris com 400 litros de aguardente.
A. Irmãos & C., 1 barril com 92 litros de alcool e 112 barris com 11,120 litros de aguardente.
P. Pinto & C., 110 barris com 9,909 litros de aguardente.
J. Baltar & C., 25 barricas com 1,790 kilos de assucar branco.
C. Pinto & C., 10 barris e 5 pipas com 5,100 litros de aguardente.

—

### Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

*Alfandega*

Renda geral

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 21 | 1,044:017$584 | |
| Idem de 22 | 79:563$448 | |
| | | 1,123:581$032 |

Renda do Estado:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 21 | 128:072$175 | |
| Idem de 22 | 8:252$352 | |
| | | 136:324$527 |
| Somma total | | 1,259:905$559 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 22 de Agosto de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 21 | 128:046$281 |
| Idem de 22 | 8:854$138 |
| | 136:900$419 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 21 | 28:447$578 |
| Idem de 22 | 1:409$050 |
| | 29:856$628 |

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

| | |
|---|---|
| 43 bois pesando 6,215 kilos. | |
| 260 kilos de peixe a 20 rs. | 5$200 |
| 8 compart. com mariscos a 100 rs. | $800 |
| 10 ditos com camarões a 100 rs. | 1$000 |
| 31 1/2 columnas a 600 rs. | 18$900 |
| 3 cargas com gallinhas a 500 rs. | 1$500 |
| 1 cassuaes com gallinhas a 300 rs. | $300 |
| 8 cargas com batatas a 300 rs. | 2$400 |
| 2 carga com macacheiras a 300 rs. | $600 |
| 11 cargas com gerimuns a 300 rs. | 3$300 |
| 3 cargas com cannas a 300 rs. | $900 |
| 8 cargas com bananas a 300 rs. | 2$400 |
| 2 carga com laranjas a 300 rs. | $600 |
| 2 cargas com louças a 300 rs. | $600 |
| 1 cargas com diversos a 300 rs. | $300 |
| 27 cargas com farinha a 200 rs. | 5$400 |
| 8 cargas com milho secco a 200 rs. | 1$600 |
| 5 cargas com feijão a 200 rs. | 1$000 |
| 67 lugares a 200 rs. | 13$400 |
| 15 Suinos a 200 rs. | 3$000 |
| 11 comp. com suineiros a 1$000 | 11$000 |
| 8 comp. com suineiros a 700 rs. | 5$600 |
| 11 comp. com fressuras a 600 rs. | 6$600 |
| 34 comp. com comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 50 comp. com fazendas a 600 rs. | 30$000 |
| 50 comp. com verduras a 300 rs. | 15$000 |
| 94 comp. com farinha a 400 rs. | 37$600 |
| 49 comp. com talhos a 2$000 | 98$000 |
| | 289$900 |
| Rendimentos do dia 1 a 20 | 5.897$300 |
| | 6.187$200 |

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 700 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

### Movimento do porto

Navio entrado no dia 22

Rio de Janeiro—8 dias, vapor nacional «Planeta», de 887 toneladas, commandante Manoel José de Azevedo, equipagem 55, carga varios generos; a Pereira Carneiro e C.

Observação

Não houve sahidas.

### Navios esperados

Do Rio Grande do Sul
Patacho [illegible]
De Pelotas
Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dockao.
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Azira.
Patacho dinamarquez Thea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arken.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Buuik.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Patacho sueco Helmane.
De Swansea
Barca norueguense Glenraforó.
De Cardiff
Barca allemã Sirius.
Lugar norueguense Albatross.
Barca noruega Fredem.
Barca noruega Hugo.
Barca noruega Norah.
Barca norueguense Fortyat.
Barca norueguense Elise.
Lugar norueguense Camorant.
Barca noruega Helios.
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Paragon.
De Terra Nova
Barca ingleza Florence.
Barca ingleza Silver Sea.
Barca ingleza Cordelia.
Escuna ingleza Bella Rosa.
De Londres
Lugar norueguense Christina Elisabeth.
De Memel
Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Roth.
De New Port
Lugar norueguense Snefrid.
De Hamburgo
Barca noruega Gazelle.
Patacho allemão Trina.
Barca allemã Atlanta.
Barca norueguense Goga.

### Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Asheley», de Cardiff a 23.
«Danube», da Europa, a 23.
«Chinese Prince», do sul, a 23.
«Itatiba», do sul, a 23.
«Rosario», de Genova, a 26.
«Olinda», da Europa, a 26.
«Coleridge», do sul, a 25.
«Indian Prince», de New York, a 28.
«Pernambuco», do norte, a 30.

### Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul, «Danube», 23, ás 4 horas.
Norte, «Planeta», 23, ás 4 horas.
New-York, «Chinese Prince», 23, ás 4 horas.
New-York, «Coleridge», 25, ás 3 horas.
Santos e esc., «Pandora», 27 ás 4 horas.
Ceará e esc., «Una», 27, ás 4 horas.
Sul, «Olinda», 28, ás 4 horas.
Sul, «Indian Prince», 30, ás 4 horas.
Sul «Pernambuco», 30, ás 4 horas.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
**Companhia Phenix Pernambucana**
*RUA DO COMMERCIO*

MUTILADO

ILEGÍVEL

## Palestras de Bom Gosto!!

Oh ! Collega ! já é a terceira vez que te mandei chamar pelo nosso collega Tenorio ! Não conheço este collega !

Que dizes *Vidrado*, então não conheceu o *clarinetista da aldeia, regente* da *orchestra allemã massaranduba?*

Ah ! já sei ! estive fazendo umas excursões; fui ao Porto da Madeira, a estação do Arruda, a rua Imperial e outros lugares e só encontrei calungas.

Que queres dizer com isso ?

Ora essa ! Que o celebre *Caveira* é um locatario de oitiva, entendes ?

Sabes *Vidrado* que o *Caveira* foi pedir a frei Mocó que pedisse aos encarregados da festa de Nossa Senhora da Bôa Morte para ser-lhe confiada a direcção da orchestra, porque não havia profissional fazendo parte della, e assim logrou engazopar o thesoureiro, dizendo que os musicos convidados pelo outro eram un alejados e cegos.

Que dizes.. collega, o *Caveira* teve este arrojo !!

E não sabes que foram estes mesmos alejados e cegos que foram aproveitados pelo *mizero Caveira!!* com o fim somente de desmoralizar os seus companheiros com tanto que d'ahi sobrevenham os cobres para elle e ella passarem à larga ?

Quem è ella Vidrado ?

Que innocente, então ignoras quem seja ?

Ah ! já sei, meu negro ?

Eu te prometto sob minha palavra de artista e discipulo de *Caveira*, que em breve farei ver ao Sr. bispo que este *bom vivant* não pode continuar come mestre de capella e *factor* de orchestra, visto ser um homem desmoralisado e que tem concorrido para a desgraça de duas pessoas do bello sexo !!

Cala te *Vidrado*, olha que *Caveira* tem *rewolver* de 25 balas e que carrega e descarrega de oitiva, cuidado !!!

*O Joca.*

## S. Lourenço da Matta

AO PUBLICO

O *Diario* de 19 do corrent mez publica uma insolente verrina subscripta por —Um morador de S. Lourenço—, em que são feitas audaciosas allusões e levantadas as mais cynicas calumnias ao venerando coronel José Francisco de Barros Rego.

A melhor resposta que poderiamos dar ao seu autor era expor-lhe o nome obscuro e torpe ao esty ma e a execração publicas ; resguardarmos, porém, a honra da imprensa contra esse enxurro de lama, essa estrumeira de vicios e miserias.

O façanhudo autor da dita verrina, é um dos *ladrões do Thesouro*, legendario protogonista de crimes de falsidade, defloramentos, prevaricação e peculato, que tem soffrido diversos processos, e que ainda se encontra sob o peso de um delles, unanimemente mandado iniciar pelo Tribunal da Relação ; é o mesmo que procura inaugurar nesta pacifica e infeliz comarca os fundamentos dos seus planos tenebrosos, dando assim expansão as vesanias do seu caracter, á crueza dos seus bestiae instinctos e ás tendencias irresistiveis do seu temperamento revolto pela polaridade do crime.

Pela mais completa inversão das respectivas posições, pela mais descarada negação da verdade, mentindo cynicamente a verdade dos factos, e como que escarnecendo e ludibriando da opinião publica assumem os *ladrões do Thesouro* a attitude serafica de *victimas*, elles que devem sentir gotejar-lhes na consciencia o sangue do inditoso pai de familia, Manoel de Souza Barbosa, homem trabalhador, que cruelmente assassinado em uma emboscada, deixou na orphandade cinco filhinhos e a pobre viuva.

O coronel José Francisco de Barros Rego foi, no regimen transacto chefe politico prestigioso e proeminente durante cerca de cincoenta annos, em S. Lourenço, exercendo as funcções publicas mais importantes ; provocamos pois, a esses vilões para que articulem um unico facto, um testemunho em desabono de sua irreprehensivel conducta sempre desinteressada, patriotica e generosa. Em desespero de causa, vendo por terra os seus planos de saque, organisados contra a legitima propriedade do engenho Quizanga, vendo inanes e impotentes a serie de recursos criminosos, que tem posto em pratica, desorientados por verem triumphante a justiça, em furia hydrophobica arremessam-se contra um nome que é um escudo para a baba viscosa e repulsiva que vomitam.

A' um morador de S. Lourenço seria impossivel desconhecer o valor real, o merito incontestavel do illustre c[illegible] José Francisco.

A audacia dos bandidos não os fez, entretanto, vacillar em irrogar a uma população em peso essa grande injuria

Trampolineiros sem fé nem consciencia, sem dignidade e sem escrupulos e que sempre desempenharam o papel de algozes na satisfação dos baixos instinctos que os dominam na realisação dos crimes que premeditam e põem em pratica. Tartufos!

Temos, porém, seguras esperanças que esses Rocamboles não conseguirão aqui em S. Lourenço da Matta, nem mesmo os sete palmos de terra á que tem direito todo cadaver.

S. Lourenço, 21 de Agosto de 1894.

*Um habitante de S. Lourenço.*

## Saudações

A' querida amiga e comadre Maria Magdalena Correia da Silva, envia parabens hoje, pelo seu feliz anniversario natalicio.

*Carolina Silva.*

23 8—94.

## Agradecimento

Achando-se quasi restabelecido de *beriberi* de que infelizmente foi accommettido em Fevereiro deste anno o meu filho Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior, cumpro um sagrado dever vindo pela imprensa agradecer ao illustre facultativo Dr. Mello Gomes o modo desinteressado com que medicou a meu filho e as palavras de animação que me dirigia sempre e a minha familia nas horas de maior agonia ; agradeço, ao Dr. Malcher (guarda-mór d'alfandega) ter acquiescido o meu pedido consentindo a estada de meu filho no Forte do Picão e o bom tratamento qus deu-lhe n'aquelle logar, bem como a sua Exma. Senhora ; ao major Joaquim Coelho (director do presidio de Fernando) e a sua Exma. familia o optimo acolhimento e as provas de attenção que lhe dispensou em sua casa por espaço de tres mezes e meio ; aos Drs. Ferrer, Pereira Junior, aos Srs. coronel Rodrigues de Moura, Joaquim Salgueiral, Pereira do Rego, Dias Ferreira (fiscal da Companhia Pernambucana) e, finalmente, a todas aquellas pessoas que concorreram para o restabelecimento de meu filho.

A todos hypotheco a minha eterna gratidão.

Recife 22 de Agosto de 1894.

*Francisco Augusto da Fonseca e Silva.*

## Non plus ultra

Actividade Estragada
Residente além do Piza
Por ser muito malcreada
Bôa resposta preciza.

Catraia, que não desliza
Actividade estragada
Logo além do Piza
Permanece atracada.

Com as tuas fanfarronas,
Actividade d'uma figa
Nos dás a comer azeitonas
Que fazem dôr de barriga.

**No banho é onde realiza um de** seus maiores triumphos a Agua Florida de Murray & Lanman, produzindo por assim dizel-o, o prazer dos prazeres e o mais satisfatorio dos fins hygienicos. De meia a uma garrafa de Agua Florida na agua do banho é sufficiente a reanimar o corpo mais fatigado e á fortalecer a natureza mais [illegible], especialmente si a prostação provem de excessivo calor, de trabalho exagerado, já seja physico ou moral, ou de não acostumada agitação.—A sensação de frescura, fortaleza e a tranquillidade que experimenta o systema nervoso depois de um banho assim preparado é inexplicavel—parece que uma nova vida toma posse do corpo e que os espiritos vitaes se expandem em busca de maiores gosos. 6

# Hospital Portuguez

## Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000 « a filha « ou filho familias, natural da cidade do « Recife que pelo seu trabalho honesto « tiver concorrido efficazmente para o « sustento de seus paes, ou assistido a « seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial durante molestia grave e prolongada » ; chama e concede o prazo de sessenta dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Os pretendentes devem indicar a sua residencia, provar a idade, filiação, e que são naturaes da cidade do Recife e satisfizeram plenamente a intenção do benemerito legador.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Junho de 1894.

*João Alves de Freitas*,
Secretario.

# Fabrica Caxias

Os proprietarios d'este estabelecimento avisam ao commercio e ao publico que os Srs. Francisco Felix de Mello e João Guerra de Carvalho, d'esde hoje deixaram de ser seus empregados

Recife, 20 de Agosto de 1894.

*Azevedo & C.*

✝

## Georges Revoil

SEXTA-FEIRA 24, ÁS 8 HORAS DA MANHÃ

Madame Veuve Georges Revoil e seus filhinhos, Anna, Georges e Robert. Henri Revoil, Mr. e Mme. Paul Revoil, Mr. e Mme. Henri Morel, Mr. e Mme. Pierre Baragnon, Marthe Revoil e Eduardo Candido de Oliveira (ausentes), Amelia Augusta Pereira Pinto d'Oliveira, Augusto Frederico de Oliveira, Dr. Eduardo Alfredo de Oliveira e sua senhora, Ignez Alves de Oliveira, Henrique Candido de Oliveira e Carlos Candido de Oliveira (ausentes); Esposa, Filhos, Pai, Tio, Irmão, Irmãs, Sogro, Sogra, cunhados e cunhadas, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o enterramento de seu prezado e pranteado Esposo, Pai, Filho, Sobrinho, Irmão, Genro e Cunhado, Georges Emmanuel Joseph Revoil, consul de França, e de novo convida aos parentes, compatriotas e amigos do finado, aos Exms. Srs. Drs. General Commandante do Districto e Governador do Estado, todas as autoridades e ao digno Corpo Consular, para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na sexta-feira 24 do corente, (setimo dia de seu passamnto) ás 8 horas da manhã, na Igreja Matriz da Bôa-Vista, confessando-se ainda uma vez antecipadamente agradecidos por mais essa prova de estima e consideração.

O abaixo assignado previne ao publico que pessoa alguma, que não estiver legalmente autorisada, poderá fazer qualquer transação em seu nome.

Recife, 20 de Agosto de 94.

*Antonio Francisco da Cruz.*

## Eleição de Prefeito

Nós abaixo assignados membros do Directorio do Partido Republicano Federal da freguezia de S. José, convidamos aos Srs. eleitores do 1.° e 2.° Districtos da mesma freguezia, para uma reunião politica no dia 23 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, á rua de Hortas n. 94 1.° andar, para tratar-se do pleito que tem de se ferir no dia 30 do corrente.

Recife, 20 de Agosto de 1894.
João Baptista Cabral.
Alexandre dos Santos Selva.
Arthur Teixeira Leite.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
João Ribeiro Guimarães.
Manoel Waldoaldo Soares.
Libanio Presidio de Carvalho.
Antonio Juventino Alves.
Estevão Augusto Barretto de Gusmão.
Orestes Alves da Silva.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
João Francisco Bastos d'Oliveira.

## Recife, 11 de Agosto 1894

*Illustre cidadão e correligionario.*

Pela circular da maioria do directorio do partido republicano, hontem publicada em alguns jornaes desta cidade foi apresentado ao eleitorado do Recife a minha candidatura ao cargo de prefeito deste municipio, na eleição a que se vai proceder no dia 30 do corrente mez para preenchimento da vaga do mesmo cargo deixada pelo inexperado fallecimento do distincto cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso.

Venho, pois, declarar-vos que aceitei essa candidatura de accordo com a norma, que tenho seguido na minha carreira politica : —a de não pretender posição alguma, nem tambem recusar o posto que me é designado pelos meus correligionarios para o serviço da causa publica.

Comprehendo o dever que tem todo o cidadão de occupar-se dos negocios do Estado e de, na medida de suas forças, tomar parte na administração publica, quando a ella o chama a confiança dos seus concidadãos.

O governo municipal exercendo-se sobre relações que affectam mais de perto a pessoa e bens dos cidadãos, deve com toda a razão merecer-lhes especial cuidado porque é natural que o municipe se preoccupe com a hygiene da cidade que habita, com a moralidade e capacidade profissional do mestro a quem confia a instrucção primaria de seus filhos, com a policia que tem a seu cargo a garantia e a segurança de sua pessoa e de seus direitos e com outros tantos assumptos, que constituem as importantes attribuições do poder executivo municipal, cuja esphera de acção se acha tão justamente ampliada no regimen republicano.

Se, por um lado, avaliando as difficuldades do desempenho do honroso cargo de prefeito deste municipio, eu não ousaria pretender um posto de tamanha responsabilidade, por outro lado sinto que não ficaria bem com a minha consciencia de cidadão resistindo á escolha que de meu nome fez o directorio do meu partido para candidato a esse cargo na proxima eleição.

Aceitando, portanto, essa escolha, declaro-vos que, se merecer do patriotico eleitorado desta capital a mesma confiança, com que acabo de ser distinguido pelo directorio do partido republicano, vindo a ser eleito, farei todos os sacrificios de que sou capaz, para bem desempenhar o arduo cargo de prefeito deste grande municipio.

Dessa mesma confiança, a que procurarei corresponder, saberei tirar as forças de que preciso para o exacto cumprimento do meu dever.

E' tudo quanto posso prometter-vos.

Contai sempre com o meu reconhecimento e disponde da boa vontade de quem se presa de ser vosso concidadão e correligionario attento e obrigado.

*Manoel da Trindade Peretti.*

## Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tometações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco » e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado [illegible] certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offereso receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se rejeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

### Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 50 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

### Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados o conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardozo Junior, sendo falso os que não forem assignados.

# EDITAES

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, e em observancia ao disposto no art. 157 do Reg. annexo ao Dec. n 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 30 dias os officios de escrivão privativo do jury e execcções criminaes do municipio de Goyanna.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia que com o praso de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicio do officio de escrivão privativo do jury e execções criminaes, que se acha vago ; cujo officio foi creado de conformidade com a lei de 3 de Dezembro de 1841.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos :

1º auto de exame de sufficiencia ;
2º certidão de idade ;
3º certidão de exame de portuguez e arithmetica ;
4º folha corrida ;
5º attestado medico de capacidade physica ;
6º procuração, se requererem por procurador ;
7º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 210 do Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 2 de agosto de 1894.

Eu, Jovinianno do Monte Souza, escrivão e escrevi.—Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia que vai sem cousa que duvida faça dou fé.

Goyanna 2 de Agosto de 1894.

O escrivão, Juviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje as 3 horas da tarde no lugar do costume o edital do Sr. Dr juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão privativo do jury e execções criminaes d este mesmo municipio : dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

1ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de contador e partidor do municipio de Goyanna, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Bemvenuto Pinheiro de Mendonça.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente editel virem e delle tiverem sciencia que com o prazo de trinta dias a contar da presenta data está aberto o concurso para provimento do serventuario vitalicio dos officios de contador e partidor que se acha vago em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, cujo officio foi creado pelas Ordenações do Reino.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos :

1º auto de exame de sufficiencia ;
2º certidão de idade ;
3º certidão de exame de portuguez e arithmetica ;
4º folha corrida ;
5º attestado medico de capacidade physica ,
6º procuração se requererem por procurador ;
7º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do artigo 210 do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 2 de Agosto de 1894.

Eu, Joveniano do Monte Souza, escrivão, o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente cópia que vai sem causa que duvida faça.

Dou fé

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.—O escrivão, Juviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás 3 horas da tarde no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de contador e partidor deste mesmo municipio.

Dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco—Em 11 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivães da provedoria, capellas e residuos no municipio de Goyanna, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Manoel Eduardo Lins Wanderley.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão da provedoria de capellas e residuos, que se acha vago em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio Manoel Eduardo Lins Wanderley ; cujo officio foi creado pelas Ordenações do Reino.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos :

1.º, auto de exame de sufficiencia.
2.º, certidão de idade.
3.º, certidão de exame de portuguez e arithmetica.
4.º, folha corrida ;
5.º, attestado medico de capacidade physica.
6.º, procuração se requererem por procurador.
7.º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 210 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 2 de Agosto de 1894.

Eu, Joviniano do Monte Souza, escrivão, o escrevi. — Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça : dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.—O escrivão, Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje, ás 3 horas da tarde, no lugar do costume, o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão da provedoria de capellas e residuos deste municipio : dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm· Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que para o concurso ao cargo de juiz de direito do municipio de Leopoldina, inscreveram-se dentro do prazo legal, os bachareis Augusto Nery Carneiro Monteirp, José Francisco de Moraes e Silva, Miguel dos Anjos Barros e Pedro Estellita Carneiro Lins.

O secretario,
*João Augusto Ferreira Lima.*

# Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 14

O administrador da Recebedoria dé ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faz publicar o regulamento abaixo para conhecimento dos Srs. agentes de leilões, nos termos do qual deverá-se-ha proceder d'esta data em diante com relação á cobrança do imposto a que se refere o art. 44 do Regulamento de 28 de Maio de 1887.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Agosto de 1894.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

O presidente da provincia resolve que na arrecadação do imposto de meio por cento sobre o producto de cada leilão, com excepção dos judiciaes decretado pelo § 30 do art. 40 da lei provincial n. 510 de 12 de Junho ultimo se observe o seguinte :

Regulamento

Art. 1.º O imposto de meio por cento sobre o producto de cada leilão, com excepção dos judiciaes, será pago metade pelo comprador e outra metade pelo vendedor.

Art. 2.º Os agentes de leilão ficam responsaveis pela renda do dito imposto, e por tanto autorisados a exigil a dos contribuintes, findos que sejam os leilões, ainda quando forem feitos á credito ; não podendo antes de seu pagamento entregar os objectos arrematados.

Art. 3.º Para prévio lançamento da renda devida, remetterão ao Consulado Provincial, cinco dias depois de concluido cada leilão, uma nota da data em que foi realisado, qualidade dos respectivos objectos e importancia produzida.

Art. 4.º Nos dez dias subsequentes a entrega desta nota, recolherão a referida estação a renda que devem ter cobrado, cuja importancia será verificada pelos respectivos lançamentos.

§ 1.º Na falta desta entrega no referido prazo, extrahirá o Consulado uma conta da quantia devida e a remetterá a Thesouraria para ser cobrada executivamente.

§ 2.º Não aproveitará em juizo ao agente a allegação de não ter recebido dos contribuintes o producto do imposto, nem outra qualquer que não seja consistente no conhecimento do respectivo pagamento remettido pelo Consulado ao procurador fiscal.

Art. 5.º O administrador do Consulado poderá mandar assistir aos leilões por um empregado de sua repartição, ao qual dará o agente as notas e esclarecimentos, que exigir para as necessarias fiscalisações.

Art. 6.º O mesmo administrador tambem poderá requerer em juizo competente a exhibição dos livros que os agentes são obrigados a ter, na conformidade do art 71 do Codigo Criminal e do art. 28 do Regulamento de 10 de Novembro de 1851, mandado observar n'esta praça pelo decreto n. 939 de 20 de Março de 1852, para que na presença do agente, cujo leilão for necessario fiscalisar, e de um empregado do Consulado se proceda ás averiguações, que se julgar convenientes, observando-se no caso de recusa da parte do agente a disposição do art. 357 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

§ 1.º Se por estas averiguações verificar se entre as notas remettidas ao Consulado e os lançamentos dos referidos livros, differenças que possam prejudicar a fazenda, serão reduzidos a termo e este assignado pelo juiz que presidir o acto e pelas partes e testemunhas.

Este termo será por intermedio da Thesouraria remettido por copia ao procurador fiscal, para proceder judicialmente contra o agente, e promover pelos meios executivos a cobrança da renda devida, cuja conta lhe será tambem remettida.

§ 2.º Igual procedimento se terá com o agente que, por omissão ou releuctancia, deixar de remetter as notas ao Consulado dentro dos cinco dias, que lhe são marcados.

Art. 7.º Os arrematantes do referido imposto ficam subrogados nos direitos e acções da Fazenda Provincial, e aos agentes corre a obrigação de cumprirem para com elles as que lhes são impostas por este Regulamento.

Art. 8.º O inspector da Thesouraria Provincial providenciará sobre a escripturação, que deve ser observada, bem como sobre a cobrança da renda do mesmo imposto devida pelos leilões ja realisados no corrente exercicio.

Palacio do Governo de Pernambuco, 15 de Julho de 1861.—Antonio Marcelino Nunes Gonçalves—Conforme—Antonio Leite de Pinho.

# Alfandega

EDITAL N. 56

Por ordem do Sr. Dr. Inspector se faz publico que no dia 24 do corrente mez, ás 11 horas do dia, será vendido em hasta publica no trapiche «Conceição,» um escaler pertencente a esta repartição, o qual já não se presta ao respectivo serviço.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1894.

O chefe de secção,
*Luiz F. Codeceira.*

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios do 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos da provedoria de capellas e residuos e 2.° tabellião, e escrivão das execuções civeis do Municipio de Belmonte.

O secretario.
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Sergio Nunes de Magalhães, juiz de direito do municipio de Belmonte do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, de conformidade com o artigo 1.º do Decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o praso de 30 dias, a contar da data das affixações deste edital para o concurso e provimento vitalicio dos officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos da provedoria de capellas e residuos e 2.º tabellião do publico judicial e notas, o escrivão das execuções civeis deste municipio de Belmonte, como determina o Decreto de 30 de Janeiro de 1834, os quaes officios estão vagos desde a creação do referido municipio de Belmonte por decreto do Exm. Governador do Estado de 2 de Outubro de 1890. E por tanto convida aos pretendentes a serventia de ditos officios a apresentarem-se dentro do praso marcado com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de certificados de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, auto de exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declaro que são isentos os doutores e bachareis em direito os advogados ainda que provisionados serventuarios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeações effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, que na falta de baptismo, pode a idade ser provada por qualquer outro meio, admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, delle extrahi uma cópia para ser remettida ao Exm. Governador do Estado, para o fim indicado no artigo 157 do citado decreto de 28 de Abril de 1885, com a declaração do dia affixação e publicação do presente edital.

Dado e passado na Villa de Belmonte aos 30 dias do mez de Julho de 1894. Eu Antonio Conrado de Sá, escrivão interino escrevi —Sergio Nunes de Magalhães.

Certifico que publiquei e affixei nesta data na porta da casa do Concelho Municipal desta Villa, o edital do illustre Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos da provedoria e capellas, residuos, 2.º tabellião do publico judicial e notas escrivão das execuções civeis do municipio de Belmonte do que dou fé. Villa de Belmonte 30 de Julho de 1894. O official de justiça=Antonio Pedro Brabo. Era o que se continha em dito edital e certidão ao que me reporto e dou fé. Villa de Belmonte 30 de Julho de 1894. Eu Antonio Conrado de Sá, escrivão escrevi.

Conferi e assignei.— Antonio Conrado de Sá.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco—1ª Secção em 21 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1· tabellião do publico judicial a notas escrivão de orphãos, da provedoria e residuos, e de 2· tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, e escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Alagoa de Baixo.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, juiz de direito do municipio de Alagoa de Baixo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que estão em concurso os officios de 1· tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, da provedoria e residuos, de 2· tabellião, escrivão do civel e execuções civeis e escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio, creadas pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, e pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, aquelle que ainda não foi provido vitaliciamente por não haver quem o pretendesse no primeiro concurso, e este que se acha vago pela renuncia feita pelo cidadão que foi para elle nomeado, pelo que, na fórma do decreto n. 9420 do 28 de Abril de 1885, e da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887 e do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste Estado, convida aos pretendentes a serventia vitalicia destes officios, á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certificados do exame de lingua portugueza e de arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos, do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na idade a falta de certidão de baptismo, ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital, que será affixado no lugar do costume e do qual se extrahirá copia para ser remettida ao Governador do Estado, para ser reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Alagoa de Baixo aos 13 de Agosto de 1894, 6 da Republica, Eu José Barbosa da Cunha Moreira, escrivão interino do jury o escrevi =Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

E nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado, ao qual me reporto e dou fé

Eu, José Barbosa da Cunha Moreira, escrivão interino do jury o escrevi

Certifico que affixei hoje, as 10 horas, na porta do paço do Concelho Municipal, o edital do Sr. Dr, juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio ; dou fé.

Alagoa de Baixo, 13 de Agosto do 1894.

O porteiro dos auditorios—Pedro Martins Vianna.

# Alfandega de Pernambuco

Edital n. 53

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, que, as 11 horas do dia 5 de Setembro proximo, serão vendidas em hasta publica, os volumes abaixo mencionados que não foram despachados no prazo legal, por seus donos ou consignatarios, ficando-lhes marcado novo prazo de 30 dias para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender á reclamação alguma.

Armazem n. 1

Marca G M I—Uma caixa n. 38, vinda de Hamburgo no vapor «Pelotas» descarregado em 13 de Dezembro de 1893, contendo 82 meias garrafas de cerveja-ignorando-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 4 de Agosto de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

# DECLARAÇÕES

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 23 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 21 de Agosto de 1894.

O 1· secretario,
Baptista Regueira.

ILEGÍVEL

## COLOMBO

**Companhia de Seguros Mutuos Contra o Fogo**

TERRESTRES E MARITIMOS

Autorisada por Decreto n. 992 de 2 de Julho de 1892.

*Capital subscripto Rs. 3.500:000$000*

Sede na CAPITAL FEDERAL, 55 Rua do Rosario 55.

Succursal dos Estados do Norte, 36 Rua Marquez de Olinda 36—Recife.

Telegrammas – COLOMBO.

Caixa postal 193.

Segura predios, mercadorias em deposito e em transito por vias ferreas, fluviaes e maritimas, engenhos, estabelecimentos agricolas e industriaes contra incendios, inundações e raios.

TAXAS REDUZIDAS

SINISTROS PAGOS IMMEDIATOS

*O inspector — JOAO LAGES*

---

COMPANHIA DE

## Tecidos Paulista

Chamada do capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a segunda prestação das acções subscriptas, á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 11 de Agosto de 1894.

J. Saraiva Junior
Director secretario.

---

SOCIEDADE

## Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para a apreciação do relatorio, e approvação das contas do anno findo em 30 de Junho proximo passado, e eleição da commissão fiscal.

Recife, 15 de Agosto de 1894.

João Fernandes Lopes
Director.

---

## O London & Brazilian Bank Limited

**Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.**

---

## Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que, entrar sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga-se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familia que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

*Carlos Alberto de Menezes,*
Director-gerente.

---

# A. M. P.

## Atheneu Musical Pernambucano

13º anniversario em 29 do corrente

De ordem do Sr. presidente, participo aos Srs. socios que só tomarão parte na festa anniversaria os que se apresentarem com ingresso assignado pelo thesoureiro.

Sala das sessões do Atheneu Musical Pernambucano, 17 de Agosto de 1894.

O 1º secretario interino
Geraldo Cruz.

---

## Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do Commercio n. 7, 1º andar (Browns & C.) o balanço, livros e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1º de Agosto de 1894.

Thos. C. Secffith
G

---

## Prado Pernambucano

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da directoria, commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar.

Recife, 17 de Agosto de 1894.

Pelo secretario
José Gomes Ganches.

---

**Decima urbana e outros impostos municipaes**

De ordem do Dr. Sub-Prefeito em exercicio, são convidados os devedores do imposto de decima urbana, do exercicio passado, e bem assim dos outros impostos municipaes, a virem pagal-os no prazo improrogavel de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo o prazo lhes ser feita a cobrança por mandado do juizo dos feitos da fazenda municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de Agosto de 1894.

O secretario,
*Joaquim José Ferreira da Rocha.*

---

## Club Internacional do Recife

**De ordem da Directoria convido os Srs. Socios para assistirem a posse da nova Directoria, sabbado 25 do corrente as 9 horas da noute apoz a qual realisar-se-ha a reunião familiar deste mez.**

**J. Tasso Junior.**
1º SECRETARIO.

---

# London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

**Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.º de Setembro proximo futuro até novo aviso.**

**Pernambuco, 7 de Agosto de 94.**

**W. H. Bilton,**
**Gerente.**

---

**Companhia «Progreso Alagoanno»**

A directoria desta Companhia convida os Srs. accionistas residentes na praça do Recife a realisarem no Banco de Pernambuco, até ao dia 25 do corrente, a 3ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram no augmento votado a 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 1 de Agosto de 1894.

Os directores,
*J. A. Teixeira Basto.*
*Propicio Pedroso Barretto.*
*Manoel B. Pereira Diegues Junior*

---

## Alfandega

INTIMAÇÃO

Por ordem da inspectoria desta Alfandega intima-se o Sr. João Medeiros Raposo para, no prazo de tres dias, marcado no art. 635 da nova consolidação das leis das alfandegas, apresentar sua defeza no processo de apprehensão feita no dia 10 do corrente no caes da Companhia Pernambucana, requerer o que for a bem de seu direito e ver proseguir todos os demais termos do processo.

Terceira Secção, em 21 de Agosto de 1894.

O Chefe da Secção,
*Luiz Frederico Codeceira.*

---

**Prado Pernambucano**

SOCIEDADE ANONYMA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia á rua da Imperatriz n. 26, 1. andar, copia dos balanços referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionista e lista de transferencias.

Recife, 1 de Agosto de 1894.

O Presidente.
*José Gomes Ganches.*

---

**Companhia Florestal Agricola**

São convidados os Srs. possuidores de titulos de obrigação desta companhia a receberem do Thesoureiro André Maria Pinheiro, de 1 de Setembro proximo em diante, no escriptorio de Souza Pinheiro & C., á rua do Bom Jesus n. 7, os juros de 10 0/0 ao anno correspondentes ao coupon n. 2, e serem substituidos os referidos titulos por outros de accordo como decreto n. 177 A. de 15 de Setembro de 1893.

*J. J. de Oliveira Fonseca.*
Presidente interino.

---

## Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem da Directoria se faz publico que tendo o Sr Dr Joaquim José Coimbra requerido e obtido permissão, para construir uma estação em sua Usina «Pirangy Assú; a partir de 25 do corrente pararão n'esse ponto em uma plata-forma ahi construida provisoriamente, os trens de passageiros e carga de accordo com o seguinte horario vigorando provisoriamente tambem a tabella de preços da estação de Boa Sorte.

| | MANHÃ | | TARDE | |
|---|---|---|---|---|
| | P 1 | | P 2 | |
| | *Cheg.* | *Part.* | *Cheg* | *Part.* |
| Pirangy . | 1.19 | 1.20 | 12.01 | 12 02 |
| | C. 1 | | C 2 | |
| Pirangy . | 6.14 | 6 16 | 3.45 | 3.47 |

Secretaria da E. de F. Sul de Pernambuco, Palmares, 16 de Agosto de 1894.

*José da Cunha Liberato de Mattos.*
Secretario.

---

## Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que, perante a mesma junta, em sua sessão de 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, serão levados á praça, por um, dous ou tres annos os arrendamentos dos predios de Olinda, adiante declarados, pertencentes á Santa Casa de Misericordia, sendo entregues os arrendamentos a quem melhores vantagens offerecer, quanto a preço, fiador idoneo, a contento da junta, e obrigação de fazer os concertos de que precisa algum dos referidos predios, clausula esta, pela qual se obrigará tambem o fiador no contrato de arrendamento que assignar com o inquilino, e que será lavrado nesta secretaria no prazo de tres dias, depois da praça.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Agosto de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Rua do Bomfim, casa terrea n. 33.
Idem idem n. 6.
Ladeira da Misericordia idem n. 13.
Rua Nova idem n. 10.
Oitão do Amparo n. 19, casa terrea na frente e assobradada no lado posterior.
Rua de S. João n. 19, casa terrea.
Rua do Amparo n. 58 idem.
Idem idem n. 18.
Idem idem n. 27.
Quatro Cantos n. 11, sobrado de um andar na frente e terrea no lado posterior.
Idem n. 67, casa terrea.
Mathias Ferreira n. 59, sobrado de um andar.
Idem n. 32, casa terrea.
Idem n. 44, casa com sotéa.
Alto da Sé n. 59, casa terrea.
Idem idem n. 2
Rua de S. Pedro n. 28, casa terrea.
S. Bento n. 37, idem.
Idem n. 45, sobrado de um andar.
Idem n. 29, casa terrea.
Idem n. 3 idem.
Duarte Coelho n. 7, casa terrea.
Salinas, sitio n. 18.

---

## Companhia Ferro carril de Pernambuco

Aviso

De accordo com o que foi communicado a esta gerencia pelo Sr. fiscal do governo, junto a esta companhia, em officio de 21 do corrente mez, e determinação de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, fica prorogado até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, o prazo para o recebimento nos carros desta companhia e em seu escriptorio, dos bilhetes de meia passagem por ella emittidos.

Recife, 23 de Agosto 1894.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

---

## Fabrica de estopa

**Assembléa geral**

De accordo com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas á comparecerem no edificio da Associação Commercial Beneficente, no dia 10 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio do anno findo em 30 de Junho proximo passado, parecer da commissão fiscal e elegerem o novo conselho para o anno de 1894 á 1895.

Recife, 22 de Agosto de 1894.

Pede-se aos Srs. assignantes o obsequio de apresentarem as acções no acto de assignarem o livro de presença, visto serem ellas ao portador.

Thos. C. Griffith
Secretario.

---

## Hippodromo do Campo Grande

Na reunião de hontem da directoria foram multados os seguintes jockeys:

Em 50$000 Manoel Miranda, de accordo com o § 3º do Art. 51; em 20$ Manoel Ramos, de accordo com o § unico do Art. 52 do Cod. de corridas; em 20$ Balbino Penjamin, de accordo com o § 3º do Art. 51 do Cod. de corridas; em 120$ Casimiro Fernandes, de accordo com os §§ 1º e 3º do Art. 51 do mesmo codigo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 22 de Agosto de 1894.

O secretario
Lopes Vieira.

---

COMPANHIA

## Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o Art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã as 3 da tarde, cópias do balanço, da relação nominal dos seus accionistas, e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas, durante trinta dias, nos termos do Art. 29 dos estatutos.

Felisbino de Mendonça Vasconcellos
Secretario.

---

## Aug.·. e Resp.·. L.·. Cap.·.

**Vigilancia e segredo**

Sess.·. magn.·. para impossamento dos DDign.·. e OOff.·. do Subl.·. Cap.·. eleitos para o actual exercicio, quinta feira 23 do corrente, ás 7 horas da noite.

São convidadas BBen.·. LL.·. Conciliação e Cavalleiros da Cruz, bem como todos os MMaç.·. avulsos no goso de seus direitos.

O Gr.·. Sacret.·.
G.·. d.·. 18.·.

---

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO

## NORTHERN

**De Londres e Aberdeen**

Posição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.780.000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.000.000 |
| **Receita annual:** | | |
| De premios contra fogo | £ | 626.0000 |
| De premios sobre vidas | » | 208.000 |
| De juros | » | 155.000 |

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

---

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

---

*SEGURO CONTRA FOGO*

**Companhia North British & Mercantil e Insurance**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Capital subscripto | £ 3,000,000 | 0ˢ | 0ᵈ |
| Fundos accumulados | 9,452,452, | 18ᵈ | 5ˢ |
| RECEITA ANNUAL | | | |
| De premios contra Fogo . . | 1.495.418 | 10ˢ | 6ᵈ |
| De premios sobre divida . . | 992.379 | 6ˢ | 1ᵈ |
| | £ 2.488.196. | 12ˢ | 11ᵈ |

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C..

---

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

**Capital £ 1,200,000**
**(Rs 24,000:000$000)**

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

CONTRA O FOGO

*TAIXAS BAIXAS*

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO

**Sem desconto**

Agentes

**BROWNS C,**

---

SEGURO CONTRA FOGO

**Royal Insurance Company de Liverpool**

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—POHLMAN & C.

*LARGO DA COMPANHIA N. 6*

---

# Leiam

Luduvina Conrado, participa as suas amigas e freguezas, que mudou-se da rua Nova para a rua Larga do Rosario n. 22, 1.º andar, onde continúa á exercer sua profissão de florista.

---

# MARITIMOS

## Royal Mail Steam Packet Company

O novo e esplendido paquete

## Danubie

Commandante G. C. Hicks

E' esperado dos portos da Europa até o 23 dia do Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para

## Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

**Reducção nos preços das passagens**

| | *Ida* | *Ida e volta* |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A'Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

## Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

---

## CHARGEURS REUNIS

## Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

## Cordoba

Commandante Thomas

E' esperado da Europa até o dia 2 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para

## Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o AGENTE

## Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

---

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*

## O paquete Una

Commandante Carvalho

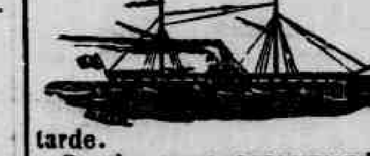

Seguirá para os portos acima indicados no dia 27 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

---

## The Norton Line of Steamers

O VAPOR INGLEZ

## Tagus

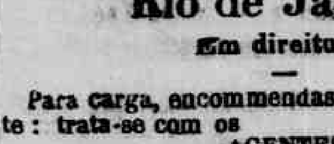

Seguirá nestes dias para o

## Rio de Janeiro

Em direitura

Para carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

## Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

---

## Austrian Lloyds Steamer Navigation Company

O vapor austriaco

## Pandora

Este vapor segue no dia 27 corrente para a

## Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

## Henry Forster &

8—RUA DO COMMERCIO—8
1º andar

---

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

## O vapor Olinda

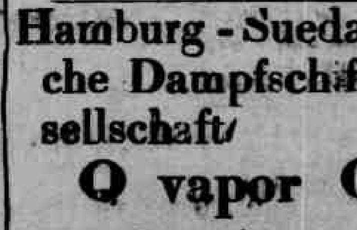

Espera-se da Europa no dia 26 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga, encommendas, passagens e frete trata-se com os

Consignatarios

## Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1º andar

---

# LEILOES

— Sexta-feira, 24, deve ter logar o leilão dos moveis, quadros e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, sendo que ditos objectos serão vendidos ao correr do martello, por conta e risco de quem pertencer.

---

## Agente Britto

## Leilão

De 10 acções do Banco Emissor de Pernambuco, dividas diversas na importancia de...... 23:410$700 e 3 carroças para carregar pães.

O agente acima, a mandado do illustre cidadão Dr. juiz de direito do commercio, e a requerimento do fallido Mello & Bieset, venderá em leilão os objectos acima

Caes do Capibaribe n. 3

## Quinta-feira, 23 de Agosto

## A's 11 horas

---

## Leilão

De uma mobilia de jacarandá completa com tampo de pedra, jarros, etageres, escarradeiras, tapetes, candieiros, 1 cama para casal, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para lavatorio, 2 camas para criança, 3 camas de lona, 1 marquezão, 1 mesa para escriptorio, 1 mobilia de amarello, 1 mesa para jantar, 2 aparadores, quadros, relogio de parede, louças, vidros, talheres, colheres, mesa de cosinha, taboa de engommado, jarra para agua e muitos outros objectos de casa de familia

## Sexta-feira, 24 do corrente

## A's 11 horas

Na casa á rua da Concordia n. 20

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. Antenor Coriolano, que retira-se para o Estado da Bahia com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis acima mencionados.

---

## Agente Pestana

## Leilão

Dos moveis e livros pertencentes ao espolio do finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas

**Sexta feira, 24 do corrente**

A'S 12 HORAS EM PONTO

*No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27*

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel, os moveis e livros acima mencionados no dia e horas acima ditas.

---

## Leilão

De parte de uma caixa marca G/L n. 3.072 de sitinetas avariadas a bordo do vapor inglez «Thames» vindo de Southampton

**Sexta-feira, 24 do corrente**

A'S 11 HORAS

**No armazem á rua 15 de Novembro n. 39**

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de parte da caixa acima com sitinetas avariadas.

---

## Leilão

De uma mobilia de jacarandá moderna, 1 dita antiga, quadros, jarros, 1 realejo grande, 1 secretaria, bancos compridos, 1 santuario, 1 machina de lavar roupa, 16 machinas de costura, cadeiras de balanço e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

## Agente Pinto

## Sexta-feira, 24 do corrente

---

## Leilão

De um terreno no logar denominado Campo Verde, murado e com portão de madeira na frente e com alicerce da altura de um metro para edificação de casa, com 2 pequenas casas de taboas, vencida mensalmente 20$000 com agua encanada medindo de frente 10 metros e 90 centimetros e 33 metros e 50 centimetros de fundo

## Sexta-feira 24 do corrente

A'S 11 HORAS

**No armazem á rua 15 de Novembro n. 39**

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Martins fará leilão do terreno acima, á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim de Sant'Anna e por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, sendo o producto applicado á despezas do inventario

---

## Agente Silveira

## Leilão

De tres sitios sendo um pequeno com casa de taipa e dous grandes com duas casas de pedra e cal, em terreno proprio, no Porto da Madeira, em Beberibe

## Sabbado, 25 de Agosto

A'S 11 E 1/2 HORAS

**No armazem n. 45 da rua 15 de Novembro**

O agente Silveira, por mandado e com a presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento da inventariante do finado José Vicente Gouvinho, levará a leilão os referidos sitios sendo os grandes com baixa de capim e muitas arvores fructiferas, em frente a estação do Porto da Madeira.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

---

## Grande

# LEILÃO

De importantes moveis, piano, quadros espelhos, lustre de crystal, porcelanas, crystaes, louças, vidros e trem de cosinha

## Terça-feira, 28 de Agosto

**A's 11 horas**

No 2º andar do sobrado á rua Direita n. 10

## Constando

Sala de visita

Uma mobilia austriaca torneada, com encosto de palha, composta com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas com balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 dunkerques com espelhos, 7 cortinados e reposteiros de lã, 1 importante piano allemão completamente novo, do fabricante August Forster, 6 cadeiras de phantasia, 1 lustre de crystal, de 2 luzes, para gaz carbonico, 1 lampada belga, 1 caixa de musica, etageres, cantoneiras, escarradeiras, jarros, vasos para flores, figuras de biscuit, tapetes para sofá e portas, quadros, esteira forro de sala, tapete de côco para dito, leques, pastas para papel e diversos enfeites.

1º quarto

Uma linda cama de ferro com embotidos de madreperola e metal com lastro de mola, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 banca de cama com pedra, 1 porta-garrafa, 1 cabide de columna, 1 tapete, 1 despertador, 1 castiçal de electro-plat.

2º quarto

Um bonito guarda-vestidos, 1 lindo toilette, 1 guarnição para o mesmo, 1 mesa, quadros, etageres, jarros e diversos enfeites.

Corredor

Dous bancos com pés de ferro, 1 porta chapéos de sol, 1 cabide, 1 quartinheira com quartinhas, 1 quadro.

3º quarto

Um marquezão, 1 cabide, 2 camas de lona, 1 espreguiçadeira, 1 cesta para roupa.

4º quarto

Uma mesa com estante, 1 commoda, 1 lavatorio com guarnição de porcelana, 1 espelho, 1 cabide, 1 filtro e diversas quartinhas e resfriadeiras novas.

Sala de jantar

Um lindo guarda prato, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco de phantasia, 1 sofá, 1 mesa elastica oval com 3 taboas, 1 guarda-comida, 1 espelho oval, 1 relogio de parede, 1 lavatorio com bacia, 2 cadeiras com balanço, quadros, enfeites japonezes, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dito para almoço, copos, calices, taças para champagne, compoteiras, garrafas, licoreiro, porta groge de finos crystaes brancos e de cores, salvas, portas-garrafas de electro-plat, colheres, talheres e bandejas.

Cosinha

Uma mesa de cosinha, bacias, trem de cosinha, escada, jarras, pilão e fogareiros e outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para a Capital Federal, fará leilão dos importantes moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes se tornam recommendaveis pelo seu bom estado de conservação e gosto.

---

## Agente Oliveira

## Importante leilão

De bons predios, todos bem localisados, sitos na cidade de Olinda, pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

## Quarta-feira, 29 de Agosto

## Ao meio dia em ponto

No Paço da Intendencia Municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel daquelle municipio e a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará á leilão os predios seguintes:

Um bom sobrado de 1 andar, sito á rua Mathias Ferreira n. 43, com bastantes commodos, grande quintal murado com portão, cacimba, etc., servindo de base a offerta de (4:005$000).

Um dito, á mesma rua sob n. 35, tambem de 1 andar, com bastantes commodos e mais moderno, com quintal grande, etc.

Um dito á rua do Amparo n. 33, tambem de 1 andar e sotão, grande quintal, cosinha externa, etc., servindo de base a offerta de 2:525$000.

Uma grande casa terrea á rua Mathias Ferreira n. 25, com commodos para grande familia, grande quintal, etc.

A's 11 horas em ponto partirá da estação da rua da Aurora um trem especial que dá passagens gratis aos concorrentes ao leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

---

# AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um homem para cuidar de um sitio, em Parnamirim n. 7.

— Precisa-se de uma ama perita costureira. Paga-se bem. A' tratar na rua da Soledade n.

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

— Compra-se um sobrado de um andar ou uma casa terrea com sotéa, no centro desta cidade, prefere-se nas ruas da Aurora, Imperatriz, Concordia, pateo do Carmo e em rua que passe linha de bond: quem tiver nestas condições dirija-se á rua do Imperador, loja n. 46, de Francisco Pedro Boulitreau, que achara com quem tratar.

— Ainda está para se vender por commodo preço o terreno n. 5 á rua do Dr. Epaminondas de Mello; a tratar na mesma rua n. 1. Na mesma casa precisa-se de uma moça que leia e escreva correctamente, e cosa alguma cousa, contrata-se o ordenado.

— Vende-se uma taverna com pequeno sortimento e armação, sita á rua 6 de Março n. 40, em Jaboatão, tratar na mesma.

— No becco do Padre Inglez n. 3, precisa-se de uma criada para cuidar de um recem-nascido.

— Compra-se um ou dous contos de apolices estaduaes; na rua Larga do Rosario n. 14.

— Previne-se que a casa n. 8 á travessa do Caldeireiro nada deve a Fazenda por estar isenta por despacho do Sr. governador, de 1º do corrente, publicado no «Diario» de 4 do corrente

— Aluga-se o sitio Escobar á travessa do Mocotó olombó n. 9 (Afogados) com coqueiros, arvoredos de fructo, viveiro e casa, presta-se para criação de vaccas; a tratar na rua do Pilar numero 56.

## Jardineiro

Precisa-se de um que cultive bem jardim horteio, paga-se-lhe bom ordenado; a tratar na casa n. 9 á rua do Bemfica (Magdalena).

## Mme Gerard

avisa a seus amigos e freguezes que recebeu de Paris um completo sortimento de pellica de primeira qualidade chevreaux glace suede casto pel de cáu etc. rua do Barão da Victoria 63 loja de espelho.

## Florista

Luiza Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o segundo andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 40, onde recebe todas as encommendas relativamente á arte de sua profissão, como sejam:

Flores artificiaes de todas as qualidades, assim como capellas com os respectivos ornatos, bem preparadas e a contento das Exmas. senhoras noivas.

Ramos, palmas, arcos, florões de panno e papel do gosto pedido.

Bouquets de cravos naturaes para noivos, ricamente preparados.

Bandeijas de bolinhos finos de diversas qualidades.

Fiambre preparado e bolos para todos os actos festivos.

Todas as encommendas se farão com toda a urgencia pedida, garantindo-se asseio e gosto no desempenho do trabalho; assim como se fará pelo que convier os acontratantes.

## Cozinheira e copeira

Na Capunga, rua Joaquim Valença n. 21, precisa-se de uma cozinheira e de uma copeira, dormindo esta em casa dos patrões.

## Pennas de pavão

Compra-se em qualquer porção; na rua F mosa n. 6.

## Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando atestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados.

## Taverna

Vende-se uma taverna na freguezia da Boa Vista, muito afreguezada e com muitos bons commodos para um principiante que queira morrer nos fundos da mesma; a tratar na rua Larga do Rosario n. 44.

ILEGÍVEL

# VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral. PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

**O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao,** preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao,** é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

# VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar,*** porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao,** fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao** Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

## E' incrivel!! só se vendo

Os proprietarios das—ESTRELLAS D'AMERICA,—á rua 1º de Março n. 12, antiga do Crespo, orgulham se em dizer a todos quantos lhes derem o prazer de ler este annuncio, que todas as mercadorias aqui descriptas elles teem no seu estabelecimento.

E' incrivel!! só se vendo, e custa pouco um passeio a este lindo estabelecimento onde encontrarão o que ha de chic, bom e barato.

Só querem o desconto.

Sêdas chegadinhas hontem, Pernambuco na ponta 2$500, o covado.
Cortinados para janellas, 8$000 o par.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Cretones inglezes, 600 rs. o covado.
Sempre viva, o que ha de chic, em cretones, 700 rs. o covado.
Tecido de phantazia, 1$000 o covado.
Não me tóque, phantazia, 1$000 o covado.
Lindos tapetes para sofá e cama.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Merinós pretos de 800 rs. a 4$000.
Sedas do—Lyrios—furta cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistes finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucano 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Pannabo-lava o 5$000, peça.
Chales de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Baptistes finissimas 400 rs. o covado.
Fichus de 1$ á 1$$.
Fichus de linho, grande um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça varas.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado.
Merinós pretos de cores, lavrados, 1$900 covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$.
Voile de lã 1$300 o covado, finissimos.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores.
Surah de diversas cores.
Cortinados de cambraia 10$ o par.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgorão de seda pura de 6$ á 10$ o covado.
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita Victoria de 4$600 á 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merinó' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$200 o covado.
Gentil algodão, furta cores, 1$ o covado.
Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francezas.
Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas.
Casemiras a 5$ o corte.
Cambraias brancas arrendadas.
Electrope—fantasia a 1$200 o covado.
Lara jeria idem, 1$ o dito.
Beija-flor, idem, 1$200 o dito.
Sympathia, idem, 1$200 o dito.
A moreninha na ponta, a 800 réis o dito.
Cortinados de cores para janellas.
Camisas de cores para homens.
Ditas de flanella especiaes.
Ditas para dormir.
Espartilhos com molas e sem molas, diversos preços.
Capotes e capas de borracha.
Chatelains americanos lindissimos.
Correntes para relogios muito chics.
Relogios americanos para senhoras e homens.
Lindas abotoaduras para camisas e punhos.
Lindissimos broches para gravatas.
Lindas medalhas.
Ricos anneis.
Grande sortimento de suspensorios.
Completo sortimento de seroulas elasticas.

NA PONTISSIMA

**Estrellas d'America**

**12=Rua 1º de Março—12**

ANTIGA DO CRESPO

**Marques & Lima**

## Fabrica de gelo

**Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades**

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselha, baunilha, hortelã pimenta, etc. etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

## NUMA POMPILIO

**Cirurgião dentista**

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais aperfeiçoados.

## Ao commercio

Um moço preparado em arithmetica e algebra, com regulares habilitações para escripta por partidas simples, mixtas ou dobradas, offerece seus serviços: quem precizar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. A. R.

SAUDE PARA TODOS.

## PILULAS HOLLOWAY

**As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.**

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

## ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o cafe com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier,** por ser um alimento *leve, agradavel e muito substencial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. *PARIS 53, rue Vivienne.* — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

## *Aviso aos Freguezes*

Os PRODUCTOS da

**PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND**

11, place de la Madeleine • PARIS

*antigamente 207, rua de Saint-Honoré.*

Taes como: ORIZA-OIL * ESS. ORIZA * ORIZA-LACTÉ * CRÈME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ * ORIZA-TONICA * ORIZALINE * SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:
1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

**MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA**
*com intuito de viver assim á custa de fama de que gozam,*
pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.
OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA
Manda-se de Paris o Catalogo illustrado franco de porte.

## VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.
*Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos*
Contra a **Falta de appetite,** a **Obstrucção,** a **Enxaqueca,** as **Vertigens** as **Congestões,** etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto [illegible] em francez de 4 côres, sendo cada letra de côr differente e **o Sello da União dos Fabricantes**
em PARIZ, Pharmacie LEROY, e em todas as Pharmacias

## PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

*Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris*

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

| | | |
|---|---|---|
| Falta de appetite. | Anemia. | Gastralgias. |
| Más digestões. | Diarrhea. | Ulcerações cancerosas. |
| Vomitos. | Dysenteria. | Enfermidades do figado. |
| Flatulencia estomacal. | Gastrites. | Emmagrecimento. |

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

**PANCREATINA DEFRESNE** em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS,** e em todas as Pharmacias

## MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA PELO

**XAROPE HENRY MURE**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

| | |
|---|---|
| *Epilepsia-Hysteria* | *Convulsões, Vertigens* |
| *Chorea* | *Crises nervosas* |
| *Hystero-Epilepsia* | *Enxaquecas, Tonteiras* |
| *Molestias do Cerebro* | *Congestões cerebraes* |
| *e do Espinhaço* | *Insomnia* |
| *Diabete assucarado* | *Spermatorrhéa* |

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

**HENRY MURE** em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

## FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos e é impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

**Congresso das Damas**

**Carvalho & Almeida**

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

**Telephone 196**

## Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Pariz recebeu o

**Congresso das Damas**

## Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

**CONGRESSO DAS DAMAS**

## Mudou-se

Joaquim Pereira Villas-Boas mudou o seu armazem de carvão da rua de S. João n. 5, para Vidal de Negreiros n. 16, onde continúa a bem servir aos seus respeitaveis freguezes.

## FALTA DE FORÇAS

[illegible] *Debilidade* [illegible] CURA CERTA PELO [illegible] FERRO ROBIN [illegible] Inalteravel e preferido pelos medicos do mundo. Desconfiar de falsificações e imitações. POR ATACADO: 13, Rue Grange-S-Lazare, em PARIS. Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes PARIS 1878 PARIS 1889

## AMEIXAS DE ENXERTO

**J. FAU**

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

## POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua **COR PRIMITIVA**

## POMADA DE ALCATRÃO

e QUINA contra as PILLICULAS, SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN. PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53. Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos.

**Deolinda Coutinho da Silva Ramos**

Augusto da Silva Ramos e seu innocente filhinho Pedro Coutinho da Silva Ramos, Antonio da S. Ramos, Dr. José da Silva Ramos, sua mulher e filhos, Joaquim da Silva Ramos e sua mulher, o sobrinho da S. Ramos, sua mulher e filhos, Antonio F. da S. Ramos, José das Neves Pereira, sua mulher e filhas, Antonio F. da S. Maia, sua mulher e filhos, Manoel Bandeira Filho, sua mulher e filhos, Augusto C. da Boa Viagem, sua mulher e filha, agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada e querida esposa, mãi, nora, cunhada, irmã, tia e concunhada, e de novo convidam para assistirem a missa do 7º dia, que mandam rezar na igreja de N. S. da Penha, na quinta-feira 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, e desde já confessam-se eternamente gratos a todos que se dignaram assistir a este acto de religião e caridade.

✝

**Antonio Bernardo Vaz de Carvalho**

José de Sá Leitão, Hermelinda Paz de S. Leitão, José Faustino Porto, Maria L. Vaz Porto, Antonio Cavalcante de Albuquerque, Laura Vaz C. de Albuquerque, genros e filhas do finado Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, fallecido na Capital Federal, rogam encarecidamente ás pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo repouso eterno d'alma do mesmo mandam rezar no convento de S. Francisco, em Olinda, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, 9º do seu infausto passamento; pelo que se lhes confessam antecipadamente agradecidos.

**Geraldo de Paula de Azevedo Falcão**

✝ Emiliano Britto de Araujo Novaes convida aos parentes e amigos do seu presado e pranteado amigo Geraldo de Paula Azevedo Falcão para assistirem a missa que por sua alma manda celebrar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, do dia sexta-feira, 24 do corrente, setimo do seu passamento, confessando-se grato aos que se dignarem concorrer a esse acto de religião e caridade.

**Amelia Franklina de Arsenio Souto**

✝ Manoel Rodrigues das Neves, Emilia Rodrigues das Neves e Adelia Pereira de Brito, sinceramente penalisados pelo prematuro passamento de sua sempre lembrada cunhada e irmã Amelia Franklina de Arsenio Souto convidam aos seus parentes e amigos para a missa do setimo dia que mandam celebrar sabbado, 25 do presente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José.

Antecipam-lhes por isso os seus agradecimentos.

**José da Costa do Rego Monteiro**

✝ Antonio Affonso Ferreira, Izabel Brazilia Monteiro Ferreira, seus cunhados, irmãos e irmãs de José da Costa Rego Monteiro, fallecido em Gamelleira, a 18 do corrente, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido irmão e cunhado, e de novo os convida para assistirem a uma missa que mandam celebrar no sabbado, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio. 7º de seu passamento.

**D. Lauriana Maria Ramos Gorjão**

✝ O bacharel José Maria Ramos Gorjão pede aos seus parentes e pessoas de sua amizade o obsequio de assistirem a missa que manda celebrar na igreja da Conceição dos Militares por alma de sua prezadissima irmã, D. Lauriana Maria Ramos Gorjão, no dia 25 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, 30 do seu passamento.

**Antonio Alves da Silva Freire**

✝ Alfredo Alves da Silva Freire, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu prezado filho e irmão, Antonio Alves da Silva Freire, mandam rezar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, 7º do seu passamento.

## Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma de leite e outra para cosinhar; na rua de S. Jorge n. 72, segundo andar.

## Ama de leite

Precisa-se da uma ama com bom leite e sadia, paga-se bem agradando; na rua Imperial numero 164

## AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, para casa de uma pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outros serviços de casa de familia de poucas pessoas: na rua do Imperador n. 81, loja.

## Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44

# Escriptorio de Engenharia

Brevemente será installado na rua do Bom Jesus n. 7, 1º andar um **escriptorio technico** que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas de usinas, demarcações de terras, projectos desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

## Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

## Aluga-se

Uma casa com muitos commodos para grande familia, tendo agua encanada, jardim, viveiro para peixes, sitio de fructeiras, completamente murado, linha de bonds a porta, gosando-se de uma vista agradavel, situada dita casa no largo da igreja de Santo Amaro n. 2; as chaves para vel a acham-se depositadas em casa do sachristão da igreja junto á mesma, e para tratar-se do alugamento na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda.

## Professora

Uma senhora chegada de Portugal, offerece-se para ensinar meninas a ler, escrever e contar, bom como á costura, bordados e outras prendas, mediante modica remuneração, prefere para algum engenho, e para mais informações, na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

**Grande liquidação de fazendas**
**Miudezas e confecções**
**PARA ACABAR**
**Centro da moda**
**RUA DO CABUGÁ N. 3 A**

## Professora

Preciza-se de uma que saiba portuguez, arithmetica, trabalhos de agulha e piano para ensinar a 4 ou 6 meninas, fora cidade.

Garante-se bom ordenado.

A' tratar com José Musumbo, Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar.

## Cachorra perdida

Pede-se a quem achar uma cadela bulldog, de cor escura, com colleira de metal branco, com a firma José de Sá Pereira, o favor de entregal-a na rua da Imperatriz n. 8, que será recompensado.

## Aos senhores de engenhos

Offerece-se um habilitadissimo chefe de fabricação, de passagem n'esta capital quem precisar e quizer tratar, póde informar-se ou dirigir carta ao Sr. Luciano Wagner, na Agencia Havas.

## Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 55, em Olinda.

## Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 4

## Cavallo

Vende se um andador de baixo a meio, proprio para senhora, manso e bonito, no Giquiá n. 81; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 32, loja.

## Roubaram hoje

Do largo do mercado de S. José um cavallo alazão, de frente aberta, uma mão branca, nafico do quarto direito, aberto, com cangalha e encerado, uma rede, uma coberta, um par de saccos; pede-se ás autoridades a apprehensão.

Recife, 20 de Agosto de 1894.

## Hotel de Londres

RUA 15 DE NOVEMBRO

(Antigo Imperador)

Reabrio-se este bem montado estabelecimento, melhorado consideravelmente pela sua actual proprietaria. Convidamos nossos amigos e freguezes, como tambem ao illustrado publico a virem visitar o nosso hotel.

Procurando sempre agradar aos seus freguezes, a sua proprietaria não poupa despeza nenhuma para bem servil-os.

Pontualidade, asseio e preços sem competencia.

A proprietaria, Helena Severina dos Reis.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua do Luiz do Rego n. 54 B, padaria, que dê conhecimento de sua conducta.

## Olinda

Aluga-se uma casa com duas salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, tem agua encanada, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 18; a tratar na rua de Antonio Henrique n. 15, a primeira esquina da rua das Calçadas.

## TINTURA UNICA

instantanea

Para a **BARBA** e o **CABELLO**

***(Um só frasco)*** sem preparação alguma nem lavagem

PARIS, **FILLIOL,** RUE LAFAYETTE, 53

Deposito em *Pernambuco*: Cª de Drogas e Productos chimicos.

## PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todo que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco

PARA O FIGADO

## SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

**CAUTELA.**—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co. New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

## TRICOFERAO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

**CAUTELA.**—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

## XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmante, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa [illegible] pelos canaes intestinaes, [illegible] poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, [illegible] transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros abfricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadore a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

**52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52**

**RECIFE**

# A TOORRADOR

**43—Rua Duque de Caxias n.—43**

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam attenção do publico e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas inteiramente novidade e vendem por preços sem competencia.

A saber:

Um rico sortimento de sêdas o que ha de mais chic e moderno. Um completo sortimento de cachemiras listradas a seda, sortidas em cores. Merinós de cores lavrados por preços baratissimos. Um esplendido sortimento de cretones francezes, finos. Fazendas de phantasia. Tecidos arrendados sortidos em cores. Bramante de linho. Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 metro. Madapolão de 10$, dito de 12$ com 20 varas. Algodãozinho de 7$ a 8$ a peça. Tapetes de alcatifas e avelludados para sofa e cama, estampas lindas. Um sortimento de espartilhos baratos de 8$ a 10$. Ditos de seda para noivas. Leques de pennas. Extractos finos. Capellas com véo para casamento. Mantilhas de seda e de linho, pretas e de cores. Fichús baratos. Toalhas de cores. Roupas para meninos, brancas e de cores. Capas pretas com vidrilhos a 35$ ditas e camisas para senhoras. Cortinados inteiriços de crochet a 25$ e 30$. Ditos para porta. Flanellas com ancoras e bolas. Cortes de vestidos bordados a sêda de 25$ e 30$ a muitas outras fazendas impossivel de descrever-se.

Temos um grande sortimento de casemiras e fazemos roupas por incommendas por preços modicos. Só no

**Torrador**

**Libnoutiao & C.**

ILEGÍVEL

DELICADO

AGUA FLORIDA

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

# Sampaios!!

Continuam os magnificos cigarros SAMPAIOS, a ser vendido nas principaes mercearias e na fabrica METEOROS, á rua Larga do Rozario n. 30.

# Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b l !
Cubanos ns. 1 e 2 !

# PHOSPHODINE

do Dr. Lalor, ou

VITAL ELIXIR, remedio inglez, efficacissimo no amollecimento cerebral, insomnia, sonhos fatigantes, ancia, excitamento, *debilidade dos nervos e dos musculos, tuberculos pulmonares,* molestias do *estomago, dos intestinos,* etc.

ELIXIR EUPEPTICO

*Formula do*

**DR. BENICIO DE ABREU**

PREPARADO PELO

*PHARMACEUTICO*

**ALFREDO DE CARVALHO**

RIO DE JANEIRO

Cura as dispepsias, digestões difficeis e todas as molestias do estomago

Vendem-se na PHARMACIA FRANCEZA, á rua do Barão da Victoria n. 25 —Pernambuco.

# ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

| | |
|---|---|
| Preços de uma caixa | 1$500 |
| Meia duzia | 8$000 |
| Uma duzia | 15$000 |

**DEPOSITO**

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

22 Rua da Cruz n. 22

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dor, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira descoramento, e fazsarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto, cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimaduras do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

[illegible]

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

# Papel para guarnição

Grande e variado sortimento de guarnições francezas simples e douradas para sallas, gabinetes etc. acaba de receber a Livraria Economica á rua do Imperador n. 73.

# SEZÕES

As sezões, febres intermittentes, palustres, remitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

**DEPOSITO**

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

## Boa occasião

Vende-se um estabelecimento de fazendas com muito bonita armação e em boa rua nesta cidade.

Tem optimas accommodações para familia, aluguel barato e com contracto.

Quem pretender deixe carta n'esta typographia—A. D.

## Vende-se barato

Uma roda de agua, systema Leandro, com 32 palmos, 4 de largura, sarilho com 6 pollegadas mancaes, 2 rosetes com pouco uso; a tratar no engenho Ajudante estação de Frecheiras.

## Sitio na Barra da Jangada em Muribeca

Vende-se um sitio denominado rua do Fogo na barra da Jangada, em Muribeca, bem arborisado: a tratar na rua Passo da Patria n. 39.

## Alfafa flor

Ferreira Guimarães & Valente

Corpo Santo n. 6

Preço sem competencia

## Sola ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

## Cal de Lisboa

chegada pelo ultimo vapor, vende-se no largo da antiga Assembléa (Forte do Matto) n. 21, armazem.

# Liquidação de fazendas

NA

# LOJA DO POVO

## 19 — Rua 1.º de Março — 19

Os proprietarios deste estabelecimento resolveram liquidar muitas de suas mercadorias com grande reducção de preços visto o grande deposito que têm de fazendas mais antigas

## Como sejam:

Cachemiras para vestidos, uma largura, fazenda de 1$000 por 400 reis o covado.

Etamines brancas e de cores a 600 reis o covado.
Cretones francezes e americanos a 400 reis o covado.
Bramante de linho 4 larguras a 2$800 reis o metro.
Cortes de casemira finas para calça de 12$000 por 8$000 um.
Dito « « americanos para calça por 4$000 um.
Atoalhado branco e de cores para mesa a 3$000 o metro.
Camisas brancas de linho com pequeno defeito 60$000 a duzia.
Madapolão americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Ceroulas de linho a 36$000 a duzia.
Cortinados bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Colxões francezes grandes a 18$000 e pequenos a 15$000 um.
Camisas de meia e de lã para senhora e para homem a 7$000 uma.
Mosquiteiros para cama de casal a 18$000 e solteiro a 15$000.
Camisas especiaes para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas enfeitadas com renda para senhora idem a 7$000.
Casemiras pretas e de cor para roupa de homem a 2$200 reis o covado.
Brim branco n. 6 a 2$200 a vara, é barato!
Veludo russo lindos padrões a 800 reis o covado.
Espartilhos de couraça todos os numeros a 7$000 a 10$000 um.
Meias francezas para homem a 10$000, para senhora a 12$000 a duzia.
E muitos outros artigos que liquidamos por preços que assombra.

19—RUA 1.º DE MARÇO—19

TELEPHONE 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

# CHAPEOS ENFEITADOS para senhoras

**Recebeu-se um lindo sortimento de**

# ALTA NOVIDADE

# A Notre-Dames de Pariz

# RUA DO CABUGÁ N. 11

INSTALLAÇÕES

DE

LUZ E TRACÇÃO ELECTRICA

TELEGRAPHOS E TELEPHONES

**SIEMENS & HALSKE**

BERLIN

CENTRALWERKE CHARLOTTENBURG

ORÇAMENTOS LIVRE DE DESPEZAS

INFORMAÇÕES DIRECTAMENTE ON COM OS AGENTES

**ALBERTO FREND & CA.**

PARÁ E RIO DE JANEIRO.

Acha-se em construcção a Estação Central para a illuminação electrica, publica e particular da capital do Pará e tambem já foi contractado o grande projecto de substituir a tracção animal pela força electrica as linhas da Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paraense

# ALTA NOVIDADE

ENXOVAES

de seda para baptisados

o que se pode desejar de mais chic

RECEBERAM

CONRADO ANTUNES & C.

A BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

## Camisas para homens

um grande sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

## Carrinhos de passeio

para criança, fortes e elegantes, recebeberam

**Conrado Antunes & C.**

A' BRISA

## Rendas modernas

Brancas, pretas e de cores, um enorme e variado sortimento, receberam

**Conrado Antunes & C.**

A BRISA

## Perfumaria

dos afamados fabricantes— Houbigant, Guerlain, Colgate, Violet, Roger e Delerez, acaba de chegar para

A' BRISA

**Conrado Antunes & C.**

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

## MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

## Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

## Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, lincos, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

## La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a

**Nova Esperança**

63—Rua Duque de Caxias—63

## Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

**Pedro Antunes & C.**

Rua Duque de Caxias

## Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para salões, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS

67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA LO QUEIMADO

Rodolpho Antunes & C.ª

## Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇÃO

DE

Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

# Ourives occulista

**Theodoro José Ramos de Mello**

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se prateia se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

## Alfaiataria Moderna

13—Rua Larga do Rosario—13

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita ao seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

## Vende-se

A padaria bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 42; a tratar na mesma ou á rua Duque de Caxias n. 30.

## Venda

Vende-se a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 91, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, boa para principiante, o motivo da venda se dirá ao comprador.

## Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

## Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

## Cognac Faustin Frères

Este magnifico cognac vende-se na rua de S. Francisco n. 2, mercearia de Vieira & Silva.

FOLHETIM 133

# O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

NONA PARTE

A SUICIDA

I

*O almoço de despedida.*

(Continuação)

— Assim é, com effeito... o barão de Savenay... lembro-me perfeitamente, estreou sob os seus auspicios, meu caro conde... E' realmente verdade estar preso?

— Esteve, esteve, respondeu Maximo.

— Mas já sahio?

— Já.

— Arruinado!

— Qual! O Sr. de Savenay é riquissimo.

— Mas então como demonio deixou elle agarrar-se pelos abutres denominados—*guardas do commercio?*

— Ah, isso é uma historia muito comprida. Havia umas letras de cambio, dadas a uma mulher.

— E sabe que mulher?

— Sei; a Camelia.

— E era muito grande a somma?

— Duzentos e quarenta mil francos, se me não engano.

— Diabo!... A tal menina, pelo que parece, não é mesquinha nessas cousas!

— E que é feito delle, de então para cá?

— Não sei.

— Como, não sabe?

— Não.

— Pois que, já não convive com o Sr. de Savenay, meu caro conde?

Maximo abanou negativamente a cabeça.

II

*Recordações*

Era evidentemente penoso para Maximo ter de responder a perguntas, relativas ao Sr. de Savenay.

As suas respostas eram breves e indicavam constrangimento.

O romancista proseguio com uma obstinação pouco discreta:

— Mas que foi que houve, meu caro conde, entre o senhor e o moço barão, para que se cortassem relações tão intimas, como as que tinham? Porque emfim, o conde tinha tomado o Sr. de Savenay sob sua protecção.

— E' verdade.

— E então?

— Valha-me Deus, não houve nada entre mim e elle; apenas n'uma circumstancia que talvez não ignorem, porque deu muito que fallar, fui forçado a arrepender-me da protecção que dera a esse mancebo, e tive necessariamente de lh'a retirar.

— Refere-se naturalmente ao duello com o conde de Croy?

— Duello que afinal não se effectuou.

— Não, felizmente... Comquanto tivesse preferido extraordinariamente uma estocada ás pauladas que levou.

— Eu soube em tempo essa historia toda... historia que teve um desfecho o mais comico possivel.

— E principalmente o mais bem merecido que podia ser.

— O que é provavel é que após a sua desventura julgasse o barão conveniente ausentar-se de Pariz, afim de escapar ao ridiculo.

— Com effeito, disse Maximo, ouvi dizer que o Sr. de Savenay andava viajando.

Como se vê, era impossivel levar mais longe a conversação sobre semelhante assumpto. Passaram, portanto, a fallar de outra cousa, e a refeição continuou com alegria progressivamente crescente.

— Meus senhores, disse Maximo, no momento em que serviam o café, os licores e os charutos, pedindo-lhes para me fazerem a honra e darem-me o prazer de ser hoje meus convivas, tinha outro fim além de os convidar simplesmente para almoçar.

— Olá! exclamaram alguns dos mancebos a quem este exordio despertou a curiosidade.

— Foi meu intento, proseguio o conde, apertar-lhes as mãos antes de os deixar por muito tempo... ou talvez para sempre.

Estas palavras provocaram quasi unisonas exclamações.

— Deixar-nos?

— Por muito tempo?

— Talvez para sempre?

— Que quer isso dizer, meu caro conde?

— Quer dizer que este almoço é um almoço de despedida; ausento-me.

— Ausenta-se?

— Ausento-me.

— E muito breve?

— Amanhã.

— Como assim? Sem dizer *guarda?*

— Bem veem que os previno...

— Ah! Certamente, não podia haver nada mais desagradavel do que a sorpreza que nos reservava para o *dessert.*

— Agradeço devéras essas palavras, e agradeço sobretudo o pensamento que as dictou.

— Mas porque é que se ausenta?

— Valha-me Deus! .... respondeu o conde sorrindo-se. Nem eu sei como hei de dizer-lh'o.

— Mas diga... diga...

— Pois bem, ausento-me porque me sinto assombrosamente aborrecido em Pariz.

— O conde!...

— O senhor! Sendo tão moço ainda!...

— E rico!

— Espirituoso!

— Querido e estimado de quantos o conhecem!

— Apreciadissimo na melhor sociedade!

— Querido de todos os *boudoirs* de Pariz!

— O senhor? O rei da moda?

— O mestre de nós todos!

— Admittindo, meus queridos amigos, que tudo isso seja verdade, é talvez mesmo onde está a causa do meu aborrecimento.

— Oh! Mas então enlouqueceu?

— Pois sim, mas um acto de loucura explica ás vezes muitos enygmas.

— Diga antes que se sente gasto, embotado.

— Talvez que tenham razão, comquanto a classificação se haja tornado ridicula, desde aquella encantadora comedia, que Arnald tão magistralmente representou no Vaudeville.

— Ora vamos, meu caro conde, estou convencido que ha de reflectir..

— Peço-lhes que acreditem que nunca tome uma resolução antes de lhe ter pesado maduramente os prós e os contras.

— O conde não póde viver sem o ar de Pariz; necessita do boulevard dos Italianos, do bosque de bolonha, dos jantares no Café de Pariz, do balcão da Opera, e dos espelhos do Tortoni...

— Em rigor, meu querido amigo, estou convencido de que posso passar sem isso tudo...

— Mas emfim, para onde demonio quer ir?

— Teria muita difficuldade em o dizer, porque a fallar a verdade nem eu proprio o sei... Irei andando por esse mundo emquanto a terra e o mar m'o permittirem, emquanto o vapor dos caminhos de ferro, ou os cavallos das malas-postas me forem abrindo o espaço, emquanto para mim houver vento nas velas doceis de um navio, emquanto arder a hulha nas entranhas dos paquetes.

— Mas então é uma viagem de muitos annos que vai encetar?

— Sem duvida.

— Viagens dessas, meu caro conde, são arriscadissimas; nem sempre se regressa.

— Ora! Sei isso muito bem; e é por essa mesma razão que este almoço é um almoço de despedida.

Os convivas estenderam todos para elle mão sympathica; de todos aquelles mancebos se apoderára verdadeira commoção ao ouvirem noticia tão inesperada. Assim, como ouvimos dizer a um delles: Maximo era devéras querido.

— Caros amigos, proseguio elle, comprehendem perfeitamente que quando se intenta uma viagem e se diz á partida: « *Quem sabe se voltarei!* » é regular tomarem-se todas as disposições como se com effeito se tivesse certeza de não voltar... Perdôem-me portanto entristecel-os com cousas tão graves; mas creiam que o não faço sem razão... Eu escrevi o meu testamento, e depositei-o em mãos seguras. Deste testamento são exceptuados certos objectos que eu quero pedir-lhes hoje mesmo que acceitem a titulo de recordação minha.

— Recusamos todos, meu caro conde! exclamou o Sr. de Chazelles. Essa preoccupação é sinistra e ha de acabar por lhe ser causa de alguma desgraça. Nós não necessitamos de recordações materiaes para nos lembrarmos de si, durante a sua ausencia.. O conde é das pessoas de quem ninguem se póde esquecer .. E nós não queremos de modo algum duvidar do seu regresso que deve ser breve e feliz.

— Eu, meus amigos, disse Maximo, abanando a cabeça, pertenço a uma familia onde se crê nos presentimentos .. Os meus são tristes e dizem-me que não nos tornaremos a ver .. Não entristeçam a minha partida recusando-se a acceitar umas bagatellas que não têm outro valor além da intenção de quem lh'as offerece.

Estas palavras foram ouvidas em profundo silencio; e Maximo tomou este silencio por acquiescimento.

— Bem sabem, proseguio elle, que não tenho parentes... Bem sabem que se eu morrer, a minha fortuna inteira, ao cabo de um prazo fixado por mim, e por effeito de circumstancias que é inutil fazer-lhes conhecer, irá enriquecer os estabelecimentos de caridade. Ser-me-ha portanto consolação pensar que uns objectos a que fui muitissimo affeiçoado se conservarão nas mãos dos seus amigos predilectos, em vez de serem vendidos em leilão, e dispersos, sabe Deus por onde.

*(Continúa).*

Typ. do «Diario», R. Duque de Caxias 42

ILEGÍVEL